

# PCS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AQUICULTURA E PESCA

ANDRÉ DE FREITAS SIQUEIRA

01/01/2016 à 31/12/2016

2016





ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Emitido em: 08/04/2017 16:12

Protocolo nº 100986/17

**Dados do Responsável:**

Tipo de Processo: Prestação de Contas de Gestão  
Município: JAGUARIBARA  
Unidade Gestora: SEC. DESENV.ECON, TURISMO, AQUIC.E PESCA  
Unidades Orçamentárias: SEC. DESENV.ECON, TURISMO, AQUIC.E PESCA  
Exercício: 2016  
Período de Exercício: 01/01/2016 à 31/12/2016

**Ordenador de Despesa**

Nome completo: ANDRÉ DE FREITAS SIQUEIRA  
CPF: 492.237.983-53  
Endereço para correspondência: Avenida Porcino Maia, S/N, Centro, Jaguaribara (Ce) - Cep: 63490.000  
Tel. Fixo:  
Tel. Celular: (85) 9992-1589  
Email: sedeta@jaguaribara.gov.br  
Email alternativo: conasp@conasp.com.br

**Dados da Gestão:**

**Contador/Empresa Responsável**

Razão Social: CONASP - CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO SS LTDA  
CRC-CE: 304  
CNPJ: 72.376.304/0001-69  
Endereço para correspondência: R. Marcondes Pereira, 540 - Dionísio Torres, Fortaleza - Ceará, 60130-060  
Tel. Fixo: (85) 3257-4030  
Tel. Celular: (85) 9955-9667  
Email: conasp@conasp.com.br  
Email alternativo: juridico@conasp.com.br

Valor da despesa orçada e empenhada: R\$ 129.513,51

Valor da despesa liquidada: R\$ 129.513,51

Valor da despesa pago: R\$ 127.713,51

**Documentos anexados (total arquivos: 13):**

Inciso - I - Art. 6\_ASSINADO\_ASSINADO\_ASSINADO\_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso I, I.N. 03-2013  
Inciso - II - Art. 6\_ASSINADO\_ASSINADO\_ASSINADO\_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso II, I.N. 03-2013  
Inciso - III - Art. 6\_ASSINADO\_ASSINADO\_ASSINADO\_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso III, I.N. 03-2013  
Inciso - IV - Art. 6\_ASSINADO\_ASSINADO\_ASSINADO\_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso IV, I.N. 03-2013  
Inciso - V - Art. 6\_ASSINADO\_ASSINADO\_ASSINADO\_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso V, I.N. 03-2013  
Inciso - VI - Art. 6\_ASSINADO\_ASSINADO\_ASSINADO\_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso VI, I.N. 03-2013  
Inciso - VII - Art. 6\_ASSINADO\_ASSINADO\_ASSINADO\_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso VII, I.N. 03-2013  
Inciso - VIII - Art. 6\_ASSINADO\_ASSINADO\_ASSINADO\_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso VIII, I.N. 03-2013  
Inciso - IX - Art. 6\_ASSINADO\_ASSINADO\_ASSINADO\_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso IX, I.N. 03-2013  
Inciso - X - Art. 6\_ASSINADO\_ASSINADO\_ASSINADO\_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso X, I.N. 03-2013  
Inciso - XI - Art. 6\_ASSINADO\_ASSINADO\_ASSINADO\_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso XI, I.N. 03-2013



**ESTADO DO CEARÁ**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**

---

Inciso - XII - Art. 6\_ASSINADO\_ASSINADO\_ASSINADO\_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso XII, I.N. 03-2013  
Outros\_ASSINADO\_ASSINADO\_ASSINADO\_ASSINADO.pdf - Outros

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 10098617**  
**NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**  
**INTERESSADO: SECRETARIA DE DESENVOLV. ECON. TURISMO, AQUIC. E PESCA**  
**MUNICÍPIO: JAGUARIBARA**  
**RESPONSÁVEL: ANDRÉ DE FREITAS SIQUEIRA**  
**EXERCÍCIO: 2016**  
**RELATOR: CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA**

**ACÓRDÃO Nº 219/2018**

**EMENTA:**

**Prestação de Contas de Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca do município de Jaguaribara - Exercício de 2016 - Parecer Ministerial no sentido de que estas contas sejam julgadas REGULARES, na forma do art. 13, inciso I, da LOTCM - Julgamento pela APROVAÇÃO DAS CONTAS, caracterizadas como REGULARES, na forma do Art.13, I, da Lei 12.160/93 - Determinações.**

**ACÓRDÃO**

Vistos, relatados e discutidos estes autos relativos à Prestação de Contas de Gestão da **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca do município de Jaguaribara - Exercício de 2016**, de responsabilidade do Sr. André de Freitas Siqueira – ex-gestor, **ACORDAM** os Conselheiros da 1ª Câmara deste Tribunal de Contas do Estado do Ceará, de acordo com os registros na Ata de Sessão que julgou este Processo por considerar referidas Contas como **REGULARES**, na forma do disposto no Art.13, I, da Lei 12.160/93 de acordo com o relatório e voto abaixo transcritos.

**SALA DAS SESSÕES DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2018.

--vide assinatura digital--

**Rholden Botelho de Queiroz**  
Conselheiro Presidente

--vide assinatura digital--

**Ernesto Saboia**  
Conselheiro Relator

--vide assinatura digital--

**Júlio César Rôla Saraiva**  
Procurador de Contas

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 10098617**  
**NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**  
**INTERESSADO: SECRETARIA DE DESENVOLV. ECON. TURISMO, AQUIC. E PESCA**  
**MUNICÍPIO: JAGUARIBARA**  
**RESPONSÁVEL: ANDRÉ DE FREITAS SIQUEIRA**  
**EXERCÍCIO: 2016**  
**RELATOR: CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA**

## RELATÓRIO

Tratam os autos sobre a Prestação de Contas de Gestão da **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca do município de Jaguaribara - Exercício de 2016**, de responsabilidade do Sr. André de Freitas Siqueira – ex-gestor.

A autuação da matéria foi provocada pelo encaminhamento das peças de fls. 02/195, protocolizadas nesta Corte de Contas, de forma eletrônica, sob o nº PE 10098617.

Às fls. 198, os autos foram distribuídos ao Conselheiro substituto Fernando Uchoa do Município de Jaguaribara, exercício de 2016, e em seguida encaminhados à Diretoria de Fiscalização – DIRFI, para a devida instrução (fls. 199).

A análise técnica ficou a cargo da 9ª Inspeção, a qual emitiu a Informação Inicial nº 5352/2017 (fls. 200/202), **constatando ausência de falhas no presente processo de Prestação de Contas de Gestão**.

Através do despacho de fls. 204, os autos foram enviados ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer, nos termos do inciso II, do art. 76 da LOTCM, c/c o art. 74, alínea “c”, da Resolução n.º 08/1998.

A Douta Procuradoria providenciou o Parecer nº 5286/2017, fls. 206, da lavra da Procuradora Dra. Leilyanne Brandão Feitosa, no sentido de que sejam estas contas julgadas **Regulares**, na forma do Art. 13, inciso I, da LOTCM, “*entendendo serem desnecessários outros comentários, visto que a prestação se caracterizou regular*”.

Considerando o teor da Emenda Constitucional nº 92, de 16 de agosto de 2017, que extinguiu o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, os presentes autos foram redistribuídos, automaticamente, mediante sorteio eletrônico realizado na sessão plenária de 29/08/2017, cabendo a mim, a relatoria dos processos do município de Jaguaribara (fls.208).

É o Relatório.

## RAZÕES DO VOTO

### 1. DA PRELIMINAR

Destaco que a tramitação do processo em exame obedeceu às normas ditadas pelo Regimento Interno do TCM e às garantias e princípios estampados na Magna Carta Brasileira.

### 2. DO MÉRITO

Diante da informação técnica constante nos autos, verifica-se que não permaneceu nenhuma irregularidade que pudesse comprometer o resultado da gestão do Sr. André de Freitas Siqueira, pelas Contas de Gestão da **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca do município de Jaguaribara - Exercício de 2016**.

Considerando a ausência de irregularidade nos presentes autos, conforme demonstram os elementos trazidos à colação, entendo que as contas devem ser julgadas **REGULARES**, na forma do art. 13, inciso I, da Lei Estadual n.º 12.160/93.

## VOTO

Diante do exposto, **VOTO**, em acordo com a Douta Procuradoria, no sentido de que:

- a) Sejam **APROVADAS** as Contas de Gestão da **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca** do município de **Jaguaribara**, exercício de **2016**, de responsabilidade da Sr. **André de Freitas Siqueira**, considerando-as **REGULARES** na forma do disposto no inciso I, do Art.13 da Lei Estadual n.º 12.160/93;
- b) Seja comunicado ao Sr. **André de Freitas Siqueira**, ex-Gestor da **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca** do município de **Jaguaribara**, no exercício financeiro de **2016**, acerca da presente decisão;
- c) Seja comunicado à respectiva **Câmara Municipal e à atual gestão da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca** do município de **Jaguaribara**, o inteiro teor desta decisão.

Expedientes necessários.

**SALA DAS SESSÕES DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2018.

--vide assinatura digital--

**Ernesto Saboia**

Cons. Relator

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 10098617**

**NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**INTERESSADO: SECRETARIA DE DESENVOLV. ECON. TURISMO, AQUIC. E PESCA**

**MUNICÍPIO: JAGUARIBARA**

**RESPONSÁVEL: ANDRÉ DE FREITAS SIQUEIRA**

**EXERCÍCIO: 2016**

**RELATOR: CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA**

**ACÓRDÃO Nº 219/2018**

**EMENTA:**

**Prestação de Contas de Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca do município de Jaguaribara - Exercício de 2016 - Parecer Ministerial no sentido de que estas contas sejam julgadas REGULARES, na forma do art. 13, inciso I, da LOTCM - Julgamento pela APROVAÇÃO DAS CONTAS, caracterizadas como REGULARES, na forma do Art.13, I, da Lei 12.160/93 - Determinações.**

**ACÓRDÃO**

Vistos, relatados e discutidos estes autos relativos à Prestação de Contas de Gestão da **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca do município de Jaguaribara - Exercício de 2016**, de responsabilidade do Sr. André de Freitas Siqueira – ex-gestor, **ACORDAM** os Conselheiros da 1ª Câmara deste Tribunal de Contas do Estado do Ceará, de acordo com os registros na Ata de Sessão que julgou este Processo por considerar referidas Contas como **REGULARES**, na forma do disposto no Art.13, I, da Lei 12.160/93 de acordo com o relatório e voto abaixo transcritos.

**SALA DAS SESSÕES DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2018.

--vide assinatura digital--

**Rholden Botelho de Queiroz**  
Conselheiro Presidente

--vide assinatura digital--

**Ernesto Saboia**  
Conselheiro Relator

--vide assinatura digital--

**Júlio César Rôla Saraiva**  
Procurador de Contas

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 10098617**  
**NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**  
**INTERESSADO: SECRETARIA DE DESENVOLV. ECON. TURISMO, AQUIC. E PESCA**  
**MUNICÍPIO: JAGUARIBARA**  
**RESPONSÁVEL: ANDRÉ DE FREITAS SIQUEIRA**  
**EXERCÍCIO: 2016**  
**RELATOR: CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA**

## RELATÓRIO

Tratam os autos sobre a Prestação de Contas de Gestão da **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca do município de Jaguaribara - Exercício de 2016**, de responsabilidade do Sr. André de Freitas Siqueira – ex-gestor.

A autuação da matéria foi provocada pelo encaminhamento das peças de fls. 02/195, protocolizadas nesta Corte de Contas, de forma eletrônica, sob o nº PE 10098617.

Às fls. 198, os autos foram distribuídos ao Conselheiro substituto Fernando Uchoa do Município de Jaguaribara, exercício de 2016, e em seguida encaminhados à Diretoria de Fiscalização – DIRFI, para a devida instrução (fls. 199).

A análise técnica ficou a cargo da 9ª Inspeção, a qual emitiu a Informação Inicial nº 5352/2017 (fls. 200/202), **constatando ausência de falhas no presente processo de Prestação de Contas de Gestão**.

Através do despacho de fls. 204, os autos foram enviados ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer, nos termos do inciso II, do art. 76 da LOTCM, c/c o art. 74, alínea “c”, da Resolução n.º 08/1998.

A D. Procuradoria providenciou o Parecer nº 5286/2017, fls. 206, da lavra da Procuradora Dra. Leilyanne Brandão Feitosa, no sentido de que sejam estas contas julgadas **Regulares**, na forma do Art. 13, inciso I, da LOTCM, “*entendendo serem desnecessários outros comentários, visto que a prestação se caracterizou regular*”.

Considerando o teor da Emenda Constitucional nº 92, de 16 de agosto de 2017, que extinguiu o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, os presentes autos foram redistribuídos, automaticamente, mediante sorteio eletrônico realizado na sessão plenária de 29/08/2017, cabendo a mim, a relatoria dos processos do município de Jaguaribara (fls.208).

É o Relatório.

## RAZÕES DO VOTO

### 1. DA PRELIMINAR

Destaco que a tramitação do processo em exame obedeceu às normas ditadas pelo Regimento Interno do TCM e às garantias e princípios estampados na Magna Carta Brasileira.

### 2. DO MÉRITO

Diante da informação técnica constante nos autos, verifica-se que não permaneceu nenhuma irregularidade que pudesse comprometer o resultado da gestão do Sr. André de Freitas Siqueira, pelas Contas de Gestão da **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca do município de Jaguaribara - Exercício de 2016**.

Considerando a ausência de irregularidade nos presentes autos, conforme demonstram os elementos trazidos à colação, entendo que as contas devem ser julgadas **REGULARES**, na forma do art. 13, inciso I, da Lei Estadual n.º 12.160/93.

## VOTO

Diante do exposto, **VOTO**, em acordo com a Douta Procuradoria, no sentido de que:

- a) Sejam **APROVADAS** as Contas de Gestão da **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca** do município de **Jaguaribara**, exercício de **2016**, de responsabilidade da Sr. **André de Freitas Siqueira**, considerando-as **REGULARES** na forma do disposto no inciso I, do Art.13 da Lei Estadual n.º 12.160/93;
- b) Seja comunicado ao Sr. **André de Freitas Siqueira**, ex-Gestor da **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca** do município de **Jaguaribara**, no exercício financeiro de **2016**, acerca da presente decisão;
- c) Seja comunicado à respectiva **Câmara Municipal e à atual gestão da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca** do município de **Jaguaribara**, o inteiro teor desta decisão.

Expedientes necessários.

**SALA DAS SESSÕES DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2018.

--vide assinatura digital--

**Ernesto Saboia**  
Cons. Relator



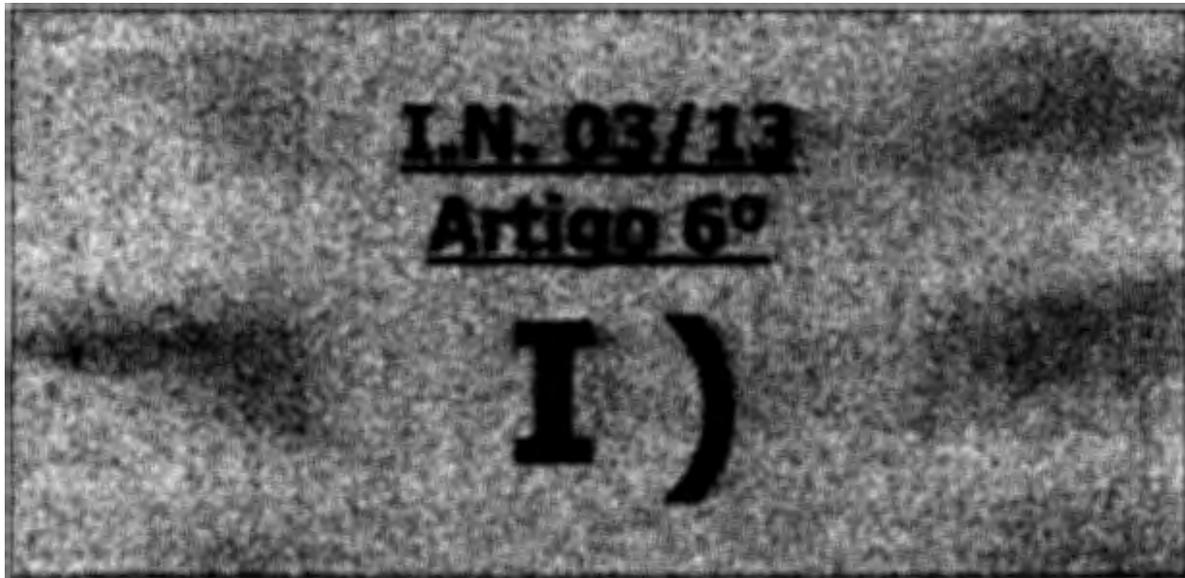
ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

SEC. DESENV.ECON, TURISMO, AQUIC.E PESCA - SDETAP

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.



**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2016**  
**à 31/12/2016**  
**EXERCÍCIO DE 2016**



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

SEC. DESENV.ECON, TURISMO, AQUIC.E PESCA - SDETAP

**Ofício N.º 151/2017, DE 06 DE ABRIL DE 2017**

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE CONTAS  
MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA  
SEC. DESENV.ECON, TURISMO, AQUIC.E PESCA - SDETAP

**Ref.: Prestação de contas – Exercício de 2016  
(Período de 01-01-2016 à 31-12-2016)**

**ANDRÉ DE FREITAS SIQUEIRA**, brasileiro(a), de CPF N° 492.237.983-53, Residente na RUA SANTA LUCRÉCIA, 1700 BL B APTO 301, PAUPINA, FORTALEZA - CE, 60872-460, vem à presença de V.Exa. para na forma em que dispõe a Instrução Normativa n° 03/2013 de 19/12/2013, desta respeitável Corte de Contas, apresentar a sua Prestação de Contas de Gestão - PCS, Exercício de 2014, período de **01/01/2016 à 31/12/2016**, conforme os seguintes documentos:

**ARTIGO 6º.**

- |     |                                     |   |
|-----|-------------------------------------|---|
| 1.  | <input checked="" type="checkbox"/> | <i>Ofício de Encaminhamento e Portaria de Nomeação;</i>   |
| 2.  | <input checked="" type="checkbox"/> | <i>Relação dos Responsáveis Ordenador de Despesa/Gestor e Cadastro da Empresa Responsável – (MOD. 01 e 02);</i>   |
| 3.  | <input checked="" type="checkbox"/> | <i>Balanço Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstrações das Variações Patrimoniais, Fluxo de Caixa e Anexos auxiliares da Lei n° 4.320/64;</i> |
| 4.  | <input checked="" type="checkbox"/> | <i>Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos - MOD. 03;</i>  |
| 5.  | <input checked="" type="checkbox"/> | <i>Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições - MOD. 04;</i>   |
| 6.  | <input checked="" type="checkbox"/> | <i>Demonstrativo das Responsabilidades não Regularizadas - MOD. 05;</i>   |
| 7.  | <input checked="" type="checkbox"/> | <i>Relação de Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados - MOD. 06;</i>   |
| 8.  | <input checked="" type="checkbox"/> | <i>Relatório do Responsável pelo Setor Contábil - MOD. 07;</i>  |
| 9.  | <input checked="" type="checkbox"/> | <i>Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - MOD. 08;</i>  |
| 10. | <input checked="" type="checkbox"/> | <i>Cópia da Primeira e Última Folha dos Extratos Bancários do Período de Gestão;</i>  |
| 11. | <input checked="" type="checkbox"/> | <i>Portarias de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;</i>   |
| 12. | <input checked="" type="checkbox"/> | <i>Relação das Entidades beneficiadas por Convênio – MOD. 11;</i>   |
| 13. | <input type="checkbox"/>            | <i>Demonstração dos subsídios dos vereadores – MOD. 09;</i>   |



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

SEC. DESENV.ECON, TURISMO, AQUIC.E PESCA - SDETAP

14.  *Lei que fixou os subsídios do Prefeito, vice-Prefeito e Secretários e Lei que fixou o subsídio dos vereadores;*
15.  *Quadro demonstrativo das receitas destinadas e despesas realizadas pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação – FUNDEB. MOD.10.*

**ARTIGO 7º.**

1.  *Encaminhados nos incisos I a XII do art. 6º;*
2.  *Normas que regulam a Gestão do Fundo e das alterações ocorridas no exercício, ou declaração expressa de sua não ocorrência, ou as alterações estatutárias, no caso das fundações.*

**ARTIGO 9º.**

1.  *Encaminhados nos incisos I a XII do art. 6º, nos casos de Fundo de Educação incluso inciso XV;*
2.  *Normas que regulam a Gestão do Fundo e das alterações ocorridas no exercício, ou declaração expressa de sua não ocorrência;*
3.  *Relatório do Conselho do Fundo Especial.*

*Atenciosamente,*

André de Freitas Siqueira  
EX-SEC. DE DESEN.ECONÓMICO, PESCA E AQUICULTURA  
**Ex-Gestor e Ordenador de Despesas da SDETAP**

**Ao Dr. Domingos Gomes de Aguiar Filho**  
**Exmo. Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios**  
**Avenida General Afonso Albuquerque Lima, 130 - Cambéba**  
**Fortaleza- CE**



Poder Executivo Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ESTADO DO CEARÁ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 020/2013, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia para ocupar o Cargo em Provimento de Comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e da Pesca na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 99 da Lei Orgânica do Município, e ainda conforme dispõe as Leis Municipais nºs 698/2009 de 23/01/2009, 711/2009 de 1º/10/2009, 758/2011 de 3/01/2011, e 796/2012 de 29/02/2012, que tratam da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal,

## RESOLVE

Art. 1º - Nomeia o Senhor **ANDRÉ DE FREITAS SIQUEIRA**, portador do CPF nº 492.237.983-53, e da Carteira de Identidade RG nº 91002321029 2ª Via - SSPDS, para na forma dos artigos 100, 101 e 102 da Lei Orgânica do Município – LOM, ocupar o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO**, respondendo também pela **SECRETARIA DO TURISMO**, e **SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA**, parte integrante do Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se**

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 02 (dois) de janeiro de 2013 (dois mil e treze).

  
Francisco Holanda Guedes  
Prefeito Municipal





Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

ESTADO DO CEARÁ

**GABINETE DO PREFEITO**

1

**PORTARIA Nº 021/2013, de 02 de janeiro de 2013.**

**Delega competência para os atos que menciona, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições legais, e ainda na forma estabelecida nos artigos 100 e 101 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determina a delegação de competência ao Secretário Municipal Senhor **ANDRÉ DE FREITAS SIQUEIRA**, nomeado através da Portaria nº 020/2013 de 02/01/2013, para no âmbito da **SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO**, respondendo também pela **SECRETARIA DO TURISMO**, e **SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA**, atuar como Gestor e Ordenador de despesas nos órgãos e unidades orçamentárias, e para praticar os seguintes atos a partir de 02 de janeiro de 2013:

I - gerir a **SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO**, respondendo também pela **SECRETARIA DO TURISMO**, e **SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA** do Município de Jaguaribara, e estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos de acordo com a programação financeira do Município;

II - acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações previstas na Lei Orçamentária Anual;

III - encaminhar à contabilidade central do Município as demonstrações de receitas e despesas para fins de consolidação, de todas as Secretarias Municipais que compõem o Fundo Geral;

IV - subdelegar, através de portaria, competências e atribuições pelos estabelecimentos de prestação de serviços e setores da administração pública a cargo da **SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO**, respondendo também pela **SECRETARIA DO TURISMO**, e **SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA** do Município de Jaguaribara;

V - assinar cheque(s) com o (a) responsável pela Tesouraria da Prefeitura, quando for o caso, e efetuar transferências financeiras pela internet de todas as contas correntes vinculadas a presente Unidade Gestora, abertas em Instituições Financeiras;



Poder Executivo Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ESTADO DO CEARÁ

GABINETE DO PREFEITO

2

VI - ordenar empenhos e pagamentos das despesas das respectivas Secretarias que compõem esta Unidade Gestora;

VII - Autorizar os repasses financeiros para os Fundos Especiais do Município, Entidades Esportivas e de apoio à cultura, e para as Associações Comunitárias conveniadas com a Prefeitura Municipal na forma da Lei;

VIII - autorizar a realização de licitações, nas modalidades previstas na Lei Nº-8.666/93, e suas alterações posteriores, como também na modalidade Pregão, para aquisição de materiais e execução de obras ou serviços, no interesse da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças;

IX - proceder à homologação dos processos licitatórios, adjudicando o respectivo objeto, na forma regulamentar;

XI - autorizar a realização de licitações previstas na Lei Nº 10.520/02, para aquisição e contratação de bens e serviços comuns;

XII - manter controles necessários à execução orçamentária da **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO**, respondendo também pela **SECRETARIA DO TURISMO**, e **SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA**, referente a empenhos, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos das receitas próprias, constitucionais, transferências voluntárias, convênios e contratos firmados para o Município;

XIII - manter, em conformidade com o setor de patrimônio da Prefeitura Municipal, os controles necessários sobre os bens incorporados ao Patrimônio sob sua responsabilidade;

XIV - encaminhar à contabilidade central do Município:

a) mensalmente, as demonstrações de receitas e despesas;

b) anualmente, o inventário dos bens móveis e o balanço geral da Secretaria;

XV - providenciar, juntamente com a contabilidade central da Prefeitura, as demonstrações orçamentárias, financeiras e patrimoniais mensais a serem enviadas ao Tribunal de Contas dos Municípios, e a Prestação de Contas de Gestão da Unidade Gestora: **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO**, respondendo também pela **SECRETARIA DO TURISMO**, e **SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA**;

XVI - manter os controles necessários sobre convênios ou contratos de prestação de serviços e dos empréstimos firmados para a **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO**, respondendo também pela **SECRETARIA DO TURISMO**, e **SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA**;



Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
ESTADO DO CEARÁ  
**GABINETE DO PREFEITO**

3

XVII - autorizar inscrição de despesas da Secretaria na conta "Restos a Pagar" definidas no artigo 36 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

XVIII - autorizar o pagamento de indenização de despesas, nos casos devidamente fundamentados, dando ciência ao Prefeito Municipal;

XIX - autorizar a concessão de diárias, bem como ordenar o pagamento de indenização de diárias e ajuda de custo, observando as normas regulamentares e a legislação pertinente;

XX - reconhecer despesas de "Exercícios Anteriores";

XXI - autorizar o pagamento de Indenização de Transporte;

XXII - assinar todos os documentos necessários à execução da despesa;

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaguaribara - Ceará, 02 de janeiro de 2013.

  
Francisco Holanda Guedes  
**PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 052/2016, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

EXONERA do ocupar o Cargo em Provimento de Comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e da Pesca, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 99 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determina a exoneração do Senhor **ANDRÉ DE FREITAS SIQUEIRA**, portador do CPF nº 492.237.983-53, Carteira de Identidade RG nº 91002321029 2ª Via - SSPDS-CE, do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AQUICULTURA E PESCA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA**, parte integrante do Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, por ocasião do encerramento da gestão de 2016.

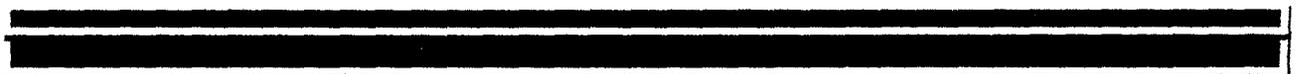
**Art. 2º** - Ficam revogadas as Portarias: nº **020/2013** e **021/2013**, de 2 (dois) de janeiro de 2013.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se**

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 31 (trinta e um) de dezembro de 2016 (dois mil e dezesseis).

  
Francisco Holanda Guedes  
Prefeito Municipal

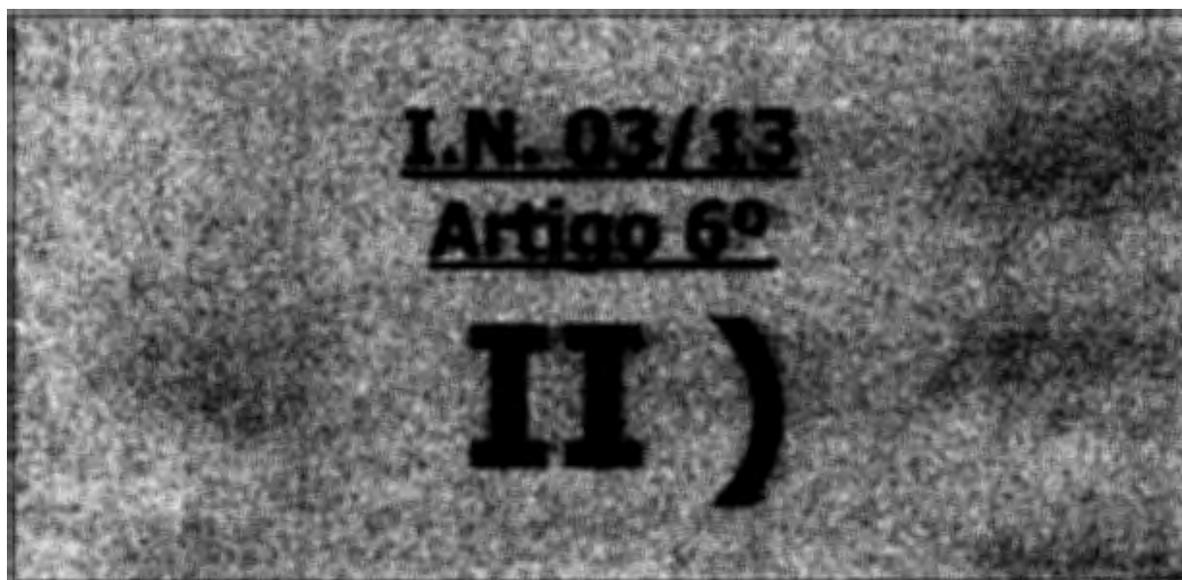




ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
SEC. DESENV.ECON, TURISMO, AQUIC.E PESCA - SDETAP

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.



**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2016**  
**à 31/12/2016**  
**EXERCÍCIO DE 2016**

|  |              |  |                             |
|--|--------------|--|-----------------------------|
| <b>SEC. DESENV.ECON, TURISMO, AQUIC.E PESCA - SDETAP</b> |              | <b>Exercício: 2016</b>                     |                             |
| <b>DADOS DA UNIDADE GESTORA:</b>                         |              |  |                             |
| Código da Unidade Gestora (conforme o SIM):              |              | 089  |                             |
| Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM):                |              |  |                             |
| <b>SEC. DESENV.ECON, TURISMO, AQUIC.E PESCA - SDETAP</b> |              |  |                             |
| Nome do Servidor (Ordenador/Gestor)                      |              |  |                             |
| <b>ANDRÉ DE FREITAS SIQUEIRA</b>                         |              |  |                             |
| Cargo/Função:  |              | CPF:                                       |                             |
| Sec. de Desenv. Econ, Turismo, Aquic. e Pesca            |              | 492.237.983-53                             |                             |
| Matrícula: 2498  |              | Período de Gestão: 01/01/2016 à 31/12/2016 |                             |
| Nomeação/Designação:                                     |              | Data do Ato:                               | Data da Publicação:         |
| Ato Nº 020/2013  |              | 02/01/2013                                 | 02/01/2013                  |
| Delegação de Competência:                                | Data do Ato: | Data da Publicação:                        | Data da Comunicação ao TCM: |
| 20130010   | 02/01/2013   | 02/01/2013                                 | 02/01/2013                  |
| Endereço Residencial:                                    |              |  |                             |
| Rua: Rua Santa Lucrecia, BL B Apto 301                   |              |  | Nº: 1700                    |
| Bairro/Distrito : Paupina                                |              |  |                             |
| Município: Fortaleza                                     |              |  |                             |
| UF.: CE  |              | CEP.: 60872-460                            |                             |
| Telefones:   |              |  |                             |
| Fixo: ( 88)  |              | Cel: (88) 3568.4540                        |                             |
| E-mails:   |              |  |                             |
| Preenchido por:  |              | Cargo:                                     |                             |
| Matrícula:   |              | Data:                                      | Assinatura:                 |
|  |              | 31/12/2016                                 |                             |

| Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno |                                    | Contador |                     | Secretário(a)/Gestor(a) |  |
|--|------------------------------------|----------|---------------------|-------------------------|--|
| ASS:   | <i>Gealina Moreira</i>             | ASS:     |                     | Visto: _____            |  |
| NOME:  | Gealina Maria Moreira de Negreiros | NOME:    | CONASP S/S LTDA-EPP |                         |  |
| MAT:   | 2575                               | MAT:     | 000304/O-8          |                         |  |

OBS: Deve ser preenchida uma ficha para cada gestor/ordenador de despesa.

**RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS**

|  |                                 |
|--|---------------------------------|
| Órgão/Entidade/Fundo<br><b>SEC. DESENV.ECON, TURISMO, AQUIC.E<br/>PESCA - SDETAP</b> | Município<br><b>JAGUARIBARA</b> |
|--|---------------------------------|

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
| Nome do Servidor:<br><b>ANDRÉ DE FREITAS SIQUEIRA</b>                                |  |  |  |
| Cargo/Função:<br><b>SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, PESCA E AQUICULTURA</b> |  |  |  |
| Matrícula:<br><b>2498</b>  | Período de Gestão:<br><b>01/01/2016 à 31/12/2016</b> |  |  |
| Nomeação/Designação:<br>Ato Nº: <b>020/2013</b>                                      | Data do Ato:<br><b>02/01/2013</b>                    | Data da Publicação:<br><b>02/01/2013</b> |  |
| Delegação de Competência:<br><b>20130010</b>   | Data do Ato:<br><b>02/01/2013</b>                    | Data da Publicação:<br><b>02/01/2013</b> | Data da Comunicação ao TCM:<br><b>02/01/2013</b> |

|               |                   |
|---------------|-------------------|
| Elaborado por | Cargo             |
| Matrícula     | Data              |
|               | <b>31/12/2016</b> |
|               | Assinatura        |

**Tesoureiro/Responsável pelo  
Controle Interno**

ASS:

*Gealina Matia*  
Gealina Matia

NOME:

Moreira de Negreiros

MAT:

2775

**Contador**

ASS:

CONASP S/S

NOME:

LTDA-EPP

MAT:

CRC-CE Nº  
000304/O-8

**SECRETÁRIO**

ANDRÉ DE FREITAS SIQUEIRA

\_\_\_\_\_  
**GESTOR**

Município: JAGUARIBARA

Mês/Ano: DEZEMBRO DE 2016

Órgão: SEC. DESENV.ECON, TURISMO, AQUIC.E PESCA - SDETAP

## **CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL**

### 1.0 IDENTIFICAÇÃO :

| <b>NOME COMPLETO</b>  |   |
|---|---|
| Empresa : CONASP-Contabilidade, Assessoria e Processamento S/S LTDA-EPP | Contador : Manoel Ernilton Ferreira       |
| C.N.P.J. : 72.376.304/0001-69   | C.P.F. : 229.222.103-91                   |
| CRC CE -000304/O-8  | C.R.C.-CE Nº: CRC/CE 11.708               |
| Endereço Comercial :  | Endereço Residencial :                    |
| Rua Marcondes Pereira, nº 540   | Rua: Rua Eduardo Bezerra, 1200 - APT. 301 |
| Bairro/Distrito : Joaquim Távora  | Bairro/Distrito : Dionizio Torres         |
| Município: Fortaleza  | Município: Fortaleza                      |
| UF.: Ce CEP.: 60130-060   | UF.: Ce CEP.: 60130-271                   |
| Telefone : ( 085 ) – 3224-3554  | Telefone : ( 085 )                        |

### 2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO :

Período de: 01/01/2016 à 31/12/2016

#### **CONTADOR**

ASS.: \_\_\_\_\_

NOME : CONASP-Contabilidade, Assessoria e  
Processamento S/S LTDA-EPP

C.R.C. : CE -000304/O-8

#### **ORDENADOR DA DESPESA**

André de Freitas Siqueira

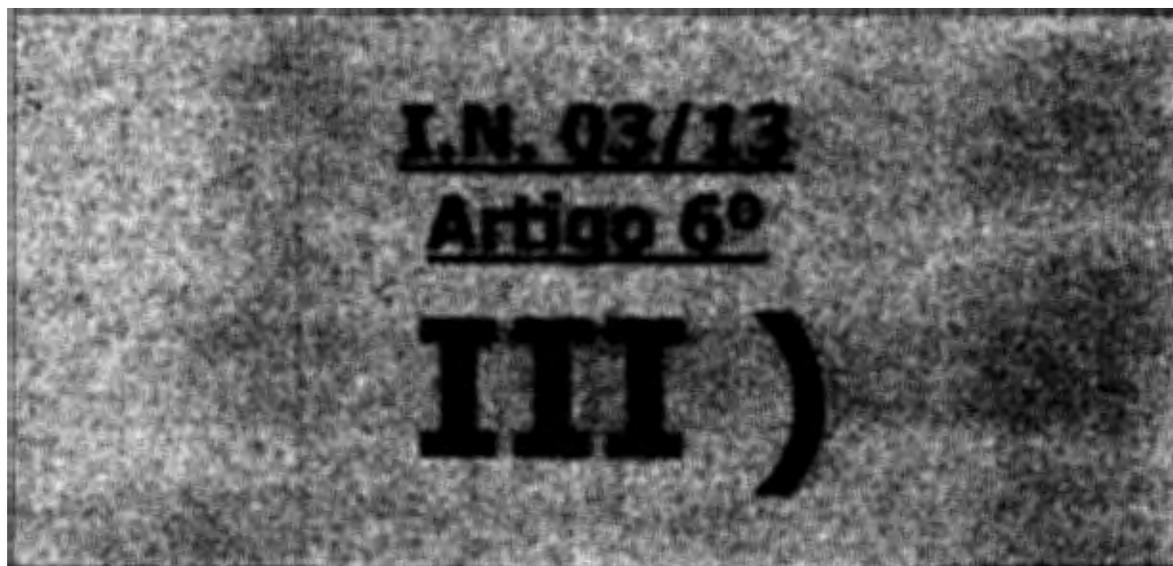
\_\_\_\_\_  
VISTO



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
SEC. DESENV.ECON, TURISMO, AQUIC.E PESCA - SDETAP

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.



**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2016**  
**à 31/12/2016**  
**EXERCÍCIO DE 2016**

| RECEITAS<br>ORÇAMENTÁRIAS   | NOTAS | PREVISÃO<br>INICIAL<br>(a) | PREVISÃO<br>ATUALIZADA<br>(b) | RECEITAS<br>REALIZADAS<br>(c) | SALDO<br>d=(c-b)   |
|---|-------|----------------------------|-------------------------------|-------------------------------|--------------------|
| Receitas correntes (I)  |       | 0,00                       | 0,00                          | 0,25                          | 0,25               |
| Receita tributária  |       | 0,00                       | 0,00                          | 0,00                          | 0,00               |
| Receita de contribuições  |       | 0,00                       | 0,00                          | 0,00                          | 0,00               |
| Receita patrimonial   |       | 0,00                       | 0,00                          | 0,25                          | 0,25               |
| Receita agropecuária  |       | 0,00                       | 0,00                          | 0,00                          | 0,00               |
| Receita industrial  |       | 0,00                       | 0,00                          | 0,00                          | 0,00               |
| Receita de serviços   |       | 0,00                       | 0,00                          | 0,00                          | 0,00               |
| Transferências correntes  |       | 0,00                       | 0,00                          | 0,00                          | 0,00               |
| Outras receitas correntes   |       | 0,00                       | 0,00                          | 0,00                          | 0,00               |
| Receitas de capital (II)  |       | 0,00                       | 0,00                          | 0,00                          | 0,00               |
| Operações de crédito  |       | 0,00                       | 0,00                          | 0,00                          | 0,00               |
| Alienação de bens   |       | 0,00                       | 0,00                          | 0,00                          | 0,00               |
| Amortização de empréstimos  |       | 0,00                       | 0,00                          | 0,00                          | 0,00               |
| Transferências de capital   |       | 0,00                       | 0,00                          | 0,00                          | 0,00               |
| Outras receitas de capital  |       | 0,00                       | 0,00                          | 0,00                          | 0,00               |
| Recursos arrecadados em exercícios anteriores (III)                   |       | 0,00                       | 0,00                          | 0,00                          | 0,00               |
| <b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)</b>                    |       | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>                   | <b>0,25</b>                   | <b>0,25</b>        |
| Operações de crédito/Refinanciamento (V)                              |       | 0,00                       | 0,00                          | 0,00                          | 0,00               |
| Operações de crédito internas   |       | 0,00                       | 0,00                          | 0,00                          | 0,00               |
| Mobiliária  |       | 0,00                       | 0,00                          | 0,00                          | 0,00               |
| Contratual  |       | 0,00                       | 0,00                          | 0,00                          | 0,00               |
| Operações de crédito externas   |       | 0,00                       | 0,00                          | 0,00                          | 0,00               |
| Mobiliária  |       | 0,00                       | 0,00                          | 0,00                          | 0,00               |
| Contratual  |       | 0,00                       | 0,00                          | 0,00                          | 0,00               |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)</b>                   |       | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>                   | <b>0,25</b>                   | <b>0,25</b>        |
| Déficit (VII)   |       | -                          | 350.443,00                    | 129.513,26                    | -220.929,74        |
| <b>TOTAL (VIII) = (VI + VII)</b>                                      |       | <b>0,00</b>                | <b>350.443,00</b>             | <b>129.513,51</b>             | <b>-220.929,49</b> |
| Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais) |       | -                          | 0,00                          | 0,00                          | -                  |
| Superávit financeiro  |       | -                          | 0,00                          | 0,00                          | -                  |

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

EXERCÍCIO 2016  
Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca

PÁGINA: 0002

|                                   |  |   |      |      |   |  |
|-----------------------------------|--|---|------|------|---|--|
| Reabertura de créditos adicionais |  | - | 0,00 | 0,00 | - |  |
|-----------------------------------|--|---|------|------|---|--|

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                                    | NOTAS | DOTAÇÃO INICIAL (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) | DESPESAS EMPENHADAS (g) | DESPESAS LIQUIDADAS (h) | DESPESAS PAGAS (i) | SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g) |
|---|-------|---------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------------|
| Despesas correntes (IX)                                   |       | 387.000,00          | 280.350,00             | 129.513,51              | 129.513,51              | 127.713,51         | 150.836,49               |
| Pessoal e encargos sociais                                |       | 139.000,00          | 140.350,00             | 126.030,56              | 126.030,56              | 126.030,56         | 14.319,44                |
| Juros e encargos da dívida                                |       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                     |
| Outras despesas correntes                                 |       | 248.000,00          | 140.000,00             | 3.482,95                | 3.482,95                | 1.682,95           | 136.517,05               |
| Despesas de capital (X)                                   |       | 653.000,00          | 70.093,00              | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 70.093,00                |
| Investimentos   |       | 653.000,00          | 70.093,00              | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 70.093,00                |
| Inversões financeiras                                     |       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                     |
| Amortização da dívida                                     |       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                     |
| Reserva de contingência (XI)                              |       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                     |
| Reserva do RPPS (XII)                                     |       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                     |
| <b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b> |       | <b>1.040.000,00</b> | <b>350.443,00</b>      | <b>129.513,51</b>       | <b>129.513,51</b>       | <b>127.713,51</b>  | <b>220.929,49</b>        |
| Amortização da dívida / Refinanciamento (XIV)             |       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                     |
| Amortização da dívida interna                             |       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                     |
| Dívida mobiliária   |       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                     |
| Outras dívidas  |       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                     |
| Amortização da dívida externa                             |       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                     |
| Dívida mobiliária   |       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                     |
| Outras dívidas  |       | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                     |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)</b>   |       | <b>1.040.000,00</b> | <b>350.443,00</b>      | <b>129.513,51</b>       | <b>129.513,51</b>       | <b>127.713,51</b>  | <b>220.929,49</b>        |
| Superávit (XVI)   |       | -                   | 0,00                   | 0,00                    | -                       | -                  | 0,00                     |
| <b>TOTAL (XVII)=(XV+XVI)</b>                              |       | <b>1.040.000,00</b> | <b>350.443,00</b>      | <b>129.513,51</b>       | <b>129.513,51</b>       | <b>127.713,51</b>  | <b>220.929,49</b>        |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:06/04/2017 - HORA DA EMISSÃO:12:58:46

EXERCÍCIO 2016  
Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

PÁGINA: 0003

---

ANDRÉ DE FREITAS SIQUEIRA  
SEC.DESENV.ECONO.TURISMO AQUIC.E PESCA

---

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

EXERCÍCIO 2016  
Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS  
PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

PÁGINA: 000

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | NOTAS | INSCRITOS                          |  | LIQUIDADOS<br>(c) | PAGOS<br>(d) | CANCELADOS<br>(e) | SALDO<br>f=(a+b-d-e) |
|--------------------------------|-------|------------------------------------|--|-------------------|--------------|-------------------|----------------------|
|                                |       | EM EXERCÍCIOS<br>ANTERIORES<br>(a) | EM 31 DE DEZ.<br>EXERCÍCIO<br>ANTERIOR (b) |                   |              |                   |                      |
| Despesas correntes             |       | 0,00                               | 0,00                                       | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                 |
| Pessoal e encargos sociais     |       | 0,00                               | 0,00                                       | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                 |
| Juros e encargos da dívida     |       | 0,00                               | 0,00                                       | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                 |
| Outras despesas correntes      |       | 0,00                               | 0,00                                       | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                 |
| Despesas de capital            |       | 0,00                               | 0,00                                       | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                 |
| Investimentos                  |       | 0,00                               | 0,00                                       | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                 |
| Inversões financeiras          |       | 0,00                               | 0,00                                       | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                 |
| Amortização da dívida          |       | 0,00                               | 0,00                                       | 0,00              | 0,00         | 0,00              | 0,00                 |
| <b>TOTAL</b>                   |       | <b>0,00</b>                        | <b>0,00</b>                                | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>          |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:06/04/2017 - HORA DA EMISSÃO:12:59:01

ANDRÉ DE FREITAS SIQUEIRA  
SEC.DESENV.ECONO.TURISMO AQUIC.E PESCA

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

EXERCÍCIO 2016  
Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS  
PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

PÁGINA: 0001

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS | NOTAS | INSCRITOS                       |                                      | PAGOS<br>(c)     | CANCELADOS<br>(d) | SALDO<br>e=(a+b-c-d) |
|---|-------|---------------------------------|--------------------------------------|------------------|-------------------|----------------------|
|   |       | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES<br>(a) | EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b) |                  |                   |                      |
| Despesas correntes                                      |       | 4.150,00                        | 17.093,99                            | 15.902,17        | 1.191,82          | 4.150,00             |
| Pessoal e encargos sociais                              |       | 0,00                            | 11.776,54                            | 10.584,72        | 1.191,82          | 0,00                 |
| Juros e encargos da dívida                              |       | 0,00                            | 0,00                                 | 0,00             | 0,00              | 0,00                 |
| Outras despesas correntes                               |       | 4.150,00                        | 5.317,45                             | 5.317,45         | 0,00              | 4.150,00             |
| Despesas de capital                                     |       | 0,00                            | 0,00                                 | 0,00             | 0,00              | 0,00                 |
| Investimentos   |       | 0,00                            | 0,00                                 | 0,00             | 0,00              | 0,00                 |
| Inversões financeiras                                   |       | 0,00                            | 0,00                                 | 0,00             | 0,00              | 0,00                 |
| Amortização de dívida                                   |       | 0,00                            | 0,00                                 | 0,00             | 0,00              | 0,00                 |
| <b>TOTAL</b>  |       | <b>4.150,00</b>                 | <b>17.093,99</b>                     | <b>15.902,17</b> | <b>1.191,82</b>   | <b>4.150,00</b>      |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:06/04/2017 - HORA DA EMISSÃO:12:59:14

ANDRÉ DE FREITAS SIQUEIRA  
SEC.DESENV.ECONO.TURISMO AQUIC.E PESCA

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

| INGRESSOS   |       |                 |                    | DISPÊNDIOS  |       |                 |                    |
|---|-------|-----------------|--------------------|---|-------|-----------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                     | NOTAS | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR | ESPECIFICAÇÃO                                     | NOTAS | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
| Receita orçamentária (I)                          |       | 0,25            | 16,11              | Despesa orçamentária (VI)                         |       | 129.513,51      | 156.086,09         |
| Ordinária   |       | 0,25            | 16,11              | Ordinária   |       | 129.513,51      | 156.086,09         |
| Vinculada   |       | 0,00            | 0,00               | Vinculada   |       | 0,00            | 0,00               |
| Contribuição RPPS compensação financeira          |       | 0,00            | 0,00               | Contribuição RPPS compensação financeira          |       | 0,00            | 0,00               |
| Recursos ao RPPS - plano Previdenciário           |       | 0,00            | 0,00               | Recursos ao RPPS - plano Previdenciário           |       | 0,00            | 0,00               |
| Recursos ao RPPS - plano financeiro               |       | 0,00            | 0,00               | Recursos ao RPPS - plano financeiro               |       | 0,00            | 0,00               |
| Outros recursos destinados à saúde                |       | 0,00            | 0,00               | Outros recursos destinados à saúde                |       | 0,00            | 0,00               |
| Recursos do SUS                                   |       | 0,00            | 0,00               | Recursos do SUS                                   |       | 0,00            | 0,00               |
| Recursos do FNDE                                  |       | 0,00            | 0,00               | Recursos do FNDE                                  |       | 0,00            | 0,00               |
| CIDE  |       | 0,00            | 0,00               | CIDE  |       | 0,00            | 0,00               |
| Contribuição de iluminação pública                |       | 0,00            | 0,00               | Contribuição de iluminação pública                |       | 0,00            | 0,00               |
| Transferências do FUNDEB 60%                      |       | 0,00            | 0,00               | Transferências do FUNDEB 60%                      |       | 0,00            | 0,00               |
| Transferências do FUNDEB 40%                      |       | 0,00            | 0,00               | Transferências do FUNDEB 40%                      |       | 0,00            | 0,00               |
| Trans. de convênios União/educação                |       | 0,00            | 0,00               | Trans. de convênios União/educação                |       | 0,00            | 0,00               |
| Transferências de convênios União/saúde           |       | 0,00            | 0,00               | Transferências de convênios União/saúde           |       | 0,00            | 0,00               |
| Trans. convênio União/assistência social          |       | 0,00            | 0,00               | Trans. convênio União/assistência social          |       | 0,00            | 0,00               |
| Trans. convênios União/outros                     |       | 0,00            | 0,00               | Trans. convênios União/outros                     |       | 0,00            | 0,00               |
| Trans. de convênios Estados/educação              |       | 0,00            | 0,00               | Trans. de convênios Estados/educação              |       | 0,00            | 0,00               |
| Trans. de convênios Estados/saúde                 |       | 0,00            | 0,00               | Trans. de convênios Estados/saúde                 |       | 0,00            | 0,00               |
| Transf. convênios Estados/assistência so          |       | 0,00            | 0,00               | Transf. convênios Estados/assistência so          |       | 0,00            | 0,00               |
| Trans. convênios Estados/outros                   |       | 0,00            | 0,00               | Trans. convênios Estados/outros                   |       | 0,00            | 0,00               |
| Transferências de convênios outros                |       | 0,00            | 0,00               | Transferências de convênios outros                |       | 0,00            | 0,00               |
| Recursos do FNAS                                  |       | 0,00            | 0,00               | Recursos do FNAS                                  |       | 0,00            | 0,00               |
| Recursos do FWHIS                                 |       | 0,00            | 0,00               | Recursos do FWHIS                                 |       | 0,00            | 0,00               |
| Rec. dos direitos da criança e adolescen          |       | 0,00            | 0,00               | Rec. dos direitos da criança e adolescen          |       | 0,00            | 0,00               |
| Recursos destinados ao meio ambiente              |       | 0,00            | 0,00               | Recursos destinados ao meio ambiente              |       | 0,00            | 0,00               |
| Multas de trânsito                                |       | 0,00            | 0,00               | Multas de trânsito                                |       | 0,00            | 0,00               |
| Taxas vinculadas                                  |       | 0,00            | 0,00               | Taxas vinculadas                                  |       | 0,00            | 0,00               |
| Recursos vinculados de royalties                  |       | 0,00            | 0,00               | Recursos vinculados de royalties                  |       | 0,00            | 0,00               |
| Recursos de operações de crédito                  |       | 0,00            | 0,00               | Recursos de operações de crédito                  |       | 0,00            | 0,00               |
| Recursos de alienação de bens/ativos              |       | 0,00            | 0,00               | Recursos de alienação de bens/ativos              |       | 0,00            | 0,00               |
| Outras destinações vinculadas de recurso          |       | 0,00            | 0,00               | Outras destinações vinculadas de recurso          |       | 0,00            | 0,00               |
| Transferências financeiras recebidas (II)         |       | 142.851,99      | 152.464,13         | Transferências financeiras concedidas (VII)       |       | 0,00            | 0,00               |
| Transferências recebidas para a execução orçament |       | 124.346,99      | 131.054,55         | Transferências concedidas para a execução orçamen |       | 0,00            | 0,00               |
| Transferências recebidas independentes da execuça |       | 18.505,00       | 21.409,58          | Transferências concedidas independente da execuça |       | 0,00            | 0,00               |
| Transferências recebidas para Aportes de recurso  |       | 0,00            | 0,00               | Transferências concedidas para aportes de recurso |       | 0,00            | 0,00               |

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
BALANÇO FINANCEIRO  
PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

PÁGINA: 0002

EXERCÍCIO 2016  
Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca

|   |                   |                   |   |                   |                   |
|---|-------------------|-------------------|---|-------------------|-------------------|
| Transferências recebidas para aportes de recurso  | 0,00              | 0,00              | Transferências concedidas para aportes de recurso | 0,00              | 0,00              |
| Recebimentos extraorçamentários (III)             | 14.230,14         | 29.883,90         | Pagamentos extraorçamentários (VIII)              | 27.568,87         | 26.278,05         |
| Inscrição de restos a pagar não processados       | 0,00              | 0,00              | Execução de restos a pagar não processados        | 0,00              | 0,00              |
| Inscrição de restos a pagar processados           | 1.800,00          | 17.093,99         | Execução de restos a pagar processados            | 15.902,17         | 13.508,08         |
| Depósitos restituíveis e valores vinculados       | 12.022,68         | 12.478,59         | Depósitos restituíveis e valores vinculados       | 11.230,08         | 12.414,76         |
| Outros recebimentos extraorçamentários            | 407,46            | 622,64            | Outros pagamentos extraorçamentários              | 436,62            | 710,42            |
| Saldo do exercício anterior (IV)                  | 0,00              | 0,00              | Saldo para o exercício seguinte (IX)              | 0,00              | 0,00              |
| Caixa e equivalentes de caixa                     | 0,00              | 0,00              | Caixa e Equivalentes de caixa                     | 0,00              | 0,00              |
| Depósito restituíveis e valores vinculados        | 0,00              | 0,00              | Depósito restituíveis e valores vinculados        | 0,00              | 0,00              |
| Investimentos e aplicações temporárias a curto pr | 0,00              | 0,00              | Investimentos e aplicações temporárias a curto pr | 0,00              | 0,00              |
| <b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>            | <b>157.082,38</b> | <b>182.364,14</b> | <b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>         | <b>157.082,38</b> | <b>182.364,14</b> |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:06/04/2017 - HORA DA EMISSÃO:13:00:51

ANDRÉ DE FREITAS SIQUEIRA  
SEC.DESENV.ECONO.TURISMO AQUIC.E PESCA

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
BALANÇO FINANCEIRO  
PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

EXERCÍCIO 2016  
Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca

PÁGINA: 0001

| EXERCÍCIO ATUAL                    |      |                          |                                      |                     | EXERCÍCIO ANTERIOR               |      |                          |                                      |                     |
|------------------------------------|------|--------------------------|--------------------------------------|---------------------|----------------------------------|------|--------------------------|--------------------------------------|---------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                      | NOTA | RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a) | DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a) | SALDO (c) = (a - b) | ESPECIFICAÇÃO                    | NOTA | RECEITA ORÇAMENTÁRIA (d) | DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (e) | SALDO (f) = (d - e) |
| Ordinária                          |      | 0,25                     | 0,00                                 | 0,25                | Ordinária                        |      | 0,00                     | 0,00                                 | 0,00                |
| Vinculada                          |      | 0,00                     | 0,00                                 | 0,00                | Vinculada                        |      | 0,00                     | 0,00                                 | 0,00                |
| Contribuição RPPS compensação fina |      | 0,00                     | 0,00                                 | 0,00                | Contribuição RPPS compensação fi |      | 0,00                     | 0,00                                 | 0,00                |
| Recursos ao RPPS - plano Previden  |      | 0,00                     | 0,00                                 | 0,00                | Recursos ao RPPS - plano Previd  |      | 0,00                     | 0,00                                 | 0,00                |
| Recursos ao RPPS - plano financei  |      | 0,00                     | 0,00                                 | 0,00                | Recursos ao RPPS - plano financ  |      | 0,00                     | 0,00                                 | 0,00                |
| Outros recursos destinados à saúd  |      | 0,00                     | 0,00                                 | 0,00                | Outros recursos destinados à sa  |      | 0,00                     | 0,00                                 | 0,00                |
| Recursos do SUS                    |      | 0,00                     | 0,00                                 | 0,00                | Recursos do SUS                  |      | 0,00                     | 0,00                                 | 0,00                |
| Recursos do FNDE                   |      | 0,00                     | 0,00                                 | 0,00                | Recursos do FNDE                 |      | 0,00                     | 0,00                                 | 0,00                |
| CIDE                               |      | 0,00                     | 0,00                                 | 0,00                | CIDE                             |      | 0,00                     | 0,00                                 | 0,00                |
| Contribuição de iluminação públic  |      | 0,00                     | 0,00                                 | 0,00                | Contribuição de iluminação públ  |      | 0,00                     | 0,00                                 | 0,00                |
| Transferências do FUNDEB 60%       |      | 0,00                     | 0,00                                 | 0,00                | Transferências do FUNDEB 60%     |      | 0,00                     | 0,00                                 | 0,00                |
| Transferências do FUNDEB 40%       |      | 0,00                     | 0,00                                 | 0,00                | Transferências do FUNDEB 40%     |      | 0,00                     | 0,00                                 | 0,00                |
| Trans. de convênios União/educaçã  |      | 0,00                     | 0,00                                 | 0,00                | Trans. de convênios União/educa  |      | 0,00                     | 0,00                                 | 0,00                |
| Transferências de convênios União  |      | 0,00                     | 0,00                                 | 0,00                | Transferências de convênios Uni  |      | 0,00                     | 0,00                                 | 0,00                |
| Trans. convênio União/assistência  |      | 0,00                     | 0,00                                 | 0,00                | Trans. convênio União/assistênc  |      | 0,00                     | 0,00                                 | 0,00                |
| Trans. convênios União/outros      |      | 0,00                     | 0,00                                 | 0,00                | Trans. convênios União/outros    |      | 0,00                     | 0,00                                 | 0,00                |
| Trans. de convênios Estados/educa  |      | 0,00                     | 0,00                                 | 0,00                | Trans. de convênios Estados/edu  |      | 0,00                     | 0,00                                 | 0,00                |
| Trans. de convênios Estados/saúde  |      | 0,00                     | 0,00                                 | 0,00                | Trans. de convênios Estados/saú  |      | 0,00                     | 0,00                                 | 0,00                |
| Transf. convênios Estados/assistê  |      | 0,00                     | 0,00                                 | 0,00                | Transf. convênios Estados/assis  |      | 0,00                     | 0,00                                 | 0,00                |
| Trans. convênios Estados/outros    |      | 0,00                     | 0,00                                 | 0,00                | Trans. convênios Estados/outros  |      | 0,00                     | 0,00                                 | 0,00                |
| Transferências de convênios outro  |      | 0,00                     | 0,00                                 | 0,00                | Transferências de convênios out  |      | 0,00                     | 0,00                                 | 0,00                |
| Recursos do FNAS                   |      | 0,00                     | 0,00                                 | 0,00                | Recursos do FNAS                 |      | 0,00                     | 0,00                                 | 0,00                |
| Recursos do FNHIS                  |      | 0,00                     | 0,00                                 | 0,00                | Recursos do FNHIS                |      | 0,00                     | 0,00                                 | 0,00                |
| Rec. dos direitos da criança e ad  |      | 0,00                     | 0,00                                 | 0,00                | Rec. dos direitos da criança e   |      | 0,00                     | 0,00                                 | 0,00                |
| Recursos destinados ao meio ambie  |      | 0,00                     | 0,00                                 | 0,00                | Recursos destinados ao meio amb  |      | 0,00                     | 0,00                                 | 0,00                |
| Multas de trânsito                 |      | 0,00                     | 0,00                                 | 0,00                | Multas de trânsito               |      | 0,00                     | 0,00                                 | 0,00                |
| Taxas vinculadas                   |      | 0,00                     | 0,00                                 | 0,00                | Taxas vinculadas                 |      | 0,00                     | 0,00                                 | 0,00                |
| Recursos vinculados de royalties   |      | 0,00                     | 0,00                                 | 0,00                | Recursos vinculados de royaltie  |      | 0,00                     | 0,00                                 | 0,00                |
| Recursos de operações de crédito   |      | 0,00                     | 0,00                                 | 0,00                | Recursos de operações de crédit  |      | 0,00                     | 0,00                                 | 0,00                |
| Recursos de alienação de bens/ati  |      | 0,00                     | 0,00                                 | 0,00                | Recursos de alienação de bens/a  |      | 0,00                     | 0,00                                 | 0,00                |
| Outras destinações vinculadas de   |      | 0,00                     | 0,00                                 | 0,00                | Outras destinações vinculadas d  |      | 0,00                     | 0,00                                 | 0,00                |
| Receita orçamentária (I)           |      | 0,25                     | 0,00                                 | 0,25                | Receita orçamentária (I)         |      | 0,00                     | 0,00                                 | 0,00                |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:06/04/2017 - HORA DA EMISSÃO:13:02:15

EXERCÍCIO 2016  
Sec. Desenv. Econ, Turismo, Aquic. e Pesca

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
BALANÇO FINANCEIRO  
PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

PÁGINA: 0002

---

ANDRÉ DE FREITAS SIQUEIRA  
SEC. DESENV. ECON. TURISMO AQUIC. E PESCA

---

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
BALANÇO PATRIMONIAL  
PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

EXERCÍCIO 2016  
Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca

PÁGINA: 0001

| ESPECIFICAÇÃO  | NOTA | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|--|------|-----------------|--------------------|
| <b>ATIVO</b>   |      |                 |                    |
| <b>Ativo Circulante</b>  |      |                 |                    |
| Caixa e equivalentes de caixa  |      | 0,00            | 0,00               |
| Créditos a curto prazo   |      | 29,16           | 26,20              |
| Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo                           |      | 0,00            | 0,00               |
| Estoques   |      | 0,00            | 0,00               |
| VPD pagas antecipadamente  |      | 0,00            | 0,00               |
| <b>Total do ativo circulante</b>   |      | <b>29,16</b>    | <b>26,20</b>       |
| <b>Ativo Não Circulante</b>  |      |                 |                    |
| Realizável a longo prazo   |      | 0,00            | 0,00               |
| Créditos a longo prazo   |      | 0,00            | 0,00               |
| Investimentos temporários a longo prazo  |      | 0,00            | 0,00               |
| Estoques   |      | 0,00            | 0,00               |
| VPD pagas antecipadamente  |      | 0,00            | 0,00               |
| Investimentos  |      | 0,00            | 0,00               |
| Imobilizado  |      | 3.396,67        | 3.396,67           |
| Intangível   |      | 0,00            | 0,00               |
| Diferido   |      | 0,00            | 0,00               |
| <b>Total do ativo não circulante</b>   |      | <b>3.396,67</b> | <b>3.396,67</b>    |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>  |      | <b>3.425,83</b> | <b>3.422,87</b>    |
| <b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>  |      |                 |                    |
| <b>Passivo Circulante</b>  |      |                 |                    |
| Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo |      | 0,00            | 11.776,54          |
| Empréstimos e financiamentos a curto prazo                                     |      | 0,00            | 0,00               |
| Fornecedores e contas a pagar a curto prazo                                    |      | 5.950,00        | 9.467,45           |
| Obrigações fiscais a curto prazo   |      | 0,00            | 0,00               |
| Obrigações de repartições a outros entes                                       |      | 0,00            | 0,00               |
| Provisões a curto prazo  |      | 0,00            | 0,00               |
| Demais obrigações a curto prazo  |      | 1.217,81        | 1.377,70           |
| <b>Total do passivo circulante</b>   |      | <b>7.167,81</b> | <b>22.621,69</b>   |

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
BALANÇO PATRIMONIAL  
PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

EXERCÍCIO 2016  
Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca

PÁGINA: 0002

|  |  |                 |                  |
|--|--|-----------------|------------------|
| Passivo Não Circulante   |  |                 |                  |
| Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo |  | 0,00            | 0,00             |
| Empréstimos e financiamentos a longo prazo                                     |  | 0,00            | 0,00             |
| Fornecedores e contas a pagar a longo prazo                                    |  | 0,00            | 0,00             |
| Obrigações fiscais a longo prazo   |  | 0,00            | 0,00             |
| Provisões a longo prazo  |  | 0,00            | 0,00             |
| Demais obrigações a longo prazo  |  | 0,00            | 0,00             |
| Resultado diferido   |  | 0,00            | 0,00             |
| Total do passivo não circulante  |  | 0,00            | 0,00             |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>  |  | <b>7.167,81</b> | <b>22.621,69</b> |
| Patrimônio Líquido   |  |                 |                  |
| Patrimônio social e capital social   |  | 0,00            | 0,00             |
| Adiantamento para futuro aumento de capital                                    |  | 0,00            | 0,00             |
| Reservas de capital  |  | 0,00            | 0,00             |
| Ajustes de avaliação patrimonial   |  | 0,00            | 0,00             |
| Reservas de lucros   |  | 0,00            | 0,00             |
| Demais reservas  |  | 0,00            | 0,00             |
| Resultados acumulados  |  | -3.741,98       | -19.198,82       |
| (-) Ações / Cotas em tesouraria  |  | 0,00            | 0,00             |
| Total do patrimônio líquido  |  | -3.741,98       | -19.198,82       |
| <b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                                   |  | <b>3.425,83</b> | <b>3.422,87</b>  |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:06/04/2017 - HORA DA EMISSÃO:13:04:09

ANDRÉ DE FREITAS SIQUEIRA  
SEC.DESENV.ECONO.TURISMO AQUIC.E PESCA

COMASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

| ESPECIFICAÇÃO                      | NOTA | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|------------------------------------|------|-----------------|--------------------|
| ATIVO (I)                          |      |                 |                    |
| Ativo financeiro                   |      | 29,16           | 26,20              |
| Ativo Permanente                   |      | 3.396,67        | 3.396,67           |
| Total do Ativo                     |      | 3.425,83        | 3.422,87           |
| PASSIVO (II)                       |      |                 |                    |
| Passivo financeiro                 |      | 7.167,81        | 22.621,69          |
| Passivo permanente                 |      | 0,00            | 0,00               |
| Total do Passivo                   |      | 7.167,81        | 22.621,69          |
| Saldo Patrimonial (III) = (I - II) |      | -3.741,98       | -19.198,82         |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:06/04/2017 - HORA DA EMISSÃO:13:05:38

ANDRÉ DE FREITAS SIQUEIRA  
SEC.DESENV.ECONO.TURISMO AQUIC.E PESCA

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

| ESPECIFICAÇÃO   | NOTA | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|---|------|-----------------|--------------------|
| Atos Potenciais Ativos                                  |      |                 |                    |
| Garantias e contra garantias recebidas                  |      | 0,00            | 0,00               |
| Direitos conveniados e outros instrumentos congêneres   |      | 0,00            | 0,00               |
| Direitos contratuais                                    |      | 0,00            | 0,00               |
| Outros atos potenciais ativos                           |      | 0,00            | 0,00               |
| Total dos atos potenciais ativos                        |      | 0,00            | 0,00               |
| Atos Potenciais Passivos                                |      |                 |                    |
| Garantias e contra garantias concedidas                 |      | 0,00            | 0,00               |
| Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres |      | 0,00            | 0,00               |
| Obrigações contratuais                                  |      | 0,00            | 0,00               |
| Outros atos potenciais passivos                         |      | 0,00            | 0,00               |
| Total dos atos potenciais passivos                      |      | 0,00            | 0,00               |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:06/04/2017 - HORA DA EMISSÃO:13:05:52

ANDRÉ DE FREITAS SIQUEIRA  
SEC.DESENV.ECONO.TURISMO AQUIC.E PESCA

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
 QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64  
 PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

EXERCÍCIO 2016  
 Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca

PÁGINA: 0001

| ESPECIFICAÇÃO                                  | NOTA | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|--|------|-----------------|--------------------|
| <b>FONTES DE RECURSOS</b>                      |      |                 |                    |
| 001 - Recursos Ordinários                      |      | 0,00            | 0,00               |
| 002 - Recursos destinados à educação 25%       |      | 0,00            | 0,00               |
| 003 - Recursos destinados à saúde 15%          |      | 0,00            | 0,00               |
| 004 - Contribuição RPPS compensação financeira |      | 0,00            | 0,00               |
| 005 - Recursos ao RPPS - plano Previdenciário  |      | 0,00            | 0,00               |
| 006 - Recursos ao RPPS - plano financeiro      |      | 0,00            | 0,00               |
| 007 - Outros recursos destinados à saúde       |      | 0,00            | 0,00               |
| 008 - Outros recursos destinados à educação    |      | 0,00            | 0,00               |
| 009 - Recursos do SUS                          |      | 0,00            | 0,00               |
| 010 - Recursos do FNDE                         |      | 0,00            | 0,00               |
| 011 - CIDE                                     |      | 0,00            | 0,00               |
| 012 - Contribuição de iluminação pública       |      | 0,00            | 0,00               |
| 013 - Transferências do FUNDEB 60%             |      | 0,00            | 0,00               |
| 014 - Transferências do FUNDEB 40%             |      | 0,00            | 0,00               |
| 015 - Trans. de convênios União/educação       |      | 0,00            | 0,00               |
| 016 - Transferências de convênios União/saúde  |      | 0,00            | 0,00               |
| 017 - Trans. convênio União/assistência social |      | 0,00            | 0,00               |
| 018 - Trans. convênios União/outros            |      | 0,00            | 0,00               |
| 019 - Trans. de convênios Estados/educação     |      | 0,00            | 0,00               |
| 020 - Trans. de convênios Estados/saúde        |      | 0,00            | 0,00               |
| 021 - Transf. convênios Estados/assistência so |      | 0,00            | 0,00               |
| 022 - Trans. convênios Estados/outros          |      | 0,00            | 0,00               |
| 023 - Transferências de convênios outros       |      | 0,00            | 0,00               |
| 024 - Recursos do FNAS                         |      | 0,00            | 0,00               |
| 025 - Recursos do FNHIS                        |      | 0,00            | 0,00               |
| 026 - Rec. dos direitos da criança e adolescen |      | 0,00            | 0,00               |
| 027 - Recursos destinados ao meio ambiente     |      | 0,00            | 0,00               |
| 028 - Multas de trânsito                       |      | 0,00            | 0,00               |
| 029 - Taxas vinculadas                         |      | 0,00            | 0,00               |
| 030 - Recursos vinculados de royalties         |      | 0,00            | 0,00               |
| 031 - Recursos de operações de crédito         |      | 0,00            | 0,00               |
| 032 - Recursos de alienação de bens/ativos     |      | 0,00            | 0,00               |
| 033 - Recursos da administração indireta       |      | 0,00            | 0,00               |
| 034 - Outras destinações vinculadas de recurso |      | 0,00            | 0,00               |

EXERCÍCIO 2016  
Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
QUADRO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64  
PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

PÁGINA: 0002

---

|                              |  |  |      |  |  |
|------------------------------|--|--|------|--|--|
| Total das Fontes de Recursos |  |  | 0,00 |  |  |
|------------------------------|--|--|------|--|--|

---

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:06/04/2017 - HORA DA EMISSÃO:13:08:05

---

ANDRÉ DE FREITAS SIQUEIRA  
SEC.DESENV.ECONO.TURISMO AQUIC.E PESCA

---

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS                                | NOTAS | EXERCÍCIO ATUAL   | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|---|-------|-------------------|--------------------|
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>                          |       |                   |                    |
| Impostos, taxas e contribuições de melhoria                         |       | 0,00              | 0,00               |
| Contribuições   |       | 0,00              | 0,00               |
| Exploração e venda de bens, serviços e direitos                     |       | 0,00              | 0,00               |
| Variações patrimoniais aumentativas financeiras                     |       | 0,25              | 16,11              |
| Transferências e delegações recebidas                               |       | 142.851,99        | 152.464,13         |
| Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos       |       | 2.144,31          | 0,00               |
| Outras variações patrimoniais aumentativas                          |       | 0,00              | 0,00               |
| <b>Total das variações patrimoniais aumentativas (I)</b>            |       | <b>144.996,55</b> | <b>0,00</b>        |
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>                           |       |                   |                    |
| Pessoal e encargos  |       | 126.030,56        | 137.877,91         |
| Benefícios previdenciários e assistenciais                          |       | 0,00              | 0,00               |
| Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo                     |       | 3.482,95          | 16.208,18          |
| Variações patrimoniais diminutivas financeiras                      |       | 0,00              | 0,00               |
| Transferências e delegações concedidas                              |       | 0,00              | 0,00               |
| Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos        |       | 26,20             | 0,00               |
| Tributárias   |       | 0,00              | 0,00               |
| Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados |       | 0,00              | 0,00               |
| Outras variações patrimoniais diminutivas                           |       | 0,00              | 0,00               |
| <b>Total variações patrimoniais diminutivas (II)</b>                |       | <b>129.539,71</b> | <b>0,00</b>        |
| <b>Resultado patrimonial do período (I) - (II)</b>                  |       | <b>15.456,84</b>  | <b>-1.605,85</b>   |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:06/04/2017 - HORA DA EMISSÃO:13:10:08

ANDRÉ DE FREITAS SIQUEIRA  
SEC.DESENV.ECONO.TURISMO AQUIC.E PESCA

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS               | NOTAS | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|---|-------|-----------------|--------------------|
| Impostos, taxas e contribuições de melhoria       |       |                 |                    |
| Impostos  |       | 0,00            | 0,00               |
| Taxas   |       | 0,00            | 0,00               |
| Contribuições de melhoria                         |       | 0,00            | 0,00               |
| Total impostos, taxas e contribuições de melhoria |       | 0,00            | 0,00               |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:06/04/2017 - HORA DA EMISSÃO:13:13:09

ANDRÉ DE FREITAS SIQUEIRA  
SEC.DESENV.ECONO.TURISMO AQUIC.E PESCA

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

EXERCÍCIO 2016  
Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
ANEXO II - CONTRIBUIÇÕES  
PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

PÁGINA: 0001

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS                     | NOTAS | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|---|-------|-----------------|--------------------|
| Contribuições   |       |                 |                    |
| Contribuições sociais                                   |       | 0,00            | 0,00               |
| Contribuições de intervenção no domínio econômico       |       | 0,00            | 0,00               |
| Contribuições de iluminação pública                     |       | 0,00            | 0,00               |
| Contribuições de interesse das categorias profissionais |       | 0,00            | 0,00               |
| Total de contribuições                                  |       | 0,00            | 0,00               |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:06/04/2017 - HORA DA EMISSÃO:13:15:06

ANDRÉ DE FREITAS SIQUEIRA  
SEC.DESENV.ECONO.TURISMO AQUIC.E PESCA

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS                      | NOTAS | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|--|-------|-----------------|--------------------|
| Exploração e venda de bens, serviços e direitos          |       |                 |                    |
| Vendas de mercadorias                                    |       | 0,00            | 0,00               |
| Vendas de produtos                                       |       | 0,00            | 0,00               |
| Exploração de bens, direitos e prestação de serviços     |       | 0,00            | 0,00               |
| Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos |       | 0,00            | 0,00               |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:06/04/2017 - HORA DA EMISSÃO:13:17:02

ANDRÉ DE FREITAS SIQUEIRA  
SEC.DESENV.ECONO.TURISMO AQUIC.E PESCA

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS                         | NOTAS | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|---|-------|-----------------|--------------------|
| Variacões patrimoniais aumentativas financeiras             |       |                 |                    |
| Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos |       | 0,00            | 0,00               |
| Juros e encargos de mora                                    |       | 0,00            | 0,00               |
| Variacões monetárias e cambiais                             |       | 0,00            | 0,00               |
| Descontos financeiros obtidos                               |       | 0,00            | 0,00               |
| Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras |       | 0,25            | 16,11              |
| Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras    |       | 0,00            | 0,00               |
| Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras   |       | 0,25            | 16,11              |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:06/04/2017 - HORA DA EMISSÃO:13:20:25

ANDRÉ DE FREITAS SIQUEIRA  
SEC.DESENV.ECONO.TURISMO AQUIC.E PESCA

CÔNASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS                 | NOTAS | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|---|-------|-----------------|--------------------|
| Transferências e delegações recebidas               |       |                 |                    |
| Transferências intragovernamentais                  |       | 142.851,99      | 152.464,13         |
| Transferências intergovernamentais                  |       | 0,00            | 0,00               |
| Transferências das instituições privadas            |       | 0,00            | 0,00               |
| Transferências das instituições multigovernamentais |       | 0,00            | 0,00               |
| Transferências de consórcios públicos               |       | 0,00            | 0,00               |
| Transferências do exterior                          |       | 0,00            | 0,00               |
| Execução orçamentária delegada de entes             |       | 0,00            | 0,00               |
| Transferências de pessoas físicas                   |       | 0,00            | 0,00               |
| Outras transferências e delegações recebidas        |       | 0,00            | 0,00               |
| Total de transferências e delegações recebidas      |       | 142.851,99      | 152.464,13         |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:06/04/2017 - HORA DA EMISSÃO:13:23:21

ANDRÉ DE FREITAS SIQUEIRA  
SEC.DESENV.ECONO.TURISMO AQUIC.E PESCA

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS                                    | NOTAS | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|--|-------|-----------------|--------------------|
| Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos          |       |                 |                    |
| Reavaliação de ativos  |       | 0,00            | 0,00               |
| Ganhos com alienação   |       | 0,00            | 0,00               |
| Ganhos com incorporação de ativos                                      |       | 0,00            | 0,00               |
| Desincorporação de passivos  |       | 2.144,31        | 0,00               |
| Reversão de redução ao valor recuperável                               |       | 0,00            | 0,00               |
| Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos |       | 2.144,31        | 0,00               |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:06/04/2017 - HORA DA EMISSÃO:13:26:14

ANDRÉ DE FREITAS SIQUEIRA  
SEC.DESENV.ECONO.TURISMO AQUIC.E PESCA

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS                 | NOTAS | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|---|-------|-----------------|--------------------|
| Outras variações patrimoniais aumentativas          |       |                 |                    |
| Variação patrimonial aumentativa a classificar      |       | 0,00            | 0,00               |
| Resultado positivo de participações                 |       | 0,00            | 0,00               |
| Reversão de provisões e ajustes para perdas         |       | 0,00            | 0,00               |
| Diversas variações patrimoniais aumentativas        |       | 0,00            | 0,00               |
| Total de outras variações patrimoniais aumentativas |       | 0,00            | 0,00               |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:06/04/2017 - HORA DA EMISSÃO:13:29:06

\_\_\_\_\_  
ANDRÉ DE FREITAS SIQUEIRA  
SEC.DESENV.ECONO.TURISMO AQUIC.E PESCA

\_\_\_\_\_  
CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS                             | NOTAS | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|--|-------|-----------------|--------------------|
| Pessoal e encargos   |       |                 |                    |
| Remuneração à pessoal  |       | 104.748,17      | 113.721,33         |
| Encargos patronais   |       | 21.282,39       | 24.156,58          |
| Benefícios à pessoal   |       | 0,00            | 0,00               |
| Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos |       | 0,00            | 0,00               |
| Total de pessoal e encargos                                    |       | 126.030,56      | 137.877,91         |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:06/04/2017 - HORA DA EMISSÃO:13:31:26

\_\_\_\_\_  
ANDRÉ DE FREITAS SIQUEIRA  
SEC.DESENV.ECONO.TURISMO AQUIC.E PESCA

\_\_\_\_\_  
CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS                  | NOTAS | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|---|-------|-----------------|--------------------|
| Benefícios previdenciários e assistenciais          |       |                 |                    |
| Aposentadorias e reformas                           |       | 0,00            | 0,00               |
| Pensões   |       | 0,00            | 0,00               |
| Benefícios de prestação continuada                  |       | 0,00            | 0,00               |
| Benefícios eventuais                                |       | 0,00            | 0,00               |
| Políticas públicas de transferência de renda        |       | 0,00            | 0,00               |
| Outros benefícios previdenciários e assistenciais   |       | 0,00            | 0,00               |
| Total de benefícios previdenciários e assistenciais |       | 0,00            | 0,00               |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:06/04/2017 - HORA DA EMISSÃO:13:35:21

ANDRÉ DE FREITAS SIQUEIRA  
SEC.DESENV.ECONO.TURISMO AQUIC.E PESCA

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS                       | NOTAS | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|--|-------|-----------------|--------------------|
| Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo          |       |                 |                    |
| Uso material de consumo                                  |       | 2.212,50        | 5.577,45           |
| Serviços   |       | 1.270,45        | 10.630,73          |
| Depreciação, amortização e exaustão                      |       | 0,00            | 0,00               |
| Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo |       | 3.482,95        | 16.208,18          |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:06/04/2017 - HORA DA EMISSÃO:13:37:20

ANDRÉ DE FREITAS SIQUEIRA  
SEC.DESENV.ECONO.TURISMO AQUIC.E PESCA

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS                       | NOTAS | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|--|-------|-----------------|--------------------|
| Variações patrimoniais diminutivas financeiras           |       |                 |                    |
| Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos |       | 0,00            | 0,00               |
| Juros e encargos de mora                                 |       | 0,00            | 0,00               |
| Variações monetárias e cambiais                          |       | 0,00            | 0,00               |
| Descontos financeiros concedidos                         |       | 0,00            | 0,00               |
| Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras  |       | 0,00            | 0,00               |
| Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras |       | 0,00            | 0,00               |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:06/04/2017 - HORA DA EMISSÃO:13:39:20

ANDRÉ DE FREITAS SIQUEIRA  
SEC.DESENV.ECONO.TURISMO AQUIC.E PESCA

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS                | NOTAS | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|---|-------|-----------------|--------------------|
| Transferências e delegações concedidas            |       |                 |                    |
| Transferências intragovernamentais                |       | 0,00            | 0,00               |
| Transferências intergovernamentais                |       | 0,00            | 0,00               |
| Transferências a instituições privadas            |       | 0,00            | 0,00               |
| Transferências a instituições multigovernamentais |       | 0,00            | 0,00               |
| Transferências a consórcios públicos              |       | 0,00            | 0,00               |
| Transferências ao exterior                        |       | 0,00            | 0,00               |
| Execução orçamentária delegada de entes           |       | 0,00            | 0,00               |
| Outras transferências e delegações concedidas     |       | 0,00            | 0,00               |
| Total de transferências e delegações concedidas   |       | 0,00            | 0,00               |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:06/04/2017 - HORA DA EMISSÃO:13:41:19

\_\_\_\_\_  
ANDRÉ DE FREITAS SIQUEIRA  
SEC.DESENV.ECONO.TURISMO AQUIC.E PESCA

\_\_\_\_\_  
CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS                                   | NOTAS | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|--|-------|-----------------|--------------------|
| Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos          |       |                 |                    |
| Redução à valor recuperável e ajuste para perdas                     |       | 0,00            | 0,00               |
| Perdas com alienação   |       | 0,00            | 0,00               |
| Perdas involuntárias   |       | 0,00            | 0,00               |
| Incorporação de passivos   |       | 0,00            | 0,00               |
| Desincorporação de ativos  |       | 26,20           | 0,00               |
| Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos |       | 26,20           | 0,00               |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:06/04/2017 - HORA DA EMISSÃO:13:43:23

ANDRÉ DE FREITAS SIQUEIRA  
SEC.DESENV.ECONO.TURISMO AQUIC.E PESCA

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS          | NOTAS | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|---|-------|-----------------|--------------------|
| Tributárias                                 |       |                 |                    |
| Impostos, taxas e contribuições de melhoria |       | 0,00            | 0,00               |
| Contribuições                               |       | 0,00            | 0,00               |
| Total de tributárias                        |       | 0,00            | 0,00               |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:06/04/2017 - HORA DA EMISSÃO:13:45:48

\_\_\_\_\_  
ANDRÉ DE FREITAS SIQUEIRA  
SEC.DESENV.ECONO.TURISMO AQUIC.E PESCA

\_\_\_\_\_  
CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS   | NOTAS | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|--|-------|-----------------|--------------------|
| Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados          |       |                 |                    |
| Custos das mercadorias vendidas  |       | 0,00            | 0,00               |
| Custos dos produtos vendidos   |       | 0,00            | 0,00               |
| Custos dos serviços prestados  |       | 0,00            | 0,00               |
| Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados |       | 0,00            | 0,00               |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:06/04/2017 - HORA DA EMISSÃO:13:48:12

ANDRÉ DE FREITAS SIQUEIRA  
SEC.DESENV.ECONO.TURISMO AQUIC.E PESCA

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS                        | NOTAS | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|---|-------|-----------------|--------------------|
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>                  |       |                 |                    |
| Impostos, taxas e contribuições de melhoria                 |       |                 |                    |
| Impostos  |       | 0,00            | 0,00               |
| Taxas   |       | 0,00            | 0,00               |
| Contribuições de melhoria                                   |       | 0,00            | 0,00               |
| Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria        |       | 0,00            | 0,00               |
| Contribuições   |       |                 |                    |
| Contribuições sociais                                       |       | 0,00            | 0,00               |
| Contribuições de intervenção no domínio econômico           |       | 0,00            | 0,00               |
| Contribuições de iluminação pública                         |       | 0,00            | 0,00               |
| Contribuições de interesse das categorias profissionais     |       | 0,00            | 0,00               |
| Total de contribuições                                      |       | 0,00            | 0,00               |
| Exploração e venda de bens, serviços e direitos             |       |                 |                    |
| Vendas de mercadorias                                       |       | 0,00            | 0,00               |
| Vendas de produtos  |       | 0,00            | 0,00               |
| Exploração de bens, direitos e prestação de serviços        |       | 0,00            | 0,00               |
| Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos    |       | 0,00            | 0,00               |
| Variações patrimoniais aumentativas financeiras             |       |                 |                    |
| Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos |       | 0,00            | 0,00               |
| Juros e encargos de mora                                    |       | 0,00            | 0,00               |
| Variações monetárias e cambiais                             |       | 0,00            | 0,00               |
| Descontos financeiros obtidos                               |       | 0,00            | 0,00               |
| Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras |       | 0,25            | 16,11              |
| Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras    |       | 0,00            | 0,00               |
| Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras   |       | 0,25            | 16,11              |
| Transferências e delegações recebidas                       |       |                 |                    |
| Transferências intragovernamentais                          |       | 142.851,99      | 152.464,13         |
| Transferências intergovernamentais                          |       | 0,00            | 0,00               |
| Transferências das instituições privadas                    |       | 0,00            | 0,00               |
| Transferências das instituições multigovernamentais         |       | 0,00            | 0,00               |
| Transferências de consórcios públicos                       |       | 0,00            | 0,00               |

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
 PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

PÁGINA: 0002

EXERCÍCIO 2016  
 Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca

|  |            |            |
|--|------------|------------|
| Transferências do exterior   | 0,00       | 0,00       |
| Execução orçamentária delegada de entes                                | 0,00       | 0,00       |
| Transferências de pessoas físicas                                      | 0,00       | 0,00       |
| Outras transferências e delegações recebidas                           | 0,00       | 0,00       |
| Total de transferências e delegações recebidas                         | 142.851,99 | 152.464,13 |
| Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos          |            |            |
| Reavaliação de ativos  | 0,00       | 0,00       |
| Ganhos com alienação   | 0,00       | 0,00       |
| Ganhos com incorporação de ativos                                      | 0,00       | 0,00       |
| Ganhos com desincorporação de passivos                                 | 2.144,31   | 0,00       |
| Reversão de redução ao valor recuperável                               | 0,00       | 0,00       |
| Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos | 2.144,31   | 0,00       |
| Outras variações patrimoniais aumentativas                             |            |            |
| Variação patrimonial aumentativa a classificar                         | 0,00       | 0,00       |
| Resultado positivo de participações                                    | 0,00       | 0,00       |
| Reversão de provisões e ajustes para perdas                            | 0,00       | 0,00       |
| Diversas variações patrimoniais aumentativas                           | 0,00       | 0,00       |
| Total de outras variações patrimoniais aumentativas                    | 0,00       | 0,00       |
| Total das variações patrimoniais aumentativas (I)                      | 144.996,55 | 152.480,24 |

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

|  |            |            |
|--|------------|------------|
| Pessoal e encargos   |            |            |
| Remuneração à pessoal  | 104.748,17 | 113.721,33 |
| Encargos patronais   | 21.282,39  | 24.156,58  |
| Benefícios a pessoal   | 0,00       | 0,00       |
| Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos | 0,00       | 0,00       |
| Total de pessoal e encargos                                    | 126.030,56 | 137.877,91 |
| Benefícios previdenciários e assistenciais                     |            |            |
| Aposentadorias e reformas                                      | 0,00       | 0,00       |
| Pensões  | 0,00       | 0,00       |
| Benefícios de prestação continuada                             | 0,00       | 0,00       |
| Benefícios eventuais   | 0,00       | 0,00       |
| Políticas públicas de transferência de renda                   | 0,00       | 0,00       |
| Outros benefícios previdenciários e assistenciais              | 0,00       | 0,00       |

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
 PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

PÁGINA: 0003

EXERCÍCIO 2016  
 Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca

|  |          |           |
|--|----------|-----------|
| Total de benefícios previdenciários e assistenciais                  | 0,00     | 0,00      |
| Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo                      |          |           |
| Uso material de consumo  | 2.212,50 | 5.577,45  |
| Serviços   | 1.270,45 | 10.630,73 |
| Depreciação, amortização e exaustão                                  | 0,00     | 0,00      |
| Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo             | 3.482,95 | 16.208,18 |
| Variações patrimoniais diminutivas financeiras                       |          |           |
| Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos             | 0,00     | 0,00      |
| Juros e encargos de mora   | 0,00     | 0,00      |
| Variações monetárias e cambiais                                      | 0,00     | 0,00      |
| Descontos financeiros concedidos                                     | 0,00     | 0,00      |
| Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras              | 0,00     | 0,00      |
| Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras             | 0,00     | 0,00      |
| Transferências e delegações concedidas                               |          |           |
| Transferências intragovernamentais                                   | 0,00     | 0,00      |
| Transferências intergovernamentais                                   | 0,00     | 0,00      |
| Transferências a instituições privadas                               | 0,00     | 0,00      |
| Transferências a instituições multigovernamentais                    | 0,00     | 0,00      |
| Transferências a consórcios públicos                                 | 0,00     | 0,00      |
| Transferências ao exterior   | 0,00     | 0,00      |
| Execução orçamentária delegada de entes                              | 0,00     | 0,00      |
| Outras transferências e delegações concedidas                        | 0,00     | 0,00      |
| Total de transferências e delegações concedidas                      | 0,00     | 0,00      |
| Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos          |          |           |
| Redução a valor recuperável e ajuste para perdas                     | 0,00     | 0,00      |
| Perdas com alienação   | 0,00     | 0,00      |
| Perdas involuntárias   | 0,00     | 0,00      |
| Incorporação de passivos   | 0,00     | 0,00      |
| Desincorporação de ativos  | 26,20    | 0,00      |
| Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos | 26,20    | 0,00      |
| Tributárias  |          |           |
| Impostos, taxas e contribuições de melhoria                          | 0,00     | 0,00      |
| Contribuições  | 0,00     | 0,00      |
| Total de tributárias   | 0,00     | 0,00      |

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
 PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

PÁGINA: 0004

EXERCÍCIO 2016  
 Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca

|  |  |            |            |
|--|--|------------|------------|
| Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados          |  |            |            |
| Custos das mercadorias vendidas  |  | 0,00       | 0,00       |
| Custos dos produtos vendidos   |  | 0,00       | 0,00       |
| Custos dos serviços prestados  |  | 0,00       | 0,00       |
| Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados |  | 0,00       | 0,00       |
| Outras variações patrimoniais diminutivas                                    |  |            |            |
| Premiações   |  | 0,00       | 0,00       |
| Resultado negativo de participações  |  | 0,00       | 0,00       |
| Incentivos   |  | 0,00       | 0,00       |
| Subvenções econômicas  |  | 0,00       | 0,00       |
| Participações e contribuições  |  | 0,00       | 0,00       |
| Constituição de provisões  |  | 0,00       | 0,00       |
| Diversas variações patrimoniais diminutivas                                  |  | 0,00       | 0,00       |
| Total de outras variações patrimoniais diminutivas                           |  | 0,00       | 0,00       |
| Total das variações patrimoniais diminutivas (II)                            |  | 129.539,71 | 154.086,09 |
| Resultado patrimonial do período (I) - (II)                                  |  | 15.456,84  | -1.605,85  |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:06/04/2017 - HORA DA EMISSÃO:13:53:17

\_\_\_\_\_  
 ANDRÉ DE FREITAS SIQUEIRA  
 SEC.DESENV.ECONO.TURISMO AQUIC.E PESCA

\_\_\_\_\_  
 CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
 CONTADOR

|  | NOTA | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|--|------|-----------------|--------------------|
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>           |      |                 |                    |
| Ingressos  |      | 155.282,38      | 165.270,15         |
| Receitas derivadas e originárias                             |      | 0,25            | 16,11              |
| Transferências correntes recebidas                           |      | 142.851,99      | 152.464,13         |
| Outros ingressos operacionais                                |      | 12.430,14       | 12.789,91          |
| Desembolsos  |      | 155.282,38      | 163.270,15         |
| Pessoal e demais despesas                                    |      | 143.615,68      | 150.500,18         |
| Juros e encargos da dívida                                   |      | 0,00            | 0,00               |
| Transferências concedidas                                    |      | 0,00            | 0,00               |
| Outros desembolsos operacionais                              |      | 11.666,70       | 12.769,97          |
| Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)       |      | 0,00            | 2.000,00           |
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>        |      |                 |                    |
| Ingressos  |      | 0,00            | 0,00               |
| Alienação de bens  |      | 0,00            | 0,00               |
| Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos       |      | 0,00            | 0,00               |
| Outros ingressos de investimentos                            |      | 0,00            | 0,00               |
| Desembolsos  |      | 0,00            | 2.000,00           |
| Aquisição de ativo não circulante                            |      | 0,00            | 2.000,00           |
| Concessão de empréstimos e financiamentos                    |      | 0,00            | 0,00               |
| Outros desembolsos de investimentos                          |      | 0,00            | 0,00               |
| Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)   |      | 0,00            | -2.000,00          |
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>       |      |                 |                    |
| Ingressos  |      | 0,00            | 0,00               |
| Operações de crédito   |      | 0,00            | 0,00               |
| Integralização do capital social de empresas dependentes     |      | 0,00            | 0,00               |
| Transferências de capital recebidas                          |      | 0,00            | 0,00               |
| Outros ingressos de financiamentos                           |      | 0,00            | 0,00               |
| Desembolsos  |      | 0,00            | 0,00               |
| Amortização/Refinanciamento da dívida                        |      | 0,00            | 0,00               |
| Outros desembolsos de financiamentos                         |      | 0,00            | 0,00               |
| Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III) |      | 0,00            | 0,00               |
| <b>APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO</b>                 |      |                 |                    |
| GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)   |      | 0,00            | 0,00               |
| Caixa e Equivalente de Caixa Inicial                         |      | 0,00            | 0,00               |
| Caixa e Equivalente de Caixa Final                           |      | 0,00            | 0,00               |

EXERCÍCIO 2016  
Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA  
PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

PÁGINA: 0002

---

|  | NOTA | EXERCÍCIO<br>ATUAL | EXERCÍCIO<br>ANTERIOR |
|--|------|--------------------|-----------------------|
|--|------|--------------------|-----------------------|

---

DATA DA EMISSÃO: 06/04/2017 - HORA DA EMISSÃO: 13:54:51

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.

---

ANDRÉ DE FREITAS SIQUEIRA  
SEC.DESENV.ECONO.TURISMO AQUIC.E PESCA

---

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
ANEXO I - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS  
PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

EXERCÍCIO 2016  
Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca

PÁGINA: 0001

|   | NOTA | EXERCÍCIO<br>ATUAL | EXERCÍCIO<br>ANTERIOR |
|---|------|--------------------|-----------------------|
| <b>RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS</b>           |      |                    |                       |
| Receita tributária                                |      | 0,00               | 0,00                  |
| Receita de contribuições                          |      | 0,00               | 0,00                  |
| Receita patrimonial                               |      | 0,00               | 0,00                  |
| Receita agropecuária                              |      | 0,00               | 0,00                  |
| Receita industrial                                |      | 0,00               | 0,00                  |
| Receita de serviços                               |      | 0,00               | 0,00                  |
| Remuneração das disponibilidades                  |      | 0,25               | 16,11                 |
| Outras receitas derivadas e originárias           |      | 0,00               | 0,00                  |
| <b>Total das receitas derivadas e originárias</b> |      | <b>0,25</b>        | <b>16,11</b>          |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara  
DATA DA EMISSÃO: 06/04/2017 - HORA DA EMISSÃO: 13:55:40

ANDRÉ DE FREITAS SIQUEIRA  
SEC.DESENV.ECONO.TURISMO AQUIC.E PESCA

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
 ANEXO II - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS  
 PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

EXERCÍCIO 2016  
 Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca

PÁGINA: 0001

|  | NOTA | EXERCÍCIO ATUAL   | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|--|------|-------------------|--------------------|
| <b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS</b>  |      |                   |                    |
| Intergovernamentais da União               |      | 0,00              | 0,00               |
| de Estados e Distrito Federal              |      | 0,00              | 0,00               |
| de Municípios                              |      | 0,00              | 0,00               |
| Intragovernamentais                        |      | 142.851,99        | 152.464,13         |
| Outras transferências correntes recebidas  |      | 0,00              | 0,00               |
| <b>Total das transferências recebidas</b>  |      | <b>142.851,99</b> | <b>152.464,13</b>  |
| <b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>           |      |                   |                    |
| Intergovernamentais a União                |      | 0,00              | 0,00               |
| a Estados e Distrito Federal               |      | 0,00              | 0,00               |
| a Municípios                               |      | 0,00              | 0,00               |
| Intragovernamentais                        |      | 0,00              | 0,00               |
| Outras transferências concedidas           |      | 0,00              | 0,00               |
| <b>Total das transferências concedidas</b> |      | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>        |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara  
 DATA DA EMISSÃO: 06/04/2017 - HORA DA EMISSÃO: 13:56:26

ANDRÉ DE FREITAS SIQUEIRA  
 SEC.DESENV.ECONO.TURISMO AQUIC.E PESCA

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC  
 CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
 ANEXO III - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DE MAIS DESPESAS POR FUNÇÃO  
 PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

EXERCÍCIO 2016  
 Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca

PÁGINA: 0001

|  | NOTA | EXERCÍCIO ATUAL   | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|--|------|-------------------|--------------------|
| <b>DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DE MAIS DESPESAS POR FUNÇÃO</b>          |      |                   |                    |
| Legislativa  |      | 0,00              | 0,00               |
| Judiciária   |      | 0,00              | 0,00               |
| Essencial à justiça  |      | 0,00              | 0,00               |
| Administração  |      | 140.075,68        | 142.900,18         |
| Defesa Nacional  |      | 0,00              | 0,00               |
| Segurança Pública  |      | 0,00              | 0,00               |
| Relações Exteriores  |      | 0,00              | 0,00               |
| Assistência Social   |      | 0,00              | 0,00               |
| Previdência Social   |      | 0,00              | 0,00               |
| Saúde  |      | 0,00              | 0,00               |
| Trabalho   |      | 0,00              | 0,00               |
| Educação   |      | 0,00              | 0,00               |
| Cultura  |      | 0,00              | 0,00               |
| Direitos da Cidadania  |      | 0,00              | 0,00               |
| Urbanismo  |      | 0,00              | 0,00               |
| Habituação   |      | 0,00              | 0,00               |
| Saneamento   |      | 0,00              | 0,00               |
| Gestão Ambiental   |      | 0,00              | 0,00               |
| Ciência e Tecnologia   |      | 0,00              | 0,00               |
| Agricultura  |      | 1.550,00          | 0,00               |
| Organização Agrária  |      | 0,00              | 0,00               |
| Indústria  |      | 0,00              | 0,00               |
| Comércio e Serviços  |      | 1.990,00          | 7.600,00           |
| Comunicações   |      | 0,00              | 0,00               |
| Energia  |      | 0,00              | 0,00               |
| Transporte   |      | 0,00              | 0,00               |
| Desporto e Lazer   |      | 0,00              | 0,00               |
| Encargos Especiais   |      | 0,00              | 0,00               |
| <b>Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função</b> |      | <b>143.615,68</b> | <b>150.500,18</b>  |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara  
 DATA DA EMISSÃO: 06/04/2017 - HORA DA EMISSÃO: 13:57:13

ANDRÉ DE FREITAS SIQUEIRA  
 SEC.DESENV.ECONO.TURISMO AQUIC.E PESCA

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
 CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
ANEXO IV - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  
PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

PÁGINA: 0001

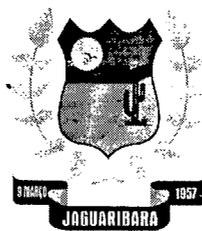
EXERCÍCIO 2016  
Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca

|  | NOTA | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|--|------|-----------------|--------------------|
| <b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>            |      |                 |                    |
| Juros e correção monetária da dívida interna |      | 0,00            | 0,00               |
| Juros e correção monetária da dívida externa |      | 0,00            | 0,00               |
| Outros encargos da dívida                    |      | 0,00            | 0,00               |
| <b>Total dos juros e encargos da dívida</b>  |      | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>        |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara  
DATA DA EMISSÃO: 06/04/2017 - HORA DA EMISSÃO: 13:58:05

\_\_\_\_\_  
ANDRÉ DE FREITAS SIQUEIRA  
SEC.DESENV.ECONO.TURISMO AQUIC.E PESCA

\_\_\_\_\_  
CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR



**SECRETARIA DE DES. ECON., PESCA E AQUICULTURA**  
**PERÍODO: 01/01/2016 A 31/12/2016**

**NOTAS EXPLICATIVAS**

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente.

A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão, quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor.

O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e
- (b) as despesas por grupo de natureza.

O Balanço Orçamentário é composto por:

§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementar mente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.



**SECRETARIA DE DES. ECON., PESCA E AQUICULTURA**  
**PERÍODO: 01/01/2016 A 31/12/2016**

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

**Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias**

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NECT 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

As Receitas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As receitas estão demonstradas pelos seus valores líquidos, e as deduções do FUNDEB demonstradas nos anexos da Lei 4.320/1964.

Ressalte-se que as receitas tributárias e transferências correntes inicialmente previstas sofreram as maiores reduções em suas arrecadações, em virtude por conta da grave crise econômica a qual estão compartilhando os Municípios brasileiros.

**Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias**

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2015, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

**BALANÇO FINANCEIRO**

**Nota 1 - Aspectos Gerais**



**SECRETARIA DE DES. ECON., PESCA E AQUICULTURA**  
**PERÍODO: 01/01/2016 A 31/12/2016**

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBCT 166 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- ✓ Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- ✓ Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente,
- ✓ Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/64; e
- ✓ Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBCT 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras de comentes, ou não, da execução orçamentária; e



**SECRETARIA DE DES. ECON., PESCA E AQUICULTURA**  
**PERÍODO: 01/01/2016 A 31/12/2016**

(e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

**Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias**

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos. Em sua maioria, as receitas orçamentárias arrecadadas foram utilizadas como transferências concedidas as demais unidades orçamentárias, para o custeio de suas despesas.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

**Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários**

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4,320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

**Nota 4 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários**

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

**BALANÇO PATRIMONIAL**

**Nota 1 - Aspectos Gerais**



**SECRETARIA DE DES. ECON., PESCA E AQUICULTURA**  
**PERÍODO: 01/01/2016 A 31/12/2016**

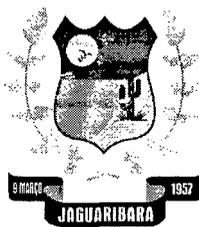
O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de dezembro de 2015.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

- Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.
- Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.
- Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.
- Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.
- Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis
- Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.
- Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.
- Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 20 do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.



## SECRETARIA DE DES. ECON., PESCA E AQUICULTURA PERÍODO: 01/01/2016 A 31/12/2016

### **Nota 2 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos**

Os ativos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis,

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade –NBCT 16.9

Durante o exercício de 2015 não foi realizado a depreciação dos Bens Móveis.

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBCT 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluído.

### **Nota 3 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos**

Os passivos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação inclusa no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit/déficit financeiro.



**SECRETARIA DE DES. ECON., PESCA E AQUICULTURA**  
**PERÍODO: 01/01/2016 A 31/12/2016**

**Nota 4 - Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido.**

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAS**

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

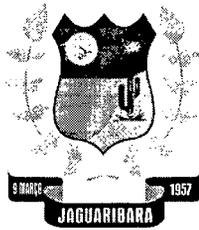
A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

"A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício."

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.



**SECRETARIA DE DES. ECON., PESCA E AQUICULTURA**  
**PERÍODO: 01/01/2016 A 31/12/2016**

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

**Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas**

As variações patrimoniais aumentativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notada mente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além das deduções ao FUNDEB.

**Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas**

As variações Patrimoniais diminutivas são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio, dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

**Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais**

- **Ingressos das Operações**  
Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.
- **Desembolsos das Operações**  
Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

**Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento**

- **Ingressos de Investimento**  
Compreendem as receitas referentes á alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.
- **Desembolsos de Investimento**



**SECRETARIA DE DES. ECON., PESCA E AQUICULTURA**  
**PERÍODO: 01/01/2016 A 31/12/2016**

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

**Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento**

- **Ingressos de Financiamento**

Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

Assinado digitalmente por:  
André de Freitas Siqueira  
Secretário de Des. Econ., Pesca e Aquicultura

Assinado digitalmente por:  
Francisco Otaciano Lopes  
Contador CRCCE 10.723/O-1

Assinado digitalmente por:  
Manoel Ernilton Ferreira  
Contador CRCCE 11.708/O-0



**ESTADO DO CEARÁ**

**Poder Executivo Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

**SEC. DESENV.ECON, TURISMO, AQUIC.E PESCA - SDETAP**

## **DECLARAÇÃO**

**ANDRÉ DE FREITAS SIQUEIRA**, na qualidade de gestor(a) da SEC. DESENV.ECON, TURISMO, AQUIC.E PESCA - SDETAP de Jaguaribara, VEM, através desta, DECLARAR, para os devidos fins de direito junto ao TCM, que não se aplica a este Órgão a elaboração das Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, no Período de 01/01/2016 à 31/12/2016, por não se tratar de uma empresa estatal dependente e/ou ente que as incorporam no processo de consolidação de contas.

Jaguaribara - CE , em 31 de dezembro de 2016.

---

**ANDRÉ DE FREITAS SIQUEIRA**  
**Sec.de Desenvol.v.Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca**  
**Gestor da SDETAP**

Governo Municipal de Jaguaribara  
**Sec. Desenv. Econ, Turismo, Aquic. e Pesca**  
 Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria S0F nº 8, de 04/02/85)

**BALANÇO GERAL**

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016  
**Adendo II**  
 Em R\$ 1,00

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA  
 SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

| R E C E I T A                 |                             | D E S P E S A                 |                             |
|-------------------------------|-----------------------------|-------------------------------|-----------------------------|
| Receitas Correntes            |                             | Despesas Correntes            |                             |
| Receita Patrimonial           | 0,25                        | Pessoal e Encargos Sociais    | 126.030,56                  |
| DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE | 129.513,26                  | Outras Despesas Correntes     | 3.482,95                    |
|                               | <u>T O T A L</u> 129.513,51 |                               | <u>T O T A L</u> 129.513,51 |
| DÉFICIT                       | 129.513,26                  | DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE | 129.513,26                  |
|                               | <u>T O T A L</u> 129.513,26 |                               | <u>T O T A L</u> 129.513,26 |

| R E S U M O              |            |                          |            |
|--------------------------|------------|--------------------------|------------|
| RECEITAS CORRENTES.....  | 0,25       | DESPESAS CORRENTES.....  | 129.513,51 |
| RECEITAS DE CAPITAL..... | 0,00       | DESPESAS DE CAPITAL..... | 0,00       |
| DÉFICIT.....             | 129.513,26 | TOTAL.....               | 129.513,51 |
| TOTAL.....               | 129.513,51 |                          |            |

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2016.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
 CONTADOR

ANDRÉ DE FREITAS SIQUEIRA  
 SEC. DESENV. ECON. TURISMO AQUIC. E PES

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Sec. Desenv. Econ, Turismo, Aquic. e Pesca  
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

**BALANÇO GERAL**

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016  
 Adendo III  
 Em R\$ 1,00

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

| CÓDIGO                  | ESPECIFICAÇÃO  | DESDOBRAMENTO | FONTE | CATEG. ECONÔMICA |
|-------------------------|--|---------------|-------|------------------|
| 1000.00.00.00.00        | Receitas Correntes   |               |       | 0,25             |
| 1300.00.00.00.00        | Receita Patrimonial  |               | 0,25  |                  |
| 1320.00.00.00.00        | Receitas de Valores Mobiliários                            | 0,25          |       |                  |
| 1325.00.00.00.00        | Remuneração de Depósitos Bancários                         | 0,25          |       |                  |
| 1325.02.00.00.00        | Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados         | 0,25          |       |                  |
| 1325.02.99.00.00        | Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados | 0,25          |       |                  |
| <b>TOTAL DA RECEITA</b> |  |               |       | <b>0,25</b>      |

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2016.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
 CONTADOR

ANDRÉ DE FREITAS SIQUEIRA  
 SEC. DESENV. ECON. TURISMO AQUIC. E PES

**BALANÇO GERAL**

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca  
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016  
**Balanço Fiscal - Adendo III**  
 Em R\$ 1,00

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

| CÓDIGO                      | E S P E C I F I C A Ç Ã O                | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO   | CATEG. ECONÔMICA  |
|-----------------------------|--|---------------|------------|-------------------|
| ÓRGÃO.....: 06              | Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca |               |            | NATUREZA          |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 | Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca |               |            | DA DESPESA        |
| 3.0.00.00.00                | Despesas Correntes                       |               |            | 129.513,51        |
| 3.1.00.00.00                | Pessoal e Encargos Sociais               |               | 126.030,56 |                   |
| 3.1.90.00.00                | Aplicações Diretas                       | 126.030,56    |            |                   |
| 3.1.90.11.00                | Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil  | 104.748,17    |            |                   |
| 3.1.90.13.00                | Obrigações Patronais                     | 21.282,39     |            |                   |
| 3.3.00.00.00                | Outras Despesas Correntes                |               | 3.482,95   |                   |
| 3.3.90.00.00                | Aplicações Diretas                       | 3.482,95      |            |                   |
| 3.3.90.30.00                | Material de Consumo                      | 2.212,50      |            |                   |
| 3.3.90.36.00                | Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física  | 550,00        |            |                   |
| 3.3.90.39.00                | Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica    | 720,45        |            |                   |
| <b>TOTAL DA DESPESA</b>     |  |               |            | <b>129.513,51</b> |

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2016.

\_\_\_\_\_  
 CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
 CONTADOR

\_\_\_\_\_  
 ANDRÉ DE FREITAS SIQUEIRA  
 SEC.DESENV.ECONO.TURISMO AQUIC.E PES

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016  
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

| CÓDIGO            | E S P E C I F I C A Ç Ã O   | PROJETOS | ATIVIDADES | TOTAL      |
|-------------------|---|----------|------------|------------|
| 04                | Administração   | 0,00     | 127.713,51 | 127.713,51 |
| 04 122            | Administração Geral   | 0,00     | 127.713,51 | 127.713,51 |
| 04 122 0037       | Administração Geral   | 0,00     | 127.713,51 | 127.713,51 |
| 04 122 0037 2.030 | Funcionamento da Sec. do Desenvolvimento Econômico, turismo, Aquicultura e Pesca<br>Destina-se a elaborar e executar de planos de ação para o crescimento e desenvolvimento dos setores: Comercio, Indústria e Serviços. Incentivar a prática de participação dos empresários e comerciantes para o desenvolvimento do Município. . |          | 127.713,51 | 127.713,51 |
| 20                | Agricultura   | 0,00     | 0,00       | 0,00       |
| 20 608            | Promoção da Produção Agropecuária   | 0,00     | 0,00       | 0,00       |
| 20 608 0035       | Fortalecimento da Aquicultura e Pesca no Castanhão  | 0,00     | 0,00       | 0,00       |
| 20 608 0035 2.031 | Apoio para o Fortalecimento da Aquicultura e Pesca no Castanhão<br>Apoio para o Fortalecimento da Aquicultura e Pesca no Castanhão.   |          |            | 0,00       |
| 20 608 0045       | Produção Pesqueira e Aquicultura  | 0,00     | 0,00       | 0,00       |
| 20 608 0045 1.014 | Ampliação de Uma Unidade Produtiva de Abate e Processamento de Tilápia<br>Ampliação de uma Unidade Produtiva de Abate e Processamento de Tilápia visando renda e emprego para os munícipes de Jaguaribara.  |          |            | 0,00       |
| 22                | Indústria   | 0,00     | 0,00       | 0,00       |
| 22 661            | Promoção Industrial   | 0,00     | 0,00       | 0,00       |
| 22 661 0492       | Atração de Indústrias   | 0,00     | 0,00       | 0,00       |
| 22 661 0492 1.015 | Implantação do Distrito Industrial<br>Implantação de industrias na cidade de Jaguaribara, na area destinada ao Distrito Industrial.   |          |            | 0,00       |

- continua -

- continuação -

|                   |  |      |            |            |
|-------------------|--|------|------------|------------|
| 23                | Comércio e Serviços  | 0,00 | 1.800,00   | 1.800,00   |
| 23 691            | Promoção Comercial   | 0,00 | 0,00       | 0,00       |
| 23 691 0034       | Promoção do Desenvolvimento Econômico no Município d   | 0,00 | 0,00       | 0,00       |
| 23 691 0034 2.032 | Apoio e Assistência a Instalação de<br>Indústrias em Jaguaribara   |      |            | 0,00       |
|                   | APOIO A INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS, ATRAVÉS<br>DA DESAPROPRIÇÃO DA ÁREA<br>DEMARCADAS E DO INCENTIVO FISCAL                    |      |            |            |
| 23 691 0034 2.033 | Funcionamento e Manutenção dos Serviços<br>de Transporte Aquático e Fluvial  |      |            | 0,00       |
|                   | Funcionamento e Manutenção dos Serviços de<br>Transporte Aquático e Fluvial.   |      |            |            |
| 23 695            | Turismo  | 0,00 | 1.800,00   | 1.800,00   |
| 23 695 0033       | Estruturação do Turismo em Jaguaribara   | 0,00 | 1.800,00   | 1.800,00   |
| 23 695 0033 1.016 | Urbanização da Margem Esquerda do Açude<br>do Castanhão com Acessibilidade   |      |            | 0,00       |
|                   | Urbanização da Margem esquerda do Açude do<br>Castanhão com Acessibilidade.  |      |            |            |
| 23 695 0033 2.034 | Elaboração e Execução de Projeto de<br>Sinalização Turística   |      |            | 0,00       |
|                   | Elaboração e Execução de Projeto de<br>Sinalização Turística.  |      |            |            |
| 23 695 0033 2.035 | Promoção de Eventos, Feiras, Campeonatos<br>Relacionados com o Turismo e Pesca   |      | 1.800,00   | 1.800,00   |
|                   | Promoção de Eventos, Feiras, Campeonatos<br>relacionados com o Turismo, Pesca<br>Esportiva, Esportes Náuticos e de Aventura. |      |            |            |
| 26                | Transporte   | 0,00 | 0,00       | 0,00       |
| 26 784            | Transporte Hidroviário   | 0,00 | 0,00       | 0,00       |
| 26 784 0033       | Estruturação do Turismo em Jaguaribara   | 0,00 | 0,00       | 0,00       |
| 26 784 0033 1.017 | Construção de Pórticos da Entrada da Cidade  |      |            | 0,00       |
|                   | construção de porticos da entrada da cidade  |      |            |            |
| 26 784 0033 1.018 | Construção de Terminais de Emb. e Desemb<br>de Passag. nas Emb. no Açude Castanhão   |      |            | 0,00       |
|                   | Construção de Terminais de Emb. e Desemb   |      |            |            |
| 26 784 0537       | Empreendimentos Turísticos   | 0,00 | 0,00       | 0,00       |
| 26 784 0537 1.019 | Implantação dos Pear, Porto de Canoas e<br>da Marina do Açude Público Castanhão  |      |            | 0,00       |
|                   | Implantação dos Pear, Porto de Canoas e da<br>marina do açude público  |      |            |            |
| TOTAL             |  | 0,00 | 129.513,51 | 129.513,51 |

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2016.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

ANDRÉ DE FREITAS SIQUEIRA  
SEC. DESENV. ECON. TURISMO AQUIC. E PESCA

**BALANÇO GERAL**

Governo Municipal de Jaguaribara EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016  
 Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca Balanco seguridade social - Adendo VI  
 Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

**PROGRAMA DE TRABALHO  
 DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
 POR PROJETOS E ATIVIDADES**

| CÓDIGO       | ESPECIFICAÇÃO | PROJETOS | ATIVIDADES | TOTAL |
|--------------|---------------|----------|------------|-------|
|              |               |          |            |       |
| <b>TOTAL</b> |               | 0,00     | 0,00       | 0,00  |

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2016.

\_\_\_\_\_  
 CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
 CONTADOR

\_\_\_\_\_  
 ANDRÉ DE FREITAS SIQUEIRA  
 SEC.DESENV.ECONO.TURISMO AQUIC.E PES

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Balanço Fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
 DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
 POR PROJETOS E ATIVIDADES

| CÓDIGO      | E S P E C I F I C A Ç Ã O              | PROJETOS | ATIVIDADES | TOTAL      |
|-------------|--|----------|------------|------------|
| 04          | Administração                          | 0,00     | 127.713,51 | 127.713,51 |
| 04 122      | Administração Geral                    | 0,00     | 127.713,51 | 127.713,51 |
| 04 122 0037 | Administração Geral                    | 0,00     | 127.713,51 | 127.713,51 |
| 23          | Comércio e Serviços                    | 0,00     | 1.800,00   | 1.800,00   |
| 23 695      | Turismo                                | 0,00     | 1.800,00   | 1.800,00   |
| 23 695 0033 | Estruturação do Turismo em Jaguaribara | 0,00     | 1.800,00   | 1.800,00   |
| TOTAL       |  | 0,00     | 129.513,51 | 129.513,51 |

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2016.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
 CONTADOR

ANDRÉ DE FREITAS SIQUEIRA  
 SEC.DESENV.ECONO.TURISMO AQUIC.E PES

**BALANÇO GERAL**

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Balço seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

**PROGRAMA DE TRABALHO  
 DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
 CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS**

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | VINCULADOS | ORDINÁRIOS | TOTAL |
|--------|---------------|------------|------------|-------|
|        |               |            |            |       |
| TOTAL  |               | 0,00       | 0,00       | 0,00  |

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2016.

\_\_\_\_\_  
 CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
 CONTADOR

\_\_\_\_\_  
 ANDRÉ DE FREITAS SIQUEIRA  
 SEC.DESENV.ECONO.TURISMO AQUIC.E PES

Governo Municipal de Jaguaribara  
Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Balanco Fiscal - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

| CÓDIGO      | E S P E C I F I C A Ç Ã O              | VINCULADOS | ORDINÁRIOS | TOTAL      |
|-------------|--|------------|------------|------------|
| 04          | Administração                          | 0,00       | 127.713,51 | 127.713,51 |
| 04 091      | Defesa da Ordem Jurídica               | 0,00       | 0,00       | 0,00       |
| 04 121      | Planejamento e Orçamento               | 0,00       | 0,00       | 0,00       |
| 04 122      | Administração Geral                    | 0,00       | 127.713,51 | 127.713,51 |
| 04 122 0037 | Administração Geral                    | 0,00       | 127.713,51 | 127.713,51 |
| 04 123      | Administração Financeira               | 0,00       | 0,00       | 0,00       |
| 04 124      | Controle Interno                       | 0,00       | 0,00       | 0,00       |
| 04 244      | Assistência Comunitária                | 0,00       | 0,00       | 0,00       |
| 23          | Comércio e Serviços                    | 0,00       | 1.800,00   | 1.800,00   |
| 23 691      | Promoção Comercial                     | 0,00       | 0,00       | 0,00       |
| 23 695      | Turismo                                | 0,00       | 1.800,00   | 1.800,00   |
| 23 695 0033 | Estruturação do Turismo em Jaguaribara | 0,00       | 1.800,00   | 1.800,00   |
| TOTAL       |  | 0,00       | 129.513,51 | 129.513,51 |

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2016.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

ANDRÉ DE FREITAS SIQUEIRA  
SEC.DESENV.ECONO.TURISMO AQUIC.E PES

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca  
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

**BALANÇO GERAL**

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Adendo VIII

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

| ÓRGÃOS       | FUNÇÕES                                  | Encargos Especiais | Reserva de Contingência | TOTAL             |
|--------------|--|--------------------|-------------------------|-------------------|
| 01           | Câmara Municipal de Jaguaribara          | 0,00               | 0,00                    | 0,00              |
| 02           | Secretaria do Gabinete do Prefeito       | 0,00               | 0,00                    | 0,00              |
| 03           | Sec.de Planej.Administração e Finanças   | 0,00               | 0,00                    | 0,00              |
| 04           | Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr. | 0,00               | 0,00                    | 0,00              |
| 05           | Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo      | 0,00               | 0,00                    | 0,00              |
| 06           | Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca | 0,00               | 0,00                    | 129.513,51        |
| 07           | Secretaria da Saúde                      | 0,00               | 0,00                    | 0,00              |
| 08           | Secretaria da Educação                   | 0,00               | 0,00                    | 0,00              |
| 09           | Secretaria da Assistência Social - Sas   | 0,00               | 0,00                    | 0,00              |
| 10           | Sec. de Cultura, Desporto e Juventude    | 0,00               | 0,00                    | 0,00              |
| <b>TOTAL</b> |  | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b>             | <b>129.513,51</b> |

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2016.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
 CONTADOR

ANDRÉ DE FREITAS SIQUEIRA  
 SEC.DESENV.ECONO.TURISMO AQUIC.E PES

Governo Municipal de Jaguaribara  
Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

## BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Adendo VIII

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

| ÓRGÃOS | FUNÇÕES                                  | Energia | Transporte | Desporto e Lazer |
|--------|--|---------|------------|------------------|
| 01     | Câmara Municipal de Jaguaribara          | 0,00    | 0,00       | 0,00             |
| 02     | Secretaria do Gabinete do Prefeito       | 0,00    | 0,00       | 0,00             |
| 03     | Sec.de Planej.Administração e Finanças   | 0,00    | 0,00       | 0,00             |
| 04     | Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr. | 0,00    | 0,00       | 0,00             |
| 05     | Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo      | 0,00    | 0,00       | 0,00             |
| 06     | Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca | 0,00    | 0,00       | 0,00             |
| 07     | Secretaria da Saúde                      | 0,00    | 0,00       | 0,00             |
| 08     | Secretaria da Educação                   | 0,00    | 0,00       | 0,00             |
| 09     | Secretaria da Assistência Social - Sas   | 0,00    | 0,00       | 0,00             |
| 10     | Sec. de Cultura, Desporto e Juventude    | 0,00    | 0,00       | 0,00             |
| TOTAL  |  | 0,00    | 0,00       | 0,00             |

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2016.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

ANDRÉ DE FREITAS SIQUEIRA  
SEC.DESENV.ECONO.TURISMO AQUIC.E PES

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca  
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

**BALANÇO GERAL**

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Adendo VIII

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

| ÓRGÃOS       | FUNÇÕES                                  | Indústria   | Comércio e Serviços | Comunicações |
|--------------|--|-------------|---------------------|--------------|
| 01           | Câmara Municipal de Jaguaribara          | 0,00        | 0,00                | 0,00         |
| 02           | Secretaria do Gabinete do Prefeito       | 0,00        | 0,00                | 0,00         |
| 03           | Sec.de Planej.Administração e Finanças   | 0,00        | 0,00                | 0,00         |
| 04           | Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr. | 0,00        | 0,00                | 0,00         |
| 05           | Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo      | 0,00        | 0,00                | 0,00         |
| 06           | Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca | 0,00        | 1.800,00            | 0,00         |
| 07           | Secretaria da Saúde                      | 0,00        | 0,00                | 0,00         |
| 08           | Secretaria da Educação                   | 0,00        | 0,00                | 0,00         |
| 09           | Secretaria da Assistência Social - Sas   | 0,00        | 0,00                | 0,00         |
| 10           | Sec. de Cultura, Desporto e Juventude    | 0,00        | 0,00                | 0,00         |
| <b>TOTAL</b> |  | <b>0,00</b> | <b>1.800,00</b>     | <b>0,00</b>  |

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2016.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
 CONTADOR

ANDRÉ DE FREITAS SIQUEIRA  
 SEC.DESENV.ECONO.TURISMO AQUIC.E PES

**BALANÇO GERAL**

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Governo Municipal de Jaguaribara  
Sec. Desenv. Econ, Turismo, Aquic. e Pesca  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

Adendo VIII

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

| ÓRGÃOS | FUNÇÕES                                       | Ciência e Tecnologia | Agricultura | Organização Agrária |
|--------|---|----------------------|-------------|---------------------|
| 01     | Câmara Municipal de Jaguaribara               | 0,00                 | 0,00        | 0,00                |
| 02     | Secretaria do Gabinete do Prefeito            | 0,00                 | 0,00        | 0,00                |
| 03     | Sec. de Planej. Administração e Finanças      | 0,00                 | 0,00        | 0,00                |
| 04     | Sec. de Agricultura, Meio Amb. e Rec. Hídric. | 0,00                 | 0,00        | 0,00                |
| 05     | Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo           | 0,00                 | 0,00        | 0,00                |
| 06     | Sec. Desenv. Econ, Turismo, Aquic. e Pesca    | 0,00                 | 0,00        | 0,00                |
| 07     | Secretaria da Saúde                           | 0,00                 | 0,00        | 0,00                |
| 08     | Secretaria da Educação                        | 0,00                 | 0,00        | 0,00                |
| 09     | Secretaria da Assistência Social - Sas        | 0,00                 | 0,00        | 0,00                |
| 10     | Sec. de Cultura, Desporto e Juventude         | 0,00                 | 0,00        | 0,00                |
| TOTAL  |   | 0,00                 | 0,00        | 0,00                |

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2016.

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC  
CONTADOR

ANDRÉ DE FREITAS SIQUEIRA  
SEC. DESENV. ECON. TURISMO AQUIC. E PES

## BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Sec. Desenv. Econ, Turismo, Aquic. e Pesca  
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

Adendo VIII

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

| ÓRGÃOS | FUNÇÕES                                    | Habitação | Saneamento | Gestão Ambiental |
|--------|--|-----------|------------|------------------|
| 01     | Câmara Municipal de Jaguaribara            | 0,00      | 0,00       | 0,00             |
| 02     | Secretaria do Gabinete do Prefeito         | 0,00      | 0,00       | 0,00             |
| 03     | Sec. de Planej. Administração e Finanças   | 0,00      | 0,00       | 0,00             |
| 04     | Sec. de Agricultura, Meio Amb. e Rec. Híd. | 0,00      | 0,00       | 0,00             |
| 05     | Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo        | 0,00      | 0,00       | 0,00             |
| 06     | Sec. Desenv. Econ, Turismo, Aquic. e Pesca | 0,00      | 0,00       | 0,00             |
| 07     | Secretaria da Saúde                        | 0,00      | 0,00       | 0,00             |
| 08     | Secretaria da Educação                     | 0,00      | 0,00       | 0,00             |
| 09     | Secretaria da Assistência Social - Sas     | 0,00      | 0,00       | 0,00             |
| 10     | Sec. de Cultura, Desporto e Juventude      | 0,00      | 0,00       | 0,00             |
| TOTAL  |  | 0,00      | 0,00       | 0,00             |

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2016.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
 CONTADOR

ANDRÉ DE FREITAS SIQUEIRA  
 SEC. DESENV. ECON. TURISMO AQUIC. E PES

Governo Municipal de Jaguaribara  
Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

## BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Adendo VIII

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

| ÓRGÃOS | FUNÇÕES                                  | Cultura | Direito da Cidadania | Urbanismo |
|--------|--|---------|----------------------|-----------|
| 01     | Câmara Municipal de Jaguaribara          | 0,00    | 0,00                 | 0,00      |
| 02     | Secretaria do Gabinete do Prefeito       | 0,00    | 0,00                 | 0,00      |
| 03     | Sec.de Planej, Administração e Finanças  | 0,00    | 0,00                 | 0,00      |
| 04     | Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr. | 0,00    | 0,00                 | 0,00      |
| 05     | Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo      | 0,00    | 0,00                 | 0,00      |
| 06     | Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca | 0,00    | 0,00                 | 0,00      |
| 07     | Secretaria da Saúde                      | 0,00    | 0,00                 | 0,00      |
| 08     | Secretaria da Educação                   | 0,00    | 0,00                 | 0,00      |
| 09     | Secretaria da Assistência Social - Sas   | 0,00    | 0,00                 | 0,00      |
| 10     | Sec. de Cultura, Desporto e Juventude    | 0,00    | 0,00                 | 0,00      |
| TOTAL  |  | 0,00    | 0,00                 | 0,00      |

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2016.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

ANDRÉ DE FREITAS SIQUEIRA  
SEC.DESENV.ECONO.TURISMO AQUIC.E PES

Governo Municipal de Jaguaribara  
Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

## BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Adendo VIII

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

| ÓRGÃOS | FUNÇÕES                                  | saúde | Trabalho | Educação |
|--------|--|-------|----------|----------|
| 01     | Câmara Municipal de Jaguaribara          | 0,00  | 0,00     | 0,00     |
| 02     | Secretaria do Gabinete do Prefeito       | 0,00  | 0,00     | 0,00     |
| 03     | Sec.de Planej.Administração e Finanças   | 0,00  | 0,00     | 0,00     |
| 04     | Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr. | 0,00  | 0,00     | 0,00     |
| 05     | Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo      | 0,00  | 0,00     | 0,00     |
| 06     | Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca | 0,00  | 0,00     | 0,00     |
| 07     | Secretaria da Saúde                      | 0,00  | 0,00     | 0,00     |
| 08     | Secretaria da Educação                   | 0,00  | 0,00     | 0,00     |
| 09     | Secretaria da Assistência Social - Sas   | 0,00  | 0,00     | 0,00     |
| 10     | Sec. de Cultura, Desporto e Juventude    | 0,00  | 0,00     | 0,00     |
| TOTAL  |  | 0,00  | 0,00     | 0,00     |

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2016.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

ANDRÉ DE FREITAS SIQUEIRA  
SEC.DESENV.ECONO.TURISMO AQUIC.E PES

**BALANÇO GERAL**

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Governo Municipal de Jaguaribara  
Sec. Desenv. Econ, Turismo, Aquic. e Pesca  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

Adendo VIII

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

| ÓRGÃOS | FUNÇÕES                                       | Relações Exteriores | Assistência Social | Previdência Social |
|--------|---|---------------------|--------------------|--------------------|
| 01     | Câmara Municipal de Jaguaribara               | 0,00                | 0,00               | 0,00               |
| 02     | Secretaria do Gabinete do Prefeito            | 0,00                | 0,00               | 0,00               |
| 03     | Sec. de Planej. Administração e Finanças      | 0,00                | 0,00               | 0,00               |
| 04     | Sec. de Agricultura, Meio Amb. e Rec. Hídric. | 0,00                | 0,00               | 0,00               |
| 05     | Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo           | 0,00                | 0,00               | 0,00               |
| 06     | Sec. Desenv. Econ, Turismo, Aquic. e Pesca    | 0,00                | 0,00               | 0,00               |
| 07     | Secretaria da Saúde                           | 0,00                | 0,00               | 0,00               |
| 08     | Secretaria da Educação                        | 0,00                | 0,00               | 0,00               |
| 09     | Secretaria da Assistência Social - Sas        | 0,00                | 0,00               | 0,00               |
| 10     | Sec. de Cultura, Desporto e Juventude         | 0,00                | 0,00               | 0,00               |
| TOTAL  |   | 0,00                | 0,00               | 0,00               |

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2016.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

ANDRÉ DE FREITAS SIQUEIRA  
SEC. DESENV. ECON. TURISMO AQUIC. E PES

## BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Sec. Desenv. Econ, Turismo, Aquic. e Pesca  
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

Adendo VIII

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

| ÓRGÃOS | FUNÇÕES                                       | Administração | Defesa Nacional | Segurança Pública |
|--------|---|---------------|-----------------|-------------------|
| 01     | Câmara Municipal de Jaguaribara               | 0,00          | 0,00            | 0,00              |
| 02     | Secretaria do Gabinete do Prefeito            | 0,00          | 0,00            | 0,00              |
| 03     | Sec. de Planej. Administração e Finanças      | 0,00          | 0,00            | 0,00              |
| 04     | Sec. de Agricultura, Meio Amb. e Rec. Hídric. | 0,00          | 0,00            | 0,00              |
| 05     | Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo           | 0,00          | 0,00            | 0,00              |
| 06     | Sec. Desenv. Econ, Turismo, Aquic. e Pesca    | 127.713,51    | 0,00            | 0,00              |
| 07     | Secretaria da Saúde                           | 0,00          | 0,00            | 0,00              |
| 08     | Secretaria da Educação                        | 0,00          | 0,00            | 0,00              |
| 09     | Secretaria da Assistência Social - Sas        | 0,00          | 0,00            | 0,00              |
| 10     | Sec. de Cultura, Desporto e Juventude         | 0,00          | 0,00            | 0,00              |
| TOTAL  |   | 127.713,51    | 0,00            | 0,00              |

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2016.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
 CONTADOR

ANDRÉ DE FREITAS SIQUEIRA  
 SEC. DESENV. ECON. TURISMO AQUIC. E PES

Governo Municipal de Jaguaribara  
Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

## BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Adendo VIII

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

| ÓRGÃOS | FUNÇÕES                                  | Legislativa | Judiciária | Essencial à Justiça |
|--------|--|-------------|------------|---------------------|
| 01     | Câmara Municipal de Jaguaribara          | 0,00        | 0,00       | 0,00                |
| 02     | Secretaria do Gabinete do Prefeito       | 0,00        | 0,00       | 0,00                |
| 03     | Sec.de Planej.Administração e Finanças   | 0,00        | 0,00       | 0,00                |
| 04     | Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr. | 0,00        | 0,00       | 0,00                |
| 05     | Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo      | 0,00        | 0,00       | 0,00                |
| 06     | Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca | 0,00        | 0,00       | 0,00                |
| 07     | Secretaria da Saúde                      | 0,00        | 0,00       | 0,00                |
| 08     | Secretaria da Educação                   | 0,00        | 0,00       | 0,00                |
| 09     | Secretaria da Assistência Social - Sas   | 0,00        | 0,00       | 0,00                |
| 10     | Sec. de Cultura, Desporto e Juventude    | 0,00        | 0,00       | 0,00                |
| TOTAL  |  | 0,00        | 0,00       | 0,00                |

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2016.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

ANDRÉ DE FREITAS SIQUEIRA  
SEC.DESENV.ECONO.TURISMO AQUIC.E PES

**BALANÇO GERAL**  
**Governo Municipal de Jaguaribara**  
**Sec. Desenv. Econ, Turismo, Aquic. e Pesca**  
 Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

**EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016**  
**Em R\$ 1,00**

**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA  
 COM A ARRECADADA**

| CÓDIGO           | E S P E C I F I C A Ç Ã O                                  | P R E V I S T A | A R R E C A D A D A | D I F E R E N Ç A<br>P A R A M A I S | P A R A M E N O S |
|------------------|--|-----------------|---------------------|--------------------------------------|-------------------|
| 1000.00.00.00.00 | Receitas Correntes   |                 |                     |                                      |                   |
| 1300.00.00.00.00 | Receita Patrimonial  |                 |                     |                                      |                   |
| 1320.00.00.00.00 | Receitas de Valores Mobiliários                            |                 |                     |                                      |                   |
| 1325.00.00.00.00 | Remuneração de Depósitos Bancários                         |                 |                     |                                      |                   |
| 1325.02.00.00.00 | Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados         |                 |                     |                                      |                   |
| 1325.02.99.00.00 | Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados | 0,00            | 0,25                | 0,25                                 |                   |
|                  | TOTAL DE Receita Patrimonial....                           | 0,00            | 0,25                | -                                    | -                 |
|                  | TOTAL DE Receitas Correntes.....                           | 0,00            | 0,25                | -                                    | -                 |
|                  |  | 0,00            | 0,00                |                                      |                   |
|                  | <b>TOTAIS</b>  | <b>0,00</b>     | <b>0,25</b>         | <b>-</b>                             | <b>-</b>          |

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2016.

\_\_\_\_\_  
 CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
 CONTADOR

\_\_\_\_\_  
 ANDRÉ DE FREITAS SIQUEIRA  
 SEC. DESENV. ECON. TURISMO AQUIC. E PESCA

BALANÇO GERAL  
 Governo Municipal de Jaguaribara  
 Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca  
 Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016  
 Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA  
 COM A REALIZADA

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                    | A U T O R I Z A D A              |                                  |            | REALIZADA  | DIFERENÇA  |
|---|----------------------------------|----------------------------------|------------|------------|------------|
|   | CRÉDITOS ORÇAM<br>E SUPLEMENTARE | CRÉDITOS ESPEC<br>E EXTRAORDINAR | T O T A L  |            |            |
| 06 Sec. Desenv.Econ, Turism                             |                                  |                                  |            |            |            |
| 06 01. Sec. Desenv.Econ, Turismo,<br>Despesas Correntes | 280.350,00                       | 0,00                             | 280.350,00 | 129.513,51 | 150.836,49 |
| Despesas de Capital                                     | 70.093,00                        | 0,00                             | 70.093,00  | 0,00       | 70.093,00  |
| TOTAL DE Sec. Desenv.Econ,                              | 350.443,00                       | 0,00                             | 350.443,00 | 129.513,51 | 220.929,49 |
| TOTAL GERAL   | 350.443,00                       | 0,00                             | 350.443,00 | 129.513,51 | 220.929,49 |

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2016.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
 CONTADOR

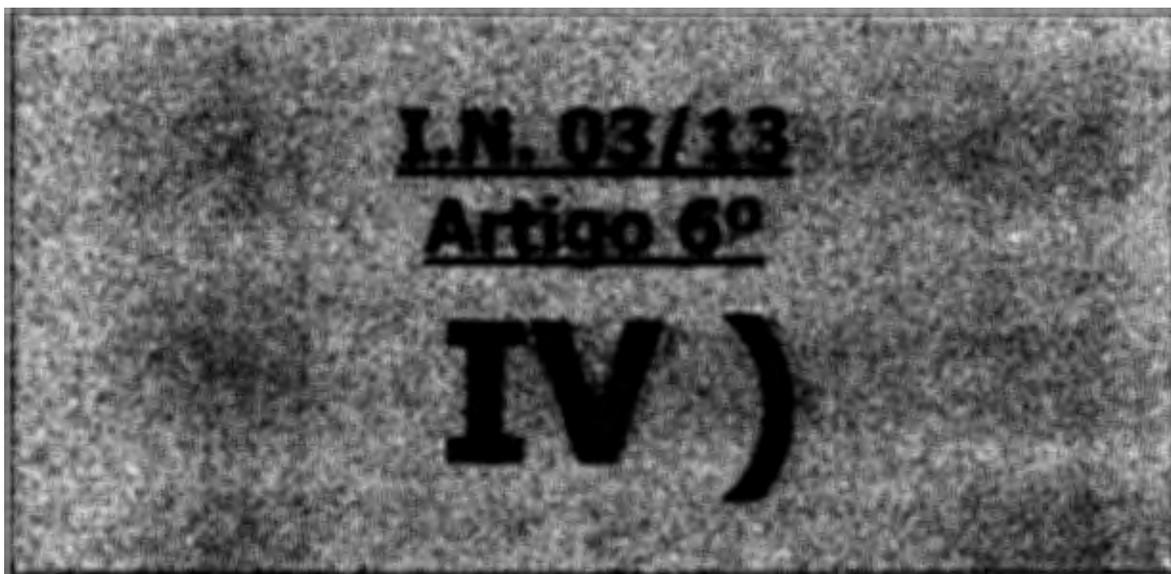
ANDRÉ DE FREITAS SIQUEIRA  
 SEC.DESENV.ECONO.TURISMO AQUIC.E PESCA



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
SEC. DESENV.ECON, TURISMO, AQUIC.E PESCA - SDETAP

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.



**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2016**  
**à 31/12/2016**  
**EXERCÍCIO DE 2016**



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

**SEC. DESENV.ECON, TURISMO, AQUIC.E PESCA - SDETAP**

## **DECLARAÇÃO**

**DECLARO** para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do período de 01/01/2016 à 31/12/2016 do exercício de **2016**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **SEC. DESENV.ECON, TURISMO, AQUIC.E PESCA - SDETAP**:

- **Não efetuou Suprimento de Fundos neste exercício** (modelo nº 03)

Jaguaribara – CE, em 31 de dezembro de 2016

---

André de Freitas Siqueira  
SEC. DE DESEN.ECONÔMICO, PESCA E AQUICULTURA

MODELO 04

Município : JAGUARIBARA

Exercício : 2016

Período : 01/01/2016 à 31/12/2016

Órgão : SEC. DESENV.ECON, TURISMO, AQUIC.E PESCA - SDETAP

Unidade Orçamentária : 06.01

**DEMONSTRATIVO DA CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**

| Responsável                              | Concessão       |             |      | Comprovação |      | Valor Devolvido | Observação |
|--|-----------------|-------------|------|-------------|------|-----------------|------------|
|  | Valor Concedido | Processo Nº | Data | Processo Nº | Data |                 |            |
|  |                 |             |      |             |      |                 |            |
|  |                 |             |      |             |      |                 |            |
| <b>NÃO EFETUOU SUPRIMENTOS DE FUNDOS</b> |                 |             |      |             |      |                 |            |
|  |                 |             |      |             |      |                 |            |
|  |                 |             |      |             |      |                 |            |
|  |                 |             |      |             |      |                 |            |
|  |                 |             |      |             |      |                 |            |

**TESOUREIRO RESP. PELO CONT. INTERNO**

ASS.: Gealina Moreira de Negreiros

NOME : Gealina Maria Moreira de Negreiros

MATRÍCULA : 2775

**CONTADOR**

ASS.: \_\_\_\_\_

NOME : CONASP S/S LTDA-EPP

CRC: -CE Nº 000304/O-8

**ORDENADOR DA DESPESA**

ASS.: \_\_\_\_\_

ANDRÉ DE FREITAS SIQUEIRA

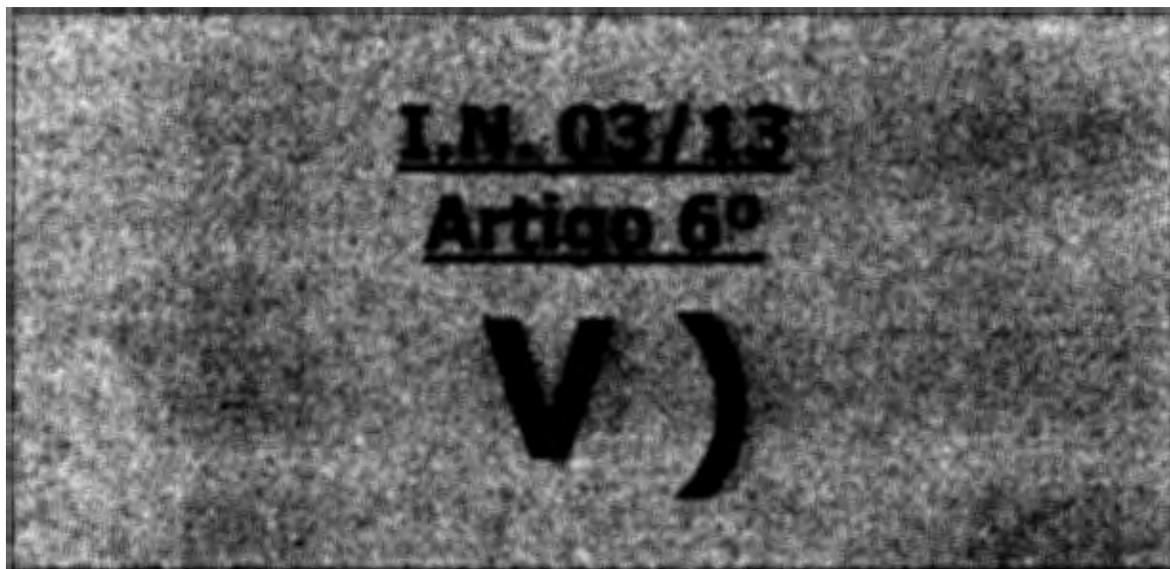
MATRÍCULA: 2498



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
SEC. DESENV.ECON, TURISMO, AQUIC.E PESCA - SDETAP

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.



**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2016**  
**à 31/12/2016**  
**EXERCÍCIO DE 2016**



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

**SEC. DESENV.ECON, TURISMO, AQUIC.E PESCA - SDETAP**

## **D E C L A R A Ç Ã O**

**DECLARO** para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do período de 01/01/2016 à 31/12/2016 do exercício de **2016**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **SEC. DESENV.ECON, TURISMO, AQUIC.E PESCA - SDETAP** :

- **Não efetuou Doações, Auxílios e subvenções.**  
( Modelo Nº4)
- **Não Efetuou Contribuições**  
( Modelo Nº4)

Jaguaribara - CE , em 31 de dezembro de 2016

---

André de Freitas Siqueira  
SEC. DE DESEN.ECONÔMICO, PESCA E AQUICULTURA

Município : JAGUARIBARA

Exercício : 2016 Período : 01/01/2016 à 31/12/2016

IN 03/13-Mod 04

Órgão : SEC. DESENV.ECON, TURISMO, AQUIC.E PESCA - SDETAP

**DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES**

| Entidade Beneficiada   | Concessão       |             |                   | P.C. Junto ao Órgão Repassador |      |
|--|-----------------|-------------|-------------------|--------------------------------|------|
|  | Valor Concedido | Processo Nº | Data do Pagamento | Processo Nº                    | Data |
|  |                 |             |                   |                                |      |
|  |                 |             |                   |                                |      |
|  |                 |             |                   |                                |      |
| <b>NÃO HOUVE SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS,<br/>CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES</b> |                 |             |                   |                                |      |
|  |                 | 31/12/2016  |                   |                                |      |

**TESOUREIRO RESP. PELO CONT. INTERNO**

ASS.: Gealina Moreira

NOME: Gealina Maria Moreira de Negreiros

MATRÍCULA : 2775

**CONTADOR**

ASS.: \_\_\_\_\_

NOME : CONASP S/S LTDA-EPP

CRC: -CE Nº 000304/O-8

**ORDENADOR DA DESPESA**

ASS : \_\_\_\_\_

ANDRÉ DE FREITAS SIQUEIRA

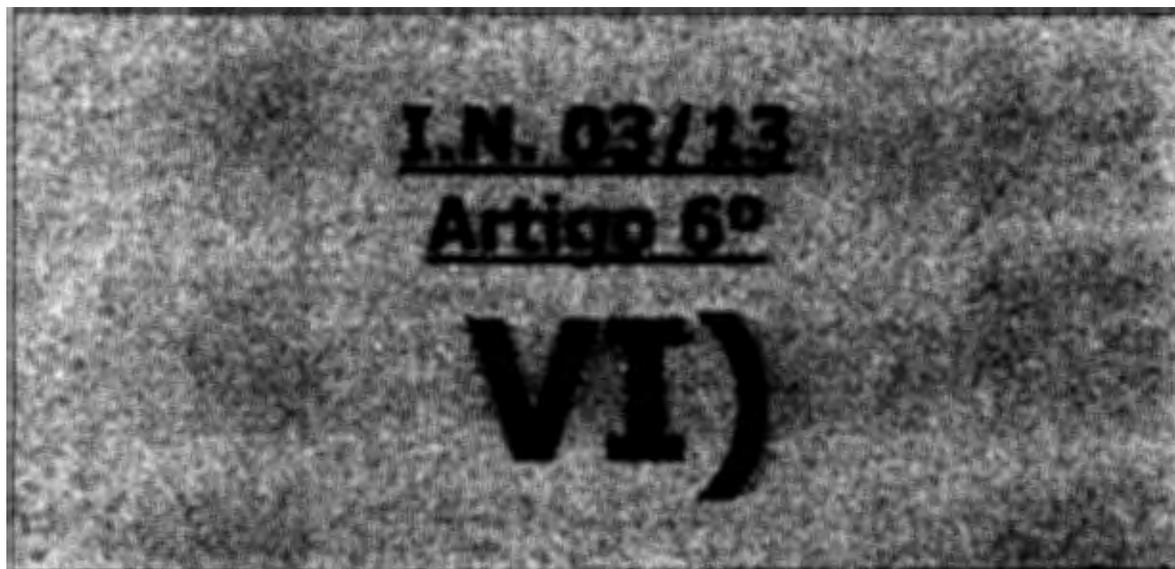
MATRICULA: 2498



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
SEC. DESENV.ECON, TURISMO, AQUIC.E PESCA - SDETAP

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.



**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2016**  
**à 31/12/2016**  
**EXERCÍCIO DE 2016**



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

**SEC. DESENV.ECON, TURISMO, AQUIC.E PESCA - SDETAP**

## **DECLARAÇÃO**

**DECLARO** para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do exercício de **2016 (Período 01/01/2016 à 31/12/2016)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **SEC. DESENV.ECON, TURISMO, AQUIC.E PESCA - SDETAP:**

- **Não teve responsabilidades não regularizadas com indicação das providências adotadas para sua regularização** (modelo nº 05)

Jaguaribara – CE, em 31 de dezembro de 2016

---

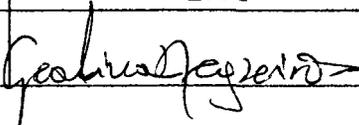
**André de Freitas Siqueira**  
**SEC. DE DESEN.ECONÔMICO, PESCA E AQUICULTURA**

Período: 01/01/2016 à 31/12/2016 do exercício de 2016

**DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS**

| RESPONSÁVEL  | NATUREZA DA RESPONSABILIDADE |   |   | Processo Nº | Valor R\$ | Observação |
|--------------|------------------------------|---|---|-------------|-----------|------------|
|              | 1                            | 2 | 3 |             |           |            |
| Nome :       |                              |   |   |             |           |            |
| Matrícula Nº |                              |   |   |             |           |            |
| Nome :       | <b>SEM MOVIMENTO</b>         |   |   |             |           |            |
| Matrícula Nº |                              |   |   |             |           |            |
| Nome :       |                              |   |   |             |           |            |
| Matrícula Nº |                              |   |   |             |           |            |
| Nome :       |                              |   |   |             |           |            |
| Matrícula Nº |                              |   |   |             |           |            |
| Nome :       |                              |   |   |             |           |            |

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento    2. Desfalque ou desvio de Bens    3. Outras Irregularidades

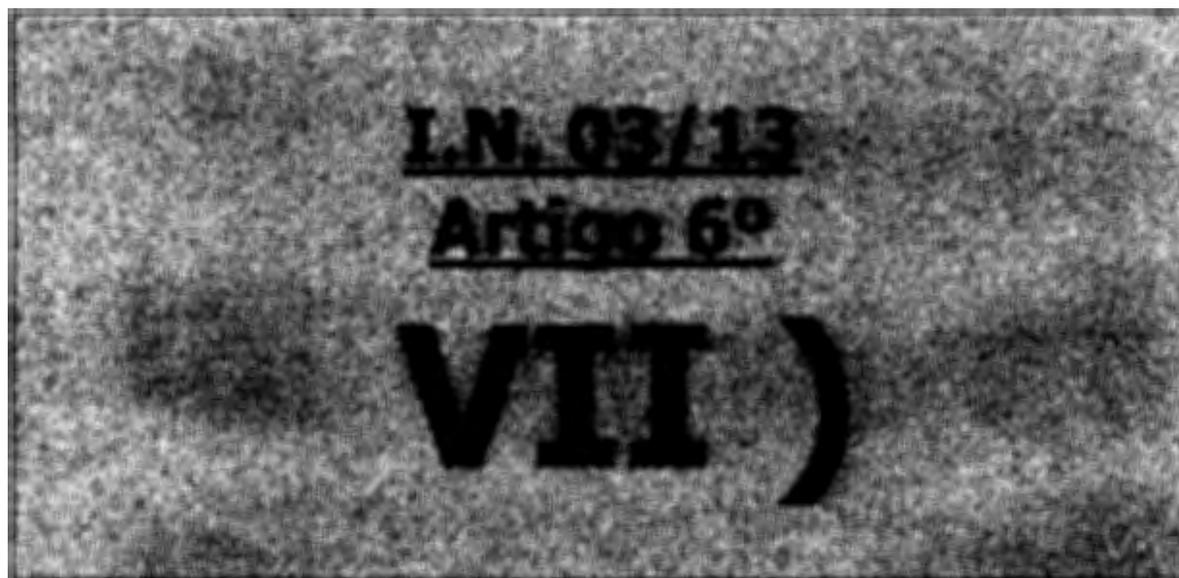
| Tesoureiro |   | Contador   |   | Gestora    |                           |
|------------|---|------------|---|------------|---------------------------|
| Nome       | Gealina Maria Moreira de Negreiros  | Nome       | CONASP-Contabilidade, Assessoria e Processamento S/S LTDA-EPP | Nome       | André de Freitas Siqueira |
| Matrícula  | 2775  | CRC        | CRC CE -000304/O-8  | Matrícula  | 2498                      |
| Assinatura |  | Assinatura |   | Assinatura |                           |



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
SEC. DESENV.ECON, TURISMO, AQUIC.E PESCA - SDETAP

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.



**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2016**  
**à 31/12/2016**  
**EXERCÍCIO DE 2016**



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

**SEC. DESENV.ECON, TURISMO, AQUIC.E PESCA - SDETAP**

## **D E C L A R A Ç Ã O**

**DECLARO** para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão do Período 01/01/2016 à 31/12/2016** do exercício de **2016**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **SEC. DESENV.ECON, TURISMO, AQUIC.E PESCA - SDETAP**:

- **Apresentou Restos a Pagar Pagos neste período (01/01/2016 à 31/12/2016) exercício de 2016** (modelo nº 06)
- **Ocorreu CANCELAMENTO de Restos a Pagar neste período (01/01/2016 à 31/12/2016) exercício de 2016** (modelo nº 06)

Jaguaribara – CE, em 31 de dezembro de 2016.

---

André de Freitas Siqueira  
SEC. DE DESEN.ECONÔMICO, PESCA E AQUICULTURA

MODELO-06

Município : JAGUARIBARA

Exercício : 2016

Período : 01/01/2016 à 31/12/2016.

Órgão : SEC. DESENV.ECON, TURISMO, AQUIC.E PESCA - SDETAP

**RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PAGOS E CANCELADOS**

|                                   |             | X Processados   | X Não Processados    |                     |                         |               |           |
|-----------------------------------|-------------|---|----------------------|---------------------|-------------------------|---------------|-----------|
| Inscrição                         | Processo N° | Nome/Razão Social   | Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte                   | N° do Empenho | Valor R\$ |
|                                   |             | <p><b>HOUVE PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NO PERÍODO (RELAÇÃO EM ANEXO)</b></p> <p><b>HOUVE NESTE EXERCÍCIO CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR. (RELAÇÃO EM ANEXO)</b></p> |                      |                     |                         |               |           |
|                                   |             |   |                      |                     | <b>TOTAL/Transporte</b> |               |           |
| <b>Elaborado por</b>              |             | <b>Conferido por</b>  |                      | <b>Visto</b>        |                         | <b>Data</b>   |           |
| Nome<br>Matrícula:<br>Assinatura: |             |   |                      |                     |                         | 31/12/2016    |           |

**TESOUREIRO RESP. PELO CONT. INTERNO**ASS.: Gealina Maria Moreira de Negreiros

NOME : Gealina Maria Moreira de Negreiros

MATRÍCULA : 2775

**CONTADOR**

ASS.: \_\_\_\_\_

NOME : CONASP S/S LTDA-EPP

CRC: -CE Nº 000304/O-8

**ORDENADOR DA DESPESA**

ASS : \_\_\_\_\_

ANDRÉ DE FREITAS SIQUEIRA

MATRICULA: 2498



| EXERC. | EMPENHO  | CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR                | CREDOR   | VALOR        |
|--------|----------|---------------------------------------|--|--------------|
| 2015   | 18120013 | 06 01. 04 122 0037 2.031 3.1.90.13.00 | I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL<br>23/03/2016 | R\$ 1.191,82 |
|        |          |                                       | SUB-TOTAL....R\$   | 1.191,82     |
|        |          |                                       | TOTAL GERAL...R\$  | 1.191,82     |



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

**SEC. DESENV.ECON, TURISMO, AQUIC.E PESCA - SDETAP**

## **D E C L A R A Ç Ã O**

**DECLARO** para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão do Período 01/01/2016 à 31/12/2016** do exercício de **2016**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **SEC. DESENV.ECON, TURISMO, AQUIC.E PESCA - SDETAP:**

- **Apresentou RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Inscritos neste período (01/01/2016 à 31/12/2016) exercício de 2016** (modelo nº 06)
- **Não apresentou RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Inscritos neste período (01/01/2016 à 31/12/2016) exercício de 2016** (modelo nº 06)

Jaguaribara – CE, em 31 de dezembro de 2016

---

**André de Freitas Siqueira**  
**SEC. DE DESEN.ECONÔMICO, PESCA E AQUICULTURA**

MODELO-06

Município : JAGUARIBARA

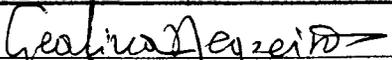
Exercício : 2016

Período : 01/01/2016 à 31/12/2016.

Órgão : SEC. DESENV.ECON, TURISMO, AQUIC.E PESCA - SDETAP

**RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR**

|                                   |             | X Processados   | X Não Processados    |                     |                         |               |           |
|-----------------------------------|-------------|---|----------------------|---------------------|-------------------------|---------------|-----------|
| Inscrição                         | Processo Nº | Nome/Razão Social   | Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte                   | Nº do Empenho | Valor R\$ |
|                                   |             | <b>RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS EM ANEXO.</b><br><br><b>NÃO HOUVE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO PERÍODO</b> |                      |                     |                         |               |           |
|                                   |             |   |                      |                     | <b>TOTAL/Transporte</b> |               |           |
| <b>Elaborado por</b>              |             | <b>Conferido por</b>  |                      | <b>Visto</b>        |                         | <b>Data</b>   |           |
| Nome<br>Matrícula:<br>Assinatura: |             |   |                      |                     |                         | 31/12/2016    |           |

**TESOUREIRO RESP. PELO CONT. INTERNO**ASS.: 

NOME : Gealina Maria Moreira de Negreiros

MATRÍCULA : 2775

**CONTADOR**

ASS.: \_\_\_\_\_

NOME : CONASP S/S LTDA-EPP

CRC: -CE Nº 000304/O-8

**ORDENADOR DA DESPESA**

ASS : \_\_\_\_\_

ANDRÉ DE FREITAS SIQUEIRA

MATRICULA: 2498

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca  
Resumo por fonte

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS  
NO EXERCÍCIO DE 2016

Página : 0002

| FUNTE                          | DESCRIÇÃO           | TOTAL DAS FONTES |
|--------------------------------|---------------------|------------------|
| 001                            | Recursos Ordinários | 1.800,00         |
| TOTAL FONTE (PROCESSADOS)..... |                     | 1.800,00         |

| DOTAÇÃO                        | EMPENHO   | VALOR EMPENHO | CREDOR                            | VALOR A PAGAR (R\$) |
|--------------------------------|---|---------------|-----------------------------------|---------------------|
| 06 01.                         | Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca                                    |               |                                   |                     |
| 23 695 0033 2.035              | Promoção de Eventos, Feiras, Campeonatos Relacionados com o Turismo e Pesca |               |                                   |                     |
| 3.3.90.30.00                   | Material de Consumo   |               |                                   |                     |
| 001                            | Recursos Ordinários   |               |                                   |                     |
| 17/03/2016 17030003            | ord R\$   | 1.800,00      | MARIA DO SOCORRO MOREIRA - MOMAÇO | 1.800,00            |
|                                |   |               | TOTAL CLASSIF..                   | 1.800,00            |
| TOTAL GERAL (PROCESSADOS)..... |   |               |                                   | 1.800,00            |

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2016.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

ANDRÉ DE FREITAS SIQUEIRA  
SEC.DESENV.ECONO.TURISMO AQUIC.E PESCA

| DOTAÇÃO | EMPENHO | VALOR EMPENHO | CREDOR | VALOR A PAGAR (R\$) |
|---------|---------|---------------|--------|---------------------|
|---------|---------|---------------|--------|---------------------|

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO

---

| EXERC. | EMPENHO | CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR | CREDOR | DOC.CAIXA | VALOR | CÓD.FINANCEIRO | Ch/Ref/T |
|--------|---------|------------------------|--------|-----------|-------|----------------|----------|
|--------|---------|------------------------|--------|-----------|-------|----------------|----------|

---

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO

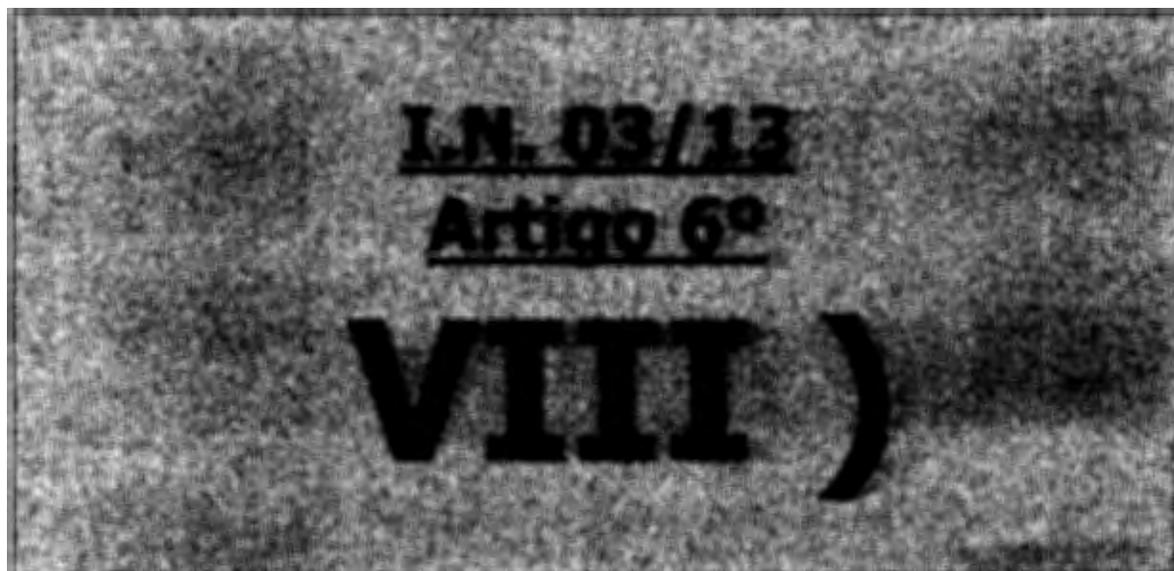
---



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
SEC. DESENV.ECON, TURISMO, AQUIC.E PESCA - SDETAP

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.



**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2016**  
**à 31/12/2016**  
**EXERCÍCIO DE 2016**

MUNICÍPIO: JAGUARIBARA EXERCÍCIO: 2016  
 ÓRGÃO : SEC. DESENV.ECON, TURISMO, AQUIC.E PESCA - SDETAP Período: 01/01/2016 à 31/12/2016

**RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL**

Examinada a Prestação de contas dos ordenadores de despesas, referente ao exercício de 2016, constatamos:

|   | Sim                      | Não                      | Não Aplicável |
|---|--------------------------|--------------------------|---------------|
| a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis                                    | X                        | <input type="checkbox"/> |               |
| b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis   | X                        | <input type="checkbox"/> |               |
| c) a regularidade da execução orçamentária da despesa   | X                        | <input type="checkbox"/> |               |
| d) a regularidade da execução orçamentária da receita   | X                        | <input type="checkbox"/> |               |
| e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário | <input type="checkbox"/> | X                        |               |

Observações:

---



---



---



---

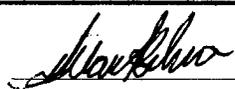
| Responsável pelo Setor Contábil | Cargo |
|---------------------------------|-------|
|                                 |       |

| Assinatura: | 31/12/2016 |
|-------------|------------|
|             |            |

**RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO**

**CONTADOR**

**SECRETÁRIO**

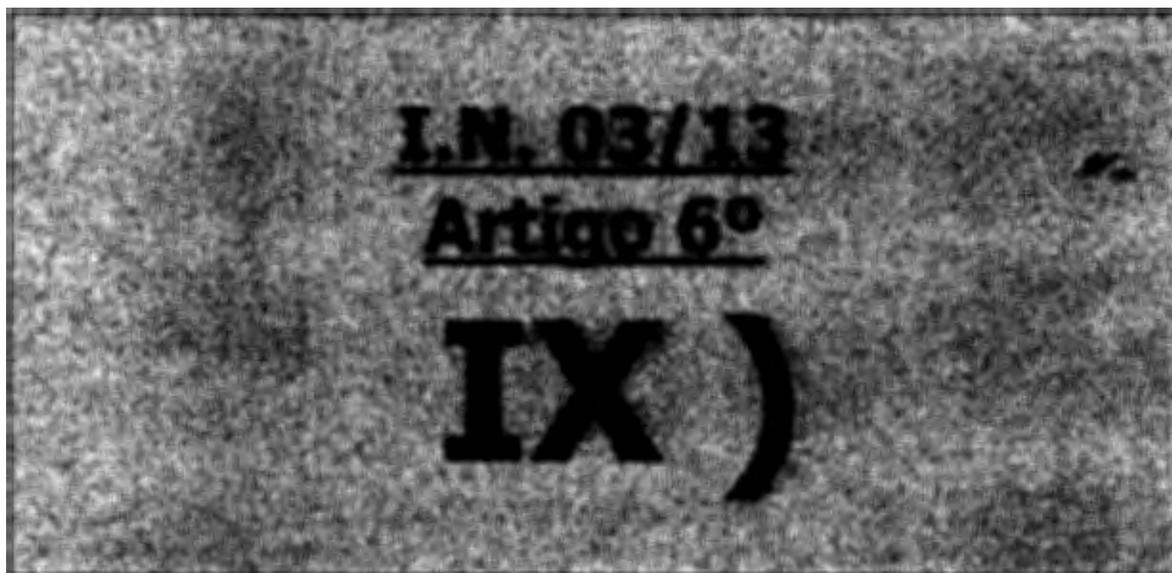
|  |   |                           |
|--|---|---------------------------|
| ASS.: <u></u> | ASS.: _____   | André de Freitas Siqueira |
| NOME: <u>Gilvan Alves da Silva</u>   | NOME: <u>CONASP- Contabilidade, Assessoria e Processamento S/S LTDA-EPP</u> |                           |
| MATR: _____  | C.R.C : <u>CRC-CE Nº 000694-O/8</u>   | <b>GESTOR</b>             |



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
SEC. DESENV.ECON, TURISMO, AQUIC.E PESCA - SDETAP

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.



**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2016**  
**à 31/12/2016**  
**EXERCÍCIO DE 2016**

MUNICÍPIO: JAGUARIBARA EXERCÍCIO: 2016  
 ÓRGÃO : SEC. DESENV.ECON, TURISMO, AQUIC.E PESCA - SDETAP PERÍODO: 01/01/2016 à 31/01/2016

**TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Aos 31 ( trinta e um) dias do mês de janeiro de 2016, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01. Em caixa: R\$ 0,00 (Zero Real).

02. Em banco: R\$ 0,00 (Zero Real)., discriminado da seguinte forma:

| CONTA Nº     | BANCO               | VALOR (R\$) |
|--------------|---------------------|-------------|
| 13.188-1     | Banco do Brasil S/A | 0,00        |
| <b>TOTAL</b> | <b>R\$</b>          | <b>0,00</b> |

03. Total Geral (1+2): R\$ 0,00 (Zero Real).

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias :

| CONTA Nº | VR.EXTRATO (R\$) | CRÉDITOS (R\$) | DÉBITO (R\$) | OBSERVAÇÃO | SALDO REAL (R\$) |
|----------|------------------|----------------|--------------|------------|------------------|
|----------|------------------|----------------|--------------|------------|------------------|

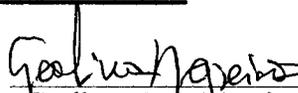
**CONCILIAÇÕES E EXTRATOS EM ANEXO**

**TESOUREIRO**

**CONTADOR**

**ORDENADORA DE DESPESA**

ASS.:

  
 Gealina Maria Moreira de Negreiros

ASS.:

CONASP S/S LTDA-EPP

ASS.:

André de Freitas Siqueira

NOME:

NOME:

NOME:

MATR:

2775

C.R.C. :

000304/O-8

MATR:

2498

MUNICÍPIO: JAGUARIBARA EXERCÍCIO: 2016  
 ÓRGÃO : SEC. DESENV.ECON, TURISMO, AQUIC.E PESCA - SDETAP PERÍODO: 01/01/2016 à 31/12/2016

**TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Aos 31 ( trinta e um) dias do mês de dezembro de 2016, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01. Em caixa: R\$ 0,00 (Zero Real).

02. Em banco: R\$ 0,00 (Zero Real)., discriminado da seguinte forma:

| CONTA Nº     | BANCO               | VALOR (R\$) |
|--------------|---------------------|-------------|
| 13.188-1     | Banco do Brasil S/A | 0,00        |
| <b>TOTAL</b> | <b>R\$</b>          | <b>0,00</b> |

03. Total Geral (1+2): R\$ 0,00 (Zero Real).

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias :

| CONTA Nº | VR.EXTRATO (R\$) | CRÉDITOS (R\$) | DÉBITO (R\$) | OBSERVAÇÃO | SALDO REAL (R\$) |
|----------|------------------|----------------|--------------|------------|------------------|
|----------|------------------|----------------|--------------|------------|------------------|

**CONCILIAÇÕES E EXTRATOS EM ANEXO**

**TESOUREIRO**

**CONTADOR**

**ORDENADORA DE DESPESA**

ASS.:

*Gealina Maria Moreira de Negreiros*

ASS.:

ASS.:

NOME:

Gealina Maria Moreira de Negreiros

NOME:

CONASP S/S LTDA-EPP

NOME:

André de Freitas Siqueira

MATR:

2775

C.R.C. :

000304/O-8

MATR:

2498

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca

T E R M O   D E   C O N F E R Ê N C I A   D E   C A I X A

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas por Lei, o abaixo assinado, tesoureiro do(a) Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca, procedeu à verificação dos valores existentes no Caixa deste(a) Sec., tendo encontrado o seguinte:

a) CAIXA....: R\$ 0,00 (Zero Real).

b) BANCOS...: R\$ 0,00 (Zero Real).

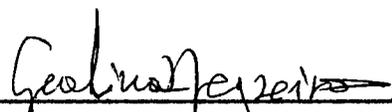
Os valores acima mencionados foram verificados por mim à vista do(a) Sr.(a). SEC.DESENV.ECONO.TURISMO AQUIC.E PESCA que também assina o presente e achado certo com os registros do Livro de Caixa existente nesta Tesouraria, nesta data, no ato do encerramento do expediente.

Visto:

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2016.

---

ANDRÉ DE FREITAS SIQUEIRA  
SEC.DESENV.ECONO.TURISMO AQUIC.E PESCA



---

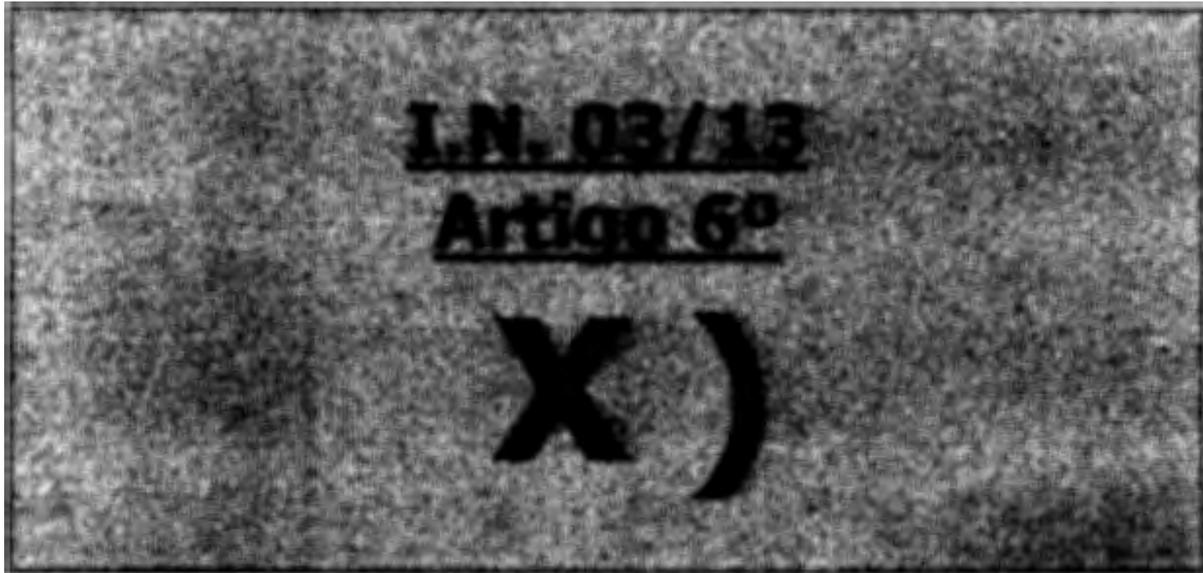
GEALINA MARIA MOREIRA DE NEGREIROS  
TESOUREIRA GERAL



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
SEC. DESENV.ECON, TURISMO, AQUIC.E PESCA - SDETAP

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.



**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2016**  
**à 31/12/2016**  
**EXERCÍCIO DE 2016**



## Extrato conta corrente

A33R061157909420009  
06/04/2017 12:01:09

## Cliente - Conta atual

Agência 1294-7  
 Conta corrente 13188-1 PREFEITURA MUNICIPAL DE J  
 Período do extrato 01/2016

## Lançamentos

| Dt. movimento | Dt. balancete | Histórico             | Documento           | Valor R\$  | Saldo  |
|---------------|---------------|-----------------------|---------------------|------------|--------|
| 30/12/2015    |               | Saldo Anterior        |                     |            | 0,00 C |
| 14/01/2016    | 14/01/2016    | Transferência on line | 661.294.000.004.145 | 2.152,07 C |        |
| 14/01/2016    | 14/01/2016    | Transferência on line | 661.294.000.010.176 | 5.665,40 C |        |
| 14/01/2016    | 14/01/2016    | Transferência on line | 661.294.000.005.129 | 7.817,47 D | 0,00 C |
| 27/01/2016    | 27/01/2016    | Transferência on line | 661.294.000.011.120 | 225,47 C   |        |
| 27/01/2016    | 27/01/2016    | Transferência on line | 661.294.031.027.001 | 225,47 D   | 0,00 C |
| 29/01/2016    | 29/01/2016    | Transferência on line | 661.294.000.004.145 | 1.737,28 C |        |
| 29/01/2016    | 29/01/2016    | Transferência on line | 661.294.000.010.763 | 23,64 D    |        |
| 29/01/2016    | 29/01/2016    | Transferência on line | 661.294.000.010.763 | 23,64 D    |        |
| 29/01/2016    | 29/01/2016    | Transferência on line | 661.294.000.014.209 | 90,00 D    |        |
| 29/01/2016    | 29/01/2016    | Transferência on line | 662.199.000.013.268 | 1.600,00 D | 0,00 C |
| 31/01/2016    |               | SALDO                 |                     |            | 0,00 C |

## OBSERVAÇÕES:

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 06/04/2017 R\$ 1,09. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: JB518310 GEALINA MARIA MOREIRA DE NEGREIROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33R081157909420011  
06/04/2017 12:02:23**Cliente**

---

|                    |                                  |
|--------------------|----------------------------------|
| Agência            | 1294-7                           |
| Conta              | 13188-1 P M JAGUARIBARA SETURDES |
| Mês/ano referência | JANEIRO/2016                     |

NÃO HOVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB518310 GEALINA MARIA MOREIRA DE NEGREIROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente

A33R061157909420010  
06/04/2017 12:02:09

## Cliente - Conta atual

Agência 1294-7  
 Conta corrente 13188-1 PREFEITURA MUNICIPAL DE J  
 Período do extrato 12/2016

## Lançamentos

| Dt movimento | Dt balancete | Histórico               | Documento           | Valor R\$  | Saldo  |
|--------------|--------------|-------------------------|---------------------|------------|--------|
| 21/11/2016   |              | Saldo Anterior          |                     |            | 0,00 C |
| 01/12/2016   |              | + Transferência on line | 661.294.000.004.015 | 7.196,52 C |        |
| 01/12/2016   |              | + Transferência on line | 661.294.000.005.129 | 7.196,52 D | 0,00 C |
| 20/12/2016   |              | + Transferência on line | 661.294.000.004.017 | 1.585,88 C |        |
| 20/12/2016   |              | + Transferência on line | 661.294.000.004.145 | 91,01 C    |        |
| 20/12/2016   |              | + Transferência on line | 661.294.000.004.017 | 91,01 D    |        |
| 20/12/2016   |              | + INSS Arrecadação      | 122.001             | 1.285,88 D |        |
| 20/12/2016   |              | + INSS Arrecadação      | 122.002             | 300,00 D   | 0,00 C |
| 21/12/2016   |              | + Transferência on line | 661.294.000.007.936 | 251,87 C   |        |
| 21/12/2016   |              | + Transferência on line | 661.294.000.010.783 | 26,40 D    |        |
| 21/12/2016   |              | + Transferência on line | 661.294.031.027.001 | 225,47 D   | 0,00 C |
| 29/12/2016   |              | + Transferência on line | 661.294.000.011.120 | 7.196,52 C |        |
| 29/12/2016   |              | + Transferência on line | 661.294.000.005.129 | 7.196,52 D | 0,00 C |
| 31/12/2016   |              | <b>SALDO</b>            |                     |            | 0,00 C |

## OBSERVAÇÕES:

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 06/04/2017 R\$ 1,09. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: JB518310 GEALINA MARIA MOREIRA DE NEGREIROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**

A33R061157909420012  
06/04/2017 12:02:33

**Cliente**

---

Agência 1294-7  
Conta 13188-1 P M JAGUARIBARA SETURDES  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2016

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB518310 GEALINA MARIA MOREIRA DE NEGREIROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

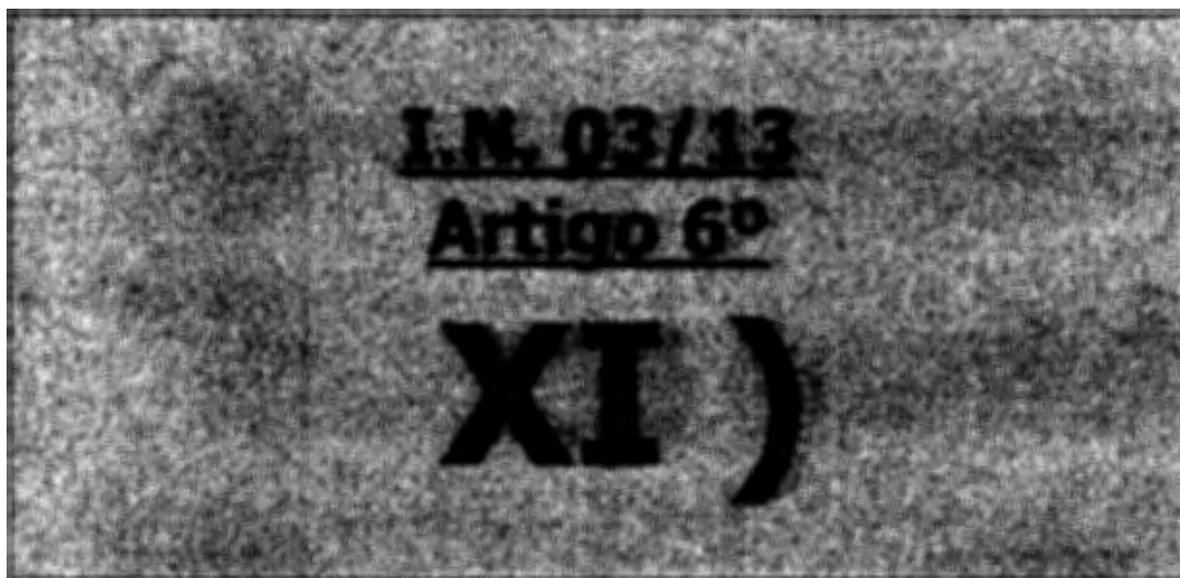
Ouvidoria BB 0800 729 5878  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
SEC. DESENV.ECON, TURISMO, AQUIC.E PESCA - SDETAP

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.



**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2016**  
**à 31/12/2016**  
**EXERCÍCIO DE 2016**



Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

ESTADO DO CEARÁ

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 001/2016-GABP, DE 04 DE JANEIRO DE 2016**

**Nomeia a Comissão de Pregão do Município que indica e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520/02, e suas alterações posteriores, e ainda a Lei Municipal nº 794, de 27 de dezembro de 2011

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória Pregão, na forma Presencial, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e ainda em conformidade com Lei Municipal nº 794, de 27 de dezembro de 2011, será composta pelos membros para o exercício de 2016, a seguir:

1. **Pregoeiro:** Geovane da Silva Alves
2. **Equipe de Apoio:** Camila Carneiro Augusto
3. **Equipe de Apoio:** Darilene Queiros de Figueiredo
4. **Suplente:** José Douglas Viana Holanda

**Art. 2º** - Compete à Comissão de Pregão:

- I. Cadastrar os fornecedores e prestadores de serviços, mantendo atualizadas suas respectivas fichas;
- II. Abrir e acompanhar o processo licitatório da despesa pública;
- III. Receber, examinar e decidir sobre as impugnações ao edital, comunicando os resultados aos interessados antes da sessão de julgamento, e prestar esclarecimentos a seu respeito;
- IV. Esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;



Poder Executivo Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ESTADO DO CEARÁ

GABINETE DO PREFEITO

- V. Instaurar a sessão única de licitação;
- VI. Credenciar os licitantes interessados;
- VII. Receber no início os envelopes com as propostas e habilitação dos licitantes que pretenderem entregá-los na sessão;
- VIII. Promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análise de declaração formal;
- IX. Realizar a abertura dos envelopes-propostas, efetuando o exame do conteúdo dos mesmos, sua adequação às especificações do edital, a análise de sua exeqüibilidade, efetuando, ao depois a classificação das propostas;
- X. Seleção, conforme critérios legais e editalícias, dos licitantes para a etapa de lances;
- XI. Condução da etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor valor;
- XII. Verificação de exeqüibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora nos lances;
- XIII. Realização de negociações com o vencedor, se necessário;
- XIV. Análise e julgamento da habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, eventualmente dos demais licitantes quando for necessária a abertura de seus envelopes de documentação;
- XV. Elaboração de ata da sessão, relatando todas as ocorrências;
- XVI. Orientação dos trabalhos da equipe de apoio;
- XVII. Recebimento, deferimento e exames dos recursos administrativos apresentados;
- XVIII. Emitir pareceres;
- XIX. Envio do processo administrativo à autoridade superior para adjudicação e homologação;
- XX. Acompanhar a Comissão de Inspeção do Tribunal de Contas dos Municípios, quando o assunto for à contratação através de processo licitatório;

**Art. 3º** - A Comissão de Pregão proporá ao Prefeito Municipal de Jaguaribara, as medidas cabíveis e legais em acordo com as disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e ainda a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ficando inteiramente responsável pelo

*Centro Administrativo Porcino Maia*  
Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4530  
[seinfjaguaribara@yahoo.com.br](mailto:seinfjaguaribara@yahoo.com.br)



Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

ESTADO DO CEARÁ

**GABINETE DO PREFEITO**

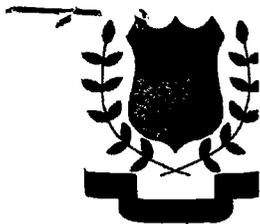
recebimento, exame e julgamento dos documentos relativos às licitações e cadastramento dos licitantes.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 04 de janeiro de 2016.

Francisco Holanda Guedes  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Poder Executivo Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ESTADO DO CEARÁ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 002/2016-GABP, DE 04 DE JANEIRO DE 2016

**Nomeia a Comissão Permanente de Licitação que indica e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e ainda a Lei Municipal nº 794, de 27 de dezembro de 2011,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomeia a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, para compras, alienação de bens, serviços e obras do Município, com competência para processar licitações, na forma estabelecida pela Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores, e ainda em conformidade com Lei Municipal nº 794, de 27 de dezembro de 2011, e será composta pelos membros para o exercício de 2016, a seguir:

**Art. 2º** - Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e por sua vez, o terceiro membro substituirá o Secretário.

**Art. 3º** - A Comissão será composta de (03) três membros efetivos abaixo discriminados, sendo o Presidente, o Secretário, e um terceiro membro:

1. **Presidente:** José Douglas Viana Holanda
2. **Secretário:** Camila Carneiro Augusto
3. **Membro:** Darilene Queiros de Figueiredo
4. **Suplente:** Geovane da Silva Alves

**Art. 4º** - A investidura dos membros da Comissão de Licitação não excederá a um (01) ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente.

**Art. 5º** - Compete à Comissão Permanente de Licitação:

- I. Cadastrar os fornecedores e prestadores de serviços, mantendo atualizadas suas respectivas fichas;
- II. Adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
- III. Elaboração de processo licitatório abrangendo todas as suas fases, inclusive edital, convite, tomada de preços,



Poder Executivo Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ESTADO DO CEARÁ

GABINETE DO PREFEITO

- concorrência pública, leilão, contratos, publicações de avisos, contrato de locação de bens de terceiros;
- IV. Elaborar o edital, anexando minuta do contrato;
  - V. Providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
  - VI. Acompanhar o processo licitatório da despesa pública;
  - VII. Receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;
  - VIII. Julgar as propostas;
  - IX. Emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;
  - X. Propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;
  - XI. Apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeitos a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de Despesas;
  - XII. Acompanhar a Comissão de Inspeção do Tribunal de Contas dos Municípios, quando o assunto for à contratação através de processo licitatório;

**Art. 6º** - A Comissão Permanente de Licitação proporá ao Prefeito Municipal de Jaguaribara, as medidas cabíveis e legais em acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ficando inteiramente responsável pelo recebimento, exame e julgamento dos documentos relativos às licitações e cadastramento dos licitantes.

**Art. 7º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 04 de janeiro de 2016.

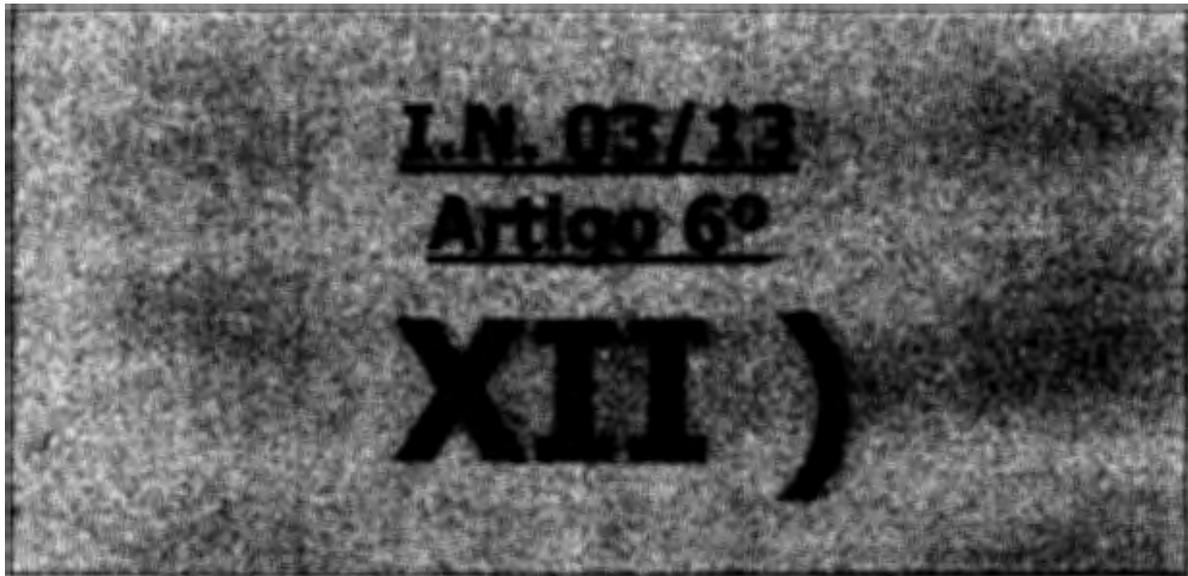
Francisco Holanda Guedes  
**PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
SEC. DESENV.ECON, TURISMO, AQUIC.E PESCA - SDETAP

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.



**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2016**  
**à 31/12/2016**  
**EXERCÍCIO DE 2016**

Município: JAGUARIBARA Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 à 31/12/2016

Órgão: SEC. DESENV.ECON. TURISMO, AQUIC.E PESCA - SDETAP Unidade Orçamentária: 06.01

**RELAÇÃO DAS ENTIDADES  
BENEFICIADAS POR CONVÊNIO**

| ENTIDADE BENEFICIADA   | VALOR EMPENHADO (R\$) | VALOR PAGO (R\$) |
|------------------------|-----------------------|------------------|
| <b>SEM LANÇAMENTOS</b> |                       |                  |
|                        |                       |                  |
|                        |                       |                  |
|                        |                       |                  |
|                        |                       |                  |

|                                 |             |
|---------------------------------|-------------|
| Responsável pelo preenchimento: | Cargo:      |
| Matrícula                       | Assinatura: |

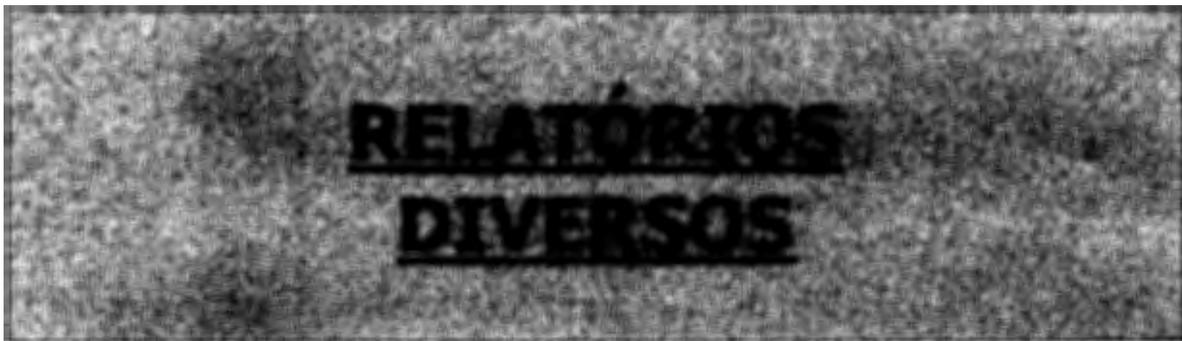
| RESPONSÁVEL PELO<br>CONTROLE INTERNO |   | CONTADOR  | ORDENADOR DA<br>DESPESA   |
|--------------------------------------|---|---|---------------------------|
| ASS.:                                |  | ASS.:   | André de Freitas Siqueira |
| NOME:                                | Gilvan Alves da Silva   | CONASP-Contabilidade,<br>Assessoria e Processamento<br>S/S LTDA-EPP |                           |
| MTR:                                 |   | CRC-CE Nº 000694-O/8  | VISTO:                    |



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
SEC. DESENV.ECON, TURISMO, AQUIC.E PESCA - SDETAP

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.



**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2016**  
**à 31/12/2016**  
**EXERCÍCIO DE 2016**

**BALANCETE FINANCEIRO**

Ceará  
 Governo Municipal de Jaguaribara  
 Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca

ATÉ DEZEMBRO DE 2016  
 Página : 0001

| R E C E I T A S                                 |              |                | D E S P E S A S                              |            |            |
|---|--------------|----------------|--|------------|------------|
|   | No mês       | Até o mês      |  | No mês     | Até o mês  |
| <b>ORÇAMENTÁRIA</b>                             |              |                | <b>ORÇAMENTÁRIA</b>                          |            |            |
| Receita Patrimonial                             | 0,00         | 0,25           | Administração                                | -13.160,61 | 127.713,51 |
|   |              |                | Comércio e Serviços                          | 0,00       | 1.800,00   |
| subtotal orçamentária                           | 0,00         | 0,25           | subtotal orçamentária                        | -13.160,61 | 129.513,51 |
| <b>CONTRAPARTIDA</b>                            |              |                | <b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>                    |            |            |
| ENPENHADA E A PAGAR - SDTAP                     | -32.093,00   | 1.800,00       | PAGAMENTOS ANTECIPADOS                       |            |            |
| subtotal contrapartida                          | -32.093,00   | 1.800,00       | SALÁRIO-FAMÍLIA - SDTAP                      | 58,32      | 376,12     |
| <b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>                       |              |                | subtotal                                     | 58,32      | 376,12     |
| PAGAMENTOS ANTECIPADOS                          |              |                | RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS        |            |            |
| SALÁRIO-FAMÍLIA - SDTAP                         | 29,16        | 346,96         | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2015 - SDTAP    | 0,00       | 15.902,17  |
| subtotal  | 29,16        | 346,96         | subtotal                                     | 0,00       | 15.902,17  |
| <b>CONSIGNAÇÕES</b>                             |              |                | <b>CONSIGNAÇÕES</b>                          |            |            |
| CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - S    | 0,00         | 181,98         | CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - S | 0,00       | 181,98     |
| DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SDTAP             | 52,80        | 314,04         | DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SDTAP          | 26,40      | 337,68     |
| EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - S    | 450,94       | 2.931,11       | EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - S | 225,47     | 2.705,64   |
| I N S S - FOPAG - SDTAP                         | 999,52       | 7.275,34       | I N S S - FOPAG - SDTAP                      | 935,45     | 6.775,58   |
| I. R. R. F. - SDTAP                             | 182,02       | 1.320,21       | I. R. R. F. - SDTAP                          | 91,01      | 1.229,20   |
| I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SDT    | 0,00         | 60,50          | I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SDT | 0,00       | 60,50      |
| subtotal  | 1.685,28     | 12.083,18      | subtotal                                     | 1.278,33   | 11.290,58  |
| subtotal extra-orçamentária                     | 1.714,44     | 12.430,14      | subtotal extra-orçamentária                  | 1.336,65   | 27.568,87  |
| <b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>                 |              |                | <b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>             |            |            |
| TRANSFERÊNCIAS ENTRE UNIDADES GESTORAS INTERNAS |              |                | subtotal transferências concedidas           | 0,00       | 0,00       |
| TRANSFERÊNCIAS SPAF x SDTAP                     | 18.554,60    | 142.851,99     | <b>SALDOS ATUAIS</b>                         | Mês atual  | Mês atual  |
| subtotal  | 18.554,60    | 142.851,99     |  |            |            |
| subtotal transferências recebidas               | 18.554,60    | 142.851,99     |  |            |            |
| <b>SALDOS ANTERIORES</b>                        | Mês anterior | Exerc anterior |  |            |            |
| <b>TOTAL RECEITAS</b>                           | -11.823,96   | 157.082,38     | <b>TOTAL DESPESAS</b>                        | -11.823,96 | 157.082,38 |

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2016.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
 CONTADOR

ANDRÉ DE FREITAS SIQUEIRA  
 SEC.DESENV.ECONO.TURISMO AQUIC.E PESCA

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2016 - Em R\$**

Ceará  
 Governo Municipal de Jaguaribara  
 Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca

Página : 0001

| CÓDIGO                                     | DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA                                   | ORÇADO      | ARRECADADO ANTERIOR | ANULADO NESTE MÊS | ARRECADADO NESTE MÊS | ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS | DIFERENÇA |
|--|--|-------------|---------------------|-------------------|----------------------|-------------------------|-----------|
| 1000.00.00.00.00                           | Receitas Correntes   |             |                     |                   |                      |                         |           |
| 1300.00.00.00.00                           | Receita Patrimonial  |             |                     |                   |                      |                         |           |
| 1325.02.99.00.00                           | Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados | 0,00        | 0,25                | 0,00              | 0,00                 | 0,25                    | 0,25      |
| Total de Receita Patr                      |  | 0,00        | 0,25                | 0,00              | 0,00                 | 0,25                    |           |
| Total de Receitas Cor                      |  | 0,00        | 0,25                | 0,00              | 0,00                 | 0,25                    |           |
| <b>TOTAL ORÇAMENTÁRIO...</b>               |  | <b>0,00</b> | <b>0,25</b>         | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>          | <b>0,25</b>             |           |
|  | SALÁRIO-FAMÍLIA - SDTAP                                    |             | 317,80              | 0,00              | 29,16                | 346,96                  |           |
|  | CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV                        |             | 181,98              | 0,00              | 0,00                 | 181,98                  |           |
|  | DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SDTAP                        |             | 261,24              | 0,00              | 52,80                | 314,04                  |           |
|  | EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASI                        |             | 2.480,17            | 0,00              | 450,94               | 2.931,11                |           |
|  | I N S S - FOPAG - SDTAP                                    |             | 6.275,82            | 0,00              | 999,52               | 7.275,34                |           |
|  | I. R. R. F. - SDTAP  |             | 1.138,19            | 0,00              | 182,02               | 1.320,21                |           |
|  | I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNÔ                        |             | 60,50               | 0,00              | 0,00                 | 60,50                   |           |
| <b>TOTAL EXTRA-ORÇAMENTÁRIO.....</b>       |  |             | <b>10.715,70</b>    | <b>0,00</b>       | <b>1.714,44</b>      | <b>12.430,14</b>        |           |
| TRANSFERÊNCIAS SPAF x SDTAP                |  |             | 124.297,39          | 0,00              | 18.554,60            | 142.851,99              |           |
| <b>TOTAL TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS.....</b> |  |             | <b>124.297,39</b>   | <b>0,00</b>       | <b>18.554,60</b>     | <b>142.851,99</b>       |           |
| <b>T O T A L G E R A L.....</b>            |  |             | <b>135.013,34</b>   | <b>0,00</b>       | <b>20.269,04</b>     | <b>155.282,38</b>       |           |

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2016.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
 CONTADOR

ANDRÉ DE FREITAS SIQUEIRA  
 SEC.DESENV.ECONO.TURISMO AQUIC.E PESCA

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2016 - Em R\$**

Página : 0001

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca

**MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO**

| CÓDIGO                   | FIXADA   | CRÉDITOS<br>ADICIONAIS | REDUÇÕES         | ANULAÇÃO DE<br>EMPENHO NO MÊS | EMPENHADA<br>NO MÊS | EMPENHADA<br>ATÉ O MÊS | SALDO<br>ORÇAMENTÁRIO |
|--------------------------|--|------------------------|------------------|-------------------------------|---------------------|------------------------|-----------------------|
| 0601                     | Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca   |                        |                  |                               |                     |                        |                       |
| 06 01. 04 122 0037 2.030 | Funcionamento da Sec. do Desenvolvimento Econômico, turismo, Aquicultura e Pesca |                        |                  |                               |                     |                        |                       |
| 3.1.90.04.00             | Contratação por Tempo Determinado  |                        |                  |                               |                     |                        |                       |
| 001                      | 3.000,00   | 0,00                   | 0,00             | 0,00                          | 0,00                | 0,00                   | 3.000,00              |
| 3.1.90.11.00             | Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil  |                        |                  |                               |                     |                        |                       |
| 001                      | 115.000,00   | 0,00                   | 0,00             | 4.592,00                      | 0,00                | 104.748,17             | 10.251,83             |
| 3.1.90.13.00             | Obrigações Patronais   |                        |                  |                               |                     |                        |                       |
| 001                      | 20.000,00  | 1.350,00               | 0,00             | 951,20                        | 2.912,39            | 21.282,39              | 67,61                 |
| 3.1.90.92.00             | Despesas de Exercícios Anteriores  |                        |                  |                               |                     |                        |                       |
| 001                      | 1.000,00   | 0,00                   | 0,00             | 0,00                          | 0,00                | 0,00                   | 1.000,00              |
| 3.3.50.41.00             | Contribuições  |                        |                  |                               |                     |                        |                       |
| 001                      | 1.000,00   | 0,00                   | 0,00             | 0,00                          | 0,00                | 0,00                   | 1.000,00              |
| 3.3.90.14.00             | Diárias - Civil  |                        |                  |                               |                     |                        |                       |
| 001                      | 2.000,00   | 0,00                   | 0,00             | 0,00                          | 0,00                | 0,00                   | 2.000,00              |
| 3.3.90.30.00             | Material de Consumo  |                        |                  |                               |                     |                        |                       |
| 001                      | 30.000,00  | 0,00                   | 25.000,00        | 390,25                        | 0,00                | 412,50                 | 4.587,50              |
| 3.3.90.31.00             | Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras  |                        |                  |                               |                     |                        |                       |
| 001                      | 2.000,00   | 0,00                   | 0,00             | 0,00                          | 0,00                | 0,00                   | 2.000,00              |
| 3.3.90.32.00             | Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita   |                        |                  |                               |                     |                        |                       |
| 001                      | 2.000,00   | 0,00                   | 0,00             | 0,00                          | 0,00                | 0,00                   | 2.000,00              |
| 3.3.90.36.00             | Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física  |                        |                  |                               |                     |                        |                       |
| 001                      | 5.000,00   | 0,00                   | 0,00             | 0,00                          | 0,00                | 550,00                 | 4.450,00              |
| 3.3.90.39.00             | Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  |                        |                  |                               |                     |                        |                       |
| 001                      | 15.000,00  | 0,00                   | 0,00             | 10.139,55                     | 0,00                | 720,45                 | 14.279,55             |
| 3.3.90.47.00             | Obrigações Tributárias e Contributivas   |                        |                  |                               |                     |                        |                       |
| 001                      | 1.000,00   | 0,00                   | 0,00             | 0,00                          | 0,00                | 0,00                   | 1.000,00              |
| 3.3.90.92.00             | Despesas de Exercícios Anteriores  |                        |                  |                               |                     |                        |                       |
| 001                      | 2.000,00   | 0,00                   | 0,00             | 0,00                          | 0,00                | 0,00                   | 2.000,00              |
| 3.3.90.93.00             | Indenizações e Restituições  |                        |                  |                               |                     |                        |                       |
| 001                      | 1.000,00   | 0,00                   | 0,00             | 0,00                          | 0,00                | 0,00                   | 1.000,00              |
| 4.4.90.52.00             | Equipamentos e Material Permanente   |                        |                  |                               |                     |                        |                       |
| 001                      | 10.000,00  | 0,00                   | 9.000,00         | 0,00                          | 0,00                | 0,00                   | 1.000,00              |
| <b>TOTAL 2.030</b>       | <b>210.000,00</b>  | <b>1.350,00</b>        | <b>34.000,00</b> | <b>16.073,00</b>              | <b>2.912,39</b>     | <b>127.713,51</b>      | <b>49.636,49</b>      |
| 06 01. 20 608 0035 2.031 | Apoyo para o Fortalecimento da Aquicultura e Pesca no Castanhão                  |                        |                  |                               |                     |                        |                       |
| 3.3.90.30.00             | Material de Consumo  |                        |                  |                               |                     |                        |                       |
| 001                      | 10.000,00  | 0,00                   | 0,00             | 0,00                          | 0,00                | 0,00                   | 10.000,00             |
| 3.3.90.31.00             | Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras  |                        |                  |                               |                     |                        |                       |
| 001                      | 4.000,00   | 0,00                   | 0,00             | 0,00                          | 0,00                | 0,00                   | 4.000,00              |
| 3.3.90.32.00             | Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita   |                        |                  |                               |                     |                        |                       |
| 001                      | 3.000,00   | 0,00                   | 0,00             | 0,00                          | 0,00                | 0,00                   | 3.000,00              |
| 3.3.90.36.00             | Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física  |                        |                  |                               |                     |                        |                       |
| 001                      | 8.000,00   | 0,00                   | 0,00             | 0,00                          | 0,00                | 0,00                   | 8.000,00              |
| 3.3.90.39.00             | Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  |                        |                  |                               |                     |                        |                       |
| 001                      | 15.000,00  | 0,00                   | 0,00             | 0,00                          | 0,00                | 0,00                   | 15.000,00             |

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

ANDRÉ DE FREITAS SIQUEIRA  
SEC.DESENV.ECONO.TURISMO AQUIC.E PESCA

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2016 - Em R\$**

Página : 0002

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca

**MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO**

| CÓDIGO                   | FIXADA   | CRÉDITOS<br>ADICIONAIS | REDUÇÕES          | ANULAÇÃO DE<br>EMPENHO NO MÊS | EMPENHADA<br>NO MÊS | EMPENHADA<br>ATÉ O MÊS | SALDO<br>ORÇAMENTÁRIO |
|--------------------------|--|------------------------|-------------------|-------------------------------|---------------------|------------------------|-----------------------|
| 4.4.90.52.00<br>001      | Equipamentos e Material Permanente<br>10.000,00                          | 0,00                   | 9.000,00          | 0,00                          | 0,00                | 0,00                   | 1.000,00              |
| <b>TOTAL 2.031</b>       | <b>50.000,00</b>   | <b>0,00</b>            | <b>9.000,00</b>   | <b>0,00</b>                   | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>            | <b>41.000,00</b>      |
| 06 01. 20 608 0045 1.014 | Ampliação de Uma Unidade Produtiva de Abate e Processamento de Tilápia   |                        |                   |                               |                     |                        |                       |
| 4.4.90.51.00<br>022      | Obras e Instalações<br>10.000,00   | 0,00                   | 200,00            | 0,00                          | 0,00                | 0,00                   | 9.800,00              |
| <b>TOTAL 1.014</b>       | <b>10.000,00</b>   | <b>0,00</b>            | <b>200,00</b>     | <b>0,00</b>                   | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>            | <b>9.800,00</b>       |
| 06 01. 22 661 0492 1.015 | Implantação do Distrito Industrial                                       |                        |                   |                               |                     |                        |                       |
| 4.4.90.51.00<br>022      | Obras e Instalações<br>60.000,00   | 0,00                   | 50.000,00         | 0,00                          | 0,00                | 0,00                   | 10.000,00             |
| 4.4.90.61.00<br>001      | Aquisição de Imóveis<br>150.000,00                                       | 0,00                   | 145.000,00        | 0,00                          | 0,00                | 0,00                   | 5.000,00              |
| <b>TOTAL 1.015</b>       | <b>210.000,00</b>  | <b>0,00</b>            | <b>195.000,00</b> | <b>0,00</b>                   | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>            | <b>15.000,00</b>      |
| 06 01. 23 691 0034 2.032 | Apoio e Assistência a Instalação de Industrias em Jaguaribara            |                        |                   |                               |                     |                        |                       |
| 3.3.20.93.00<br>001      | Indenizações e Restituições<br>1.000,00                                  | 0,00                   | 0,00              | 0,00                          | 0,00                | 0,00                   | 1.000,00              |
| 3.3.90.30.00<br>001      | Material de Consumo<br>1.000,00  | 0,00                   | 0,00              | 0,00                          | 0,00                | 0,00                   | 1.000,00              |
| 3.3.90.36.00<br>001      | Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física<br>1.000,00                      | 0,00                   | 0,00              | 0,00                          | 0,00                | 0,00                   | 1.000,00              |
| 3.3.90.39.00<br>001      | Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica<br>2.000,00                        | 0,00                   | 0,00              | 0,00                          | 0,00                | 0,00                   | 2.000,00              |
| 4.4.90.61.00<br>001      | Aquisição de Imóveis<br>10.000,00  | 0,00                   | 9.000,00          | 0,00                          | 0,00                | 0,00                   | 1.000,00              |
| <b>TOTAL 2.032</b>       | <b>15.000,00</b>   | <b>0,00</b>            | <b>9.000,00</b>   | <b>0,00</b>                   | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>            | <b>6.000,00</b>       |
| 06 01. 23 691 0034 2.033 | Funcionamento e Manutenção dos Serviços de Transporte Aquático e Fluvial |                        |                   |                               |                     |                        |                       |
| 3.3.90.30.00<br>001      | Material de Consumo<br>10.000,00   | 0,00                   | 9.000,00          | 0,00                          | 0,00                | 0,00                   | 1.000,00              |
| 3.3.90.36.00<br>001      | Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física<br>5.000,00                      | 0,00                   | 0,00              | 0,00                          | 0,00                | 0,00                   | 5.000,00              |
| 3.3.90.39.00<br>001      | Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica<br>20.000,00                       | 0,00                   | 18.000,00         | 0,00                          | 0,00                | 0,00                   | 2.000,00              |
| 4.4.90.52.00<br>001      | Equipamentos e Material Permanente<br>5.000,00                           | 0,00                   | 0,00              | 0,00                          | 0,00                | 0,00                   | 5.000,00              |
| <b>TOTAL 2.033</b>       | <b>40.000,00</b>   | <b>0,00</b>            | <b>27.000,00</b>  | <b>0,00</b>                   | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>            | <b>13.000,00</b>      |
| 06 01. 23 695 0033 1.016 | Urbanização da Margem Esquerda do Açude do Castanhão com Acessibilidade  |                        |                   |                               |                     |                        |                       |
| 4.4.90.51.00<br>001      | Obras e Instalações<br>10.000,00   | 0,00                   | 0,00              | 0,00                          | 0,00                | 0,00                   | 10.000,00             |

DEMONSTRATIVO DA DESPESA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2016 - Em R\$

Página : 0003

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

| CÓDIGO                   | FIXADA  | CRÉDITOS<br>ADICIONAIS | REDUÇÕES   | ANULAÇÃO DE<br>EMPENHO NO MÊS | EMPENHADA<br>NO MÊS | EMPENHADA<br>ATÉ O MÊS | SALDO<br>ORÇAMENTÁRIO |
|--------------------------|---|------------------------|------------|-------------------------------|---------------------|------------------------|-----------------------|
| 018                      | 200.000,00  | 0,00                   | 197.557,00 | 0,00                          | 0,00                | 0,00                   | 2.443,00              |
| TOTAL 1.016              | 210.000,00  | 0,00                   | 197.557,00 | 0,00                          | 0,00                | 0,00                   | 12.443,00             |
| 06 01. 23 695 0033 2.034 | Elaboração e Execução de Projeto de Sinalização Turística                       |                        |            |                               |                     |                        |                       |
| 3.3.90.30.00             | Material de Consumo   |                        |            |                               |                     |                        |                       |
| 001                      | 2.000,00  | 0,00                   | 0,00       | 0,00                          | 0,00                | 0,00                   | 2.000,00              |
| 3.3.90.36.00             | Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física   |                        |            |                               |                     |                        |                       |
| 001                      | 3.000,00  | 0,00                   | 0,00       | 0,00                          | 0,00                | 0,00                   | 3.000,00              |
| 3.3.90.39.00             | Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica   |                        |            |                               |                     |                        |                       |
| 001                      | 15.000,00   | 0,00                   | 0,00       | 0,00                          | 0,00                | 0,00                   | 15.000,00             |
| TOTAL 2.034              | 20.000,00   | 0,00                   | 0,00       | 0,00                          | 0,00                | 0,00                   | 20.000,00             |
| 06 01. 23 695 0033 2.035 | Promoção de Eventos, Feiras, Campeonatos Relacionados com o Turismo e Pesca     |                        |            |                               |                     |                        |                       |
| 3.3.50.41.00             | Contribuições   |                        |            |                               |                     |                        |                       |
| 001                      | 8.000,00  | 0,00                   | 0,00       | 0,00                          | 0,00                | 0,00                   | 8.000,00              |
| 3.3.90.30.00             | Material de Consumo   |                        |            |                               |                     |                        |                       |
| 001                      | 8.000,00  | 0,00                   | 0,00       | 0,00                          | 0,00                | 1.800,00               | 6.200,00              |
| 3.3.90.31.00             | Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras   |                        |            |                               |                     |                        |                       |
| 001                      | 2.000,00  | 0,00                   | 0,00       | 0,00                          | 0,00                | 0,00                   | 2.000,00              |
| 3.3.90.32.00             | Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita  |                        |            |                               |                     |                        |                       |
| 001                      | 3.000,00  | 0,00                   | 0,00       | 0,00                          | 0,00                | 0,00                   | 3.000,00              |
| 3.3.90.36.00             | Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física   |                        |            |                               |                     |                        |                       |
| 001                      | 4.000,00  | 0,00                   | 0,00       | 0,00                          | 0,00                | 0,00                   | 4.000,00              |
| 3.3.90.39.00             | Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica   |                        |            |                               |                     |                        |                       |
| 001                      | 60.000,00   | 0,00                   | 56.000,00  | 0,00                          | 0,00                | 0,00                   | 4.000,00              |
| TOTAL 2.035              | 85.000,00   | 0,00                   | 56.000,00  | 0,00                          | 0,00                | 1.800,00               | 27.200,00             |
| 06 01. 26 784 0033 1.017 | Construção de Pórticos da Entrada da Cidade                                     |                        |            |                               |                     |                        |                       |
| 4.4.90.51.00             | Obras e Instalações   |                        |            |                               |                     |                        |                       |
| 001                      | 5.000,00  | 0,00                   | 0,00       | 0,00                          | 0,00                | 0,00                   | 5.000,00              |
| 018                      | 80.000,00   | 0,00                   | 75.000,00  | 0,00                          | 0,00                | 0,00                   | 5.000,00              |
| TOTAL 1.017              | 85.000,00   | 0,00                   | 75.000,00  | 0,00                          | 0,00                | 0,00                   | 10.000,00             |
| 06 01. 26 784 0033 1.018 | Construção de Terminais de Emb. e Desemb de Passag. nas Emb. no Açude Castanhão |                        |            |                               |                     |                        |                       |
| 4.4.90.51.00             | Obras e Instalações   |                        |            |                               |                     |                        |                       |
| 001                      | 3.000,00  | 0,00                   | 0,00       | 0,00                          | 0,00                | 0,00                   | 3.000,00              |
| 018                      | 30.000,00   | 0,00                   | 21.150,00  | 0,00                          | 0,00                | 0,00                   | 8.850,00              |
| TOTAL 1.018              | 33.000,00   | 0,00                   | 21.150,00  | 0,00                          | 0,00                | 0,00                   | 11.850,00             |
| 06 01. 26 784 0537 1.019 | Implantação dos Pear, Porto de Canoas e da Marina do Açude Público Castanhão    |                        |            |                               |                     |                        |                       |
| 3.3.90.36.00             | Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física   |                        |            |                               |                     |                        |                       |
| 001                      | 1.000,00  | 0,00                   | 0,00       | 0,00                          | 0,00                | 0,00                   | 1.000,00              |

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2016 - Em R\$**

Página : 0004

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca

**MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO**

| CÓDIGO                    | FIXADA                                | CRÉDITOS<br>ADICIONAIS | REDUÇÕES          | ANULAÇÃO DE<br>EMPENHO NO MÊS | EMPENHADA<br>NO MÊS | EMPENHADA<br>ATÉ O MÊS | SALDO<br>ORÇAMENTÁRIO |
|---------------------------|---------------------------------------|------------------------|-------------------|-------------------------------|---------------------|------------------------|-----------------------|
| 3.3.90.39.00              | Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica |                        |                   |                               |                     |                        |                       |
| 001                       | 1.000,00                              | 0,00                   | 0,00              | 0,00                          | 0,00                | 0,00                   | 1.000,00              |
| 4.4.90.51.00              | Obras e Instalações                   |                        |                   |                               |                     |                        |                       |
| 018                       | 70.000,00                             | 0,00                   | 67.000,00         | 0,00                          | 0,00                | 0,00                   | 3.000,00              |
| <b>TOTAL 1.019</b>        | <b>72.000,00</b>                      | <b>0,00</b>            | <b>67.000,00</b>  | <b>0,00</b>                   | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>            | <b>5.000,00</b>       |
| <b>TOTAL 0601</b>         | <b>1.040.000,00</b>                   | <b>1.350,00</b>        | <b>690.907,00</b> | <b>16.073,00</b>              | <b>2.912,39</b>     | <b>129.513,51</b>      | <b>220.929,49</b>     |
| <b>TOTAL ORÇAMENTÁRIO</b> | <b>1.040.000,00</b>                   | <b>1.350,00</b>        | <b>690.907,00</b> | <b>16.073,00</b>              | <b>2.912,39</b>     | <b>129.513,51</b>      | <b>220.929,49</b>     |

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2016.

\_\_\_\_\_  
CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

\_\_\_\_\_  
ANDRÉ DE FREITAS SIQUEIRA  
SEC.DESENV.ECONO.TURISMO AQUIC.E PESCA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA  
 ATÉ DEZEMBRO DE 2016 - Em R\$

Página : 0001

Ceará  
 Governo Municipal de Jaguaribara  
 Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca

MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

| CÓDIGO  | EMPENHADA<br>ATÉ O MÊS | ESTORNO DE<br>LIQ. NO MÊS | LIQUIDADO<br>NO MÊS | LIQUIDADO<br>ATÉ O MÊS | EMPENHADA E<br>A LIQUIDAR |
|---|------------------------|---------------------------|---------------------|------------------------|---------------------------|
| 0601 Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca   |                        |                           |                     |                        |                           |
| 06 01. 04 122 0037 2.030 Funcionamento da Sec, do Desenvolvimento Econômico, turismo, Aquicultura e Pesca |                        |                           |                     |                        |                           |
| 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado  | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                      |
| 001   |                        |                           |                     |                        |                           |
| 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil  | 104.748,17             | 0,00                      | 8.010,00            | 104.748,17             | 0,00                      |
| 001   |                        |                           |                     |                        |                           |
| 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais   | 21.282,39              | 0,00                      | 2.912,39            | 21.282,39              | 0,00                      |
| 001   |                        |                           |                     |                        |                           |
| 3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores  | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                      |
| 001   |                        |                           |                     |                        |                           |
| 3.3.50.41.00 Contribuições  | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                      |
| 001   |                        |                           |                     |                        |                           |
| 3.3.90.14.00 Diárias - Civil  | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                      |
| 001   |                        |                           |                     |                        |                           |
| 3.3.90.30.00 Material de Consumo  | 412,50                 | 0,00                      | 0,00                | 412,50                 | 0,00                      |
| 001   |                        |                           |                     |                        |                           |
| 3.3.90.31.00 Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras  | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                      |
| 001   |                        |                           |                     |                        |                           |
| 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita   | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                      |
| 001   |                        |                           |                     |                        |                           |
| 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física  | 550,00                 | 0,00                      | 0,00                | 550,00                 | 0,00                      |
| 001   |                        |                           |                     |                        |                           |
| 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  | 720,45                 | 0,00                      | 0,00                | 720,45                 | 0,00                      |
| 001   |                        |                           |                     |                        |                           |
| 3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas   | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                      |
| 001   |                        |                           |                     |                        |                           |
| 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores  | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                      |
| 001   |                        |                           |                     |                        |                           |
| 3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições  | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                      |
| 001   |                        |                           |                     |                        |                           |
| 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente   | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                      |
| 001   |                        |                           |                     |                        |                           |
| <b>TOTAL 2.030</b>  | <b>127.713,51</b>      | <b>0,00</b>               | <b>10.922,39</b>    | <b>127.713,51</b>      | <b>0,00</b>               |
| 06 01. 20 608 0035 2.031 Apoio para o Fortalecimento da Aquicultura e Pesca no Castanhão                  |                        |                           |                     |                        |                           |
| 3.3.90.30.00 Material de Consumo  | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                      |
| 001   |                        |                           |                     |                        |                           |
| 3.3.90.31.00 Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras  | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                      |
| 001   |                        |                           |                     |                        |                           |
| 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita   | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                      |
| 001   |                        |                           |                     |                        |                           |
| 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física  | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                      |
| 001   |                        |                           |                     |                        |                           |
| 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                      |
| 001   |                        |                           |                     |                        |                           |

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2016 - Em R\$

Página : 0002

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca

MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

| CÓDIGO                   |  | EMPENHADA<br>ATÉ O MÊS | ESTORNO DE<br>LIQ. NO MÊS | LIQUIDADO<br>NO MÊS | LIQUIDADO<br>ATÉ O MÊS | EMPENHADA E<br>A LIQUIDAR |
|--------------------------|--|------------------------|---------------------------|---------------------|------------------------|---------------------------|
| 4.4.90.52.00<br>001      | Equipamentos e Material Permanente                                       | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                      |
| TOTAL 2.031              |  | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                      |
| 06 01. 20 608 0045 1.014 | Ampliação de Uma Unidade Produtiva de Abate e Processamento de Tilápia   |                        |                           |                     |                        |                           |
| 4.4.90.51.00<br>022      | Obras e Instalações  | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                      |
| TOTAL 1.014              |  | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                      |
| 06 01. 22 661 0492 1.015 | Implantação do Distrito Industrial                                       |                        |                           |                     |                        |                           |
| 4.4.90.51.00<br>022      | Obras e Instalações  | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                      |
| 4.4.90.61.00<br>001      | Aquisição de Imóveis   | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                      |
| TOTAL 1.015              |  | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                      |
| 06 01. 23 691 0034 2.032 | Apoio e Assistência a Instalação de Industrias em Jaguaribara            |                        |                           |                     |                        |                           |
| 3.3.20.93.00<br>001      | Indenizações e Restituições  | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                      |
| 3.3.90.30.00<br>001      | Material de Consumo  | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                      |
| 3.3.90.36.00<br>001      | Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física                                  | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                      |
| 3.3.90.39.00<br>001      | Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica                                    | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                      |
| 4.4.90.61.00<br>001      | Aquisição de Imóveis   | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                      |
| TOTAL 2.032              |  | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                      |
| 06 01. 23 691 0034 2.033 | Funcionamento e Manutenção dos Serviços de Transporte Aquático e Fluvial |                        |                           |                     |                        |                           |
| 3.3.90.30.00<br>001      | Material de Consumo  | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                      |
| 3.3.90.36.00<br>001      | Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física                                  | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                      |
| 3.3.90.39.00<br>001      | Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica                                    | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                      |
| 4.4.90.52.00<br>001      | Equipamentos e Material Permanente                                       | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                      |
| TOTAL 2.033              |  | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                      |
| 06 01. 23 695 0033 1.016 | Urbanização da Margem Esquerda do Açude do Castanhão com Acessibilidade  |                        |                           |                     |                        |                           |
| 4.4.90.51.00<br>001      | Obras e Instalações  | 0,00                   | 0,00                      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                      |

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2016 - Em R\$**

Página : 0003

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca

**MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES**

| CÓDIGO                   | EMPENHADA<br>ATÉ O MÊS  | ESTORNO DE<br>LIQ. NO MÊS | LIQUIDADO<br>NO MÊS | LIQUIDADO<br>ATÉ O MÊS | EMPENHADA E<br>A LIQUIDAR |
|--------------------------|---|---------------------------|---------------------|------------------------|---------------------------|
| 018                      | 0,00  | 0,00                      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                      |
| <b>TOTAL 1.016</b>       | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>               | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>               |
| 06 01. 23 695 0033 2.034 | Elaboração e Execução de Projeto de Sinalização Turística                       |                           |                     |                        |                           |
| 3.3.90.30.00             | Material de Consumo   |                           |                     |                        |                           |
| 001                      | 0,00  | 0,00                      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                      |
| 3.3.90.36.00             | Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física   |                           |                     |                        |                           |
| 001                      | 0,00  | 0,00                      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                      |
| 3.3.90.39.00             | Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica   |                           |                     |                        |                           |
| 001                      | 0,00  | 0,00                      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                      |
| <b>TOTAL 2.034</b>       | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>               | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>               |
| 06 01. 23 695 0033 2.035 | Promoção de Eventos, Feiras, Campeonatos Relacionados com o Turismo e Pesca     |                           |                     |                        |                           |
| 3.3.50.41.00             | Contribuições   |                           |                     |                        |                           |
| 001                      | 0,00  | 0,00                      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                      |
| 3.3.90.30.00             | Material de Consumo   |                           |                     |                        |                           |
| 001                      | 1.800,00  | 0,00                      | 0,00                | 1.800,00               | 0,00                      |
| 3.3.90.31.00             | Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras   |                           |                     |                        |                           |
| 001                      | 0,00  | 0,00                      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                      |
| 3.3.90.32.00             | Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita  |                           |                     |                        |                           |
| 001                      | 0,00  | 0,00                      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                      |
| 3.3.90.36.00             | Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física   |                           |                     |                        |                           |
| 001                      | 0,00  | 0,00                      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                      |
| 3.3.90.39.00             | Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica   |                           |                     |                        |                           |
| 001                      | 0,00  | 0,00                      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                      |
| <b>TOTAL 2.035</b>       | <b>1.800,00</b>   | <b>0,00</b>               | <b>0,00</b>         | <b>1.800,00</b>        | <b>0,00</b>               |
| 06 01. 26 784 0033 1.017 | Construção de Pórticos da Entrada da Cidade                                     |                           |                     |                        |                           |
| 4.4.90.51.00             | Obras e Instalações   |                           |                     |                        |                           |
| 001                      | 0,00  | 0,00                      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                      |
| 018                      | 0,00  | 0,00                      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                      |
| <b>TOTAL 1.017</b>       | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>               | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>               |
| 06 01. 26 784 0033 1.018 | Construção de Terminais de Emb. e Desemb de Passag. nas Emb. no Açude Castanhão |                           |                     |                        |                           |
| 4.4.90.51.00             | Obras e Instalações   |                           |                     |                        |                           |
| 001                      | 0,00  | 0,00                      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                      |
| 018                      | 0,00  | 0,00                      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                      |
| <b>TOTAL 1.018</b>       | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>               | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>               |
| 06 01. 26 784 0537 1.019 | Implantação dos Pear, Porto de Canoas e da Marina do Açude Público Castanhão    |                           |                     |                        |                           |
| 3.3.90.36.00             | Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física   |                           |                     |                        |                           |
| 001                      | 0,00  | 0,00                      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                      |

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2016 - Em R\$**

Página : 0004

Ceará  
 Governo Municipal de Jaguaribara  
 Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca

**MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES**

| CÓDIGO              | EMPENHADA<br>ATÉ O MÊS                        | ESTORNO DE<br>LIQ. NO MÊS | LIQUIDADO<br>NO MÊS | LIQUIDADO<br>ATÉ O MÊS | EMPENHADA E<br>A LIQUIDAR |
|---------------------|---|---------------------------|---------------------|------------------------|---------------------------|
| 3.3.90.39.00<br>001 | Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica<br>0,00 | 0,00                      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                      |
| 4.4.90.51.00<br>018 | Obras e Instalações<br>0,00                   | 0,00                      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                      |
| TOTAL 1.019         | 0,00  | 0,00                      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                      |
| TOTAL 0601          | 129.513,51                                    | 0,00                      | 10.922,39           | 129.513,51             | 0,00                      |
| TOTAL ORÇAMENTÁRIO  | 129.513,51                                    | 0,00                      | 10.922,39           | 129.513,51             | 0,00                      |

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2016.

\_\_\_\_\_  
 CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
 CONTADOR

\_\_\_\_\_  
 ANDRÉ DE FREITAS SIQUEIRA  
 SEC.DESENV.ECONO.TURISMO AQUIC.E PESCA

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2016 - Em R\$**

Página : 0001

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca

**MOVIMENTO FINANCEIRO**

| CÓDIGO  | EMPENHADA<br>ATÉ O MÊS | ESTORNO DE<br>PAGTO NO MÊS | PAGO NO MÊS      | PAGO ATÉ<br>O MÊS | EMPENHADA<br>E A PAGAR |
|---|------------------------|----------------------------|------------------|-------------------|------------------------|
| 0601 Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca   |                        |                            |                  |                   |                        |
| 06 01. 04 122 0037 2.030 Funcionamento da Sec. do Desenvolvimento Econômico, turismo, Aquicultura e Pesca |                        |                            |                  |                   |                        |
| 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado  | 0,00                   | 0,00                       | 0,00             | 0,00              | 0,00                   |
| 001   |                        |                            |                  |                   |                        |
| 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil  | 104.748,17             | 0,00                       | 16.020,00        | 104.748,17        | 0,00                   |
| 001   |                        |                            |                  |                   |                        |
| 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais   | 21.282,39              | 0,00                       | 2.912,39         | 21.282,39         | 0,00                   |
| 001   |                        |                            |                  |                   |                        |
| 3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores  | 0,00                   | 0,00                       | 0,00             | 0,00              | 0,00                   |
| 001   |                        |                            |                  |                   |                        |
| 3.3.50.41.00 Contribuições  | 0,00                   | 0,00                       | 0,00             | 0,00              | 0,00                   |
| 001   |                        |                            |                  |                   |                        |
| 3.3.90.14.00 Diárias - Civil  | 0,00                   | 0,00                       | 0,00             | 0,00              | 0,00                   |
| 001   |                        |                            |                  |                   |                        |
| 3.3.90.30.00 Material de Consumo  | 412,50                 | 0,00                       | 0,00             | 412,50            | 0,00                   |
| 001   |                        |                            |                  |                   |                        |
| 3.3.90.31.00 Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras  | 0,00                   | 0,00                       | 0,00             | 0,00              | 0,00                   |
| 001   |                        |                            |                  |                   |                        |
| 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita   | 0,00                   | 0,00                       | 0,00             | 0,00              | 0,00                   |
| 001   |                        |                            |                  |                   |                        |
| 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física  | 550,00                 | 0,00                       | 0,00             | 550,00            | 0,00                   |
| 001   |                        |                            |                  |                   |                        |
| 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  | 720,45                 | 0,00                       | 0,00             | 720,45            | 0,00                   |
| 001   |                        |                            |                  |                   |                        |
| 3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas   | 0,00                   | 0,00                       | 0,00             | 0,00              | 0,00                   |
| 001   |                        |                            |                  |                   |                        |
| 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores  | 0,00                   | 0,00                       | 0,00             | 0,00              | 0,00                   |
| 001   |                        |                            |                  |                   |                        |
| 3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições  | 0,00                   | 0,00                       | 0,00             | 0,00              | 0,00                   |
| 001   |                        |                            |                  |                   |                        |
| 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente   | 0,00                   | 0,00                       | 0,00             | 0,00              | 0,00                   |
| 001   |                        |                            |                  |                   |                        |
| <b>TOTAL 2.030</b>  | <b>127.713,51</b>      | <b>0,00</b>                | <b>18.932,39</b> | <b>127.713,51</b> | <b>0,00</b>            |
| 06 01. 20 608 0035 2.031 Apoio para o Fortalecimento da Aquicultura e Pesca no Castanhão                  |                        |                            |                  |                   |                        |
| 3.3.90.30.00 Material de Consumo  | 0,00                   | 0,00                       | 0,00             | 0,00              | 0,00                   |
| 001   |                        |                            |                  |                   |                        |
| 3.3.90.31.00 Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras  | 0,00                   | 0,00                       | 0,00             | 0,00              | 0,00                   |
| 001   |                        |                            |                  |                   |                        |
| 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita   | 0,00                   | 0,00                       | 0,00             | 0,00              | 0,00                   |
| 001   |                        |                            |                  |                   |                        |
| 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física  | 0,00                   | 0,00                       | 0,00             | 0,00              | 0,00                   |
| 001   |                        |                            |                  |                   |                        |
| 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  | 0,00                   | 0,00                       | 0,00             | 0,00              | 0,00                   |
| 001   |                        |                            |                  |                   |                        |

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2016 - Em R\$**

Página : 0002

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca

**MOVIMENTO FINANCEIRO**

| CÓDIGO                   |  | EMPENHADA<br>ATÉ O MÊS | ESTORNO DE<br>PAGTO NO MÊS | PAGO NO MÊS | PAGO ATÉ<br>O MÊS | EMPENHADA<br>E A PAGAR |
|--------------------------|--|------------------------|----------------------------|-------------|-------------------|------------------------|
| 4.4.90.52.00<br>001      | Equipamentos e Material Permanente                                       | 0,00                   | 0,00                       | 0,00        | 0,00              | 0,00                   |
| <b>TOTAL 2.031</b>       |  | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>            |
| 06 01. 20 608 0045 1.014 | Ampliação de Uma Unidade Produtiva de Abate e Processamento de Tilápia   |                        |                            |             |                   |                        |
| 4.4.90.51.00<br>022      | Obras e Instalações  | 0,00                   | 0,00                       | 0,00        | 0,00              | 0,00                   |
| <b>TOTAL 1.014</b>       |  | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>            |
| 06 01. 22 661 0492 1.015 | Implantação do Distrito Industrial                                       |                        |                            |             |                   |                        |
| 4.4.90.51.00<br>022      | Obras e Instalações  | 0,00                   | 0,00                       | 0,00        | 0,00              | 0,00                   |
| 4.4.90.61.00<br>001      | Aquisição de Imóveis   | 0,00                   | 0,00                       | 0,00        | 0,00              | 0,00                   |
| <b>TOTAL 1.015</b>       |  | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>            |
| 06 01. 23 691 0034 2.032 | Apoio e Assistência a Instalação de Industrias em Jaguaribara            |                        |                            |             |                   |                        |
| 3.3.20.93.00<br>001      | Indenizações e Restituições  | 0,00                   | 0,00                       | 0,00        | 0,00              | 0,00                   |
| 3.3.90.30.00<br>001      | Material de Consumo  | 0,00                   | 0,00                       | 0,00        | 0,00              | 0,00                   |
| 3.3.90.36.00<br>001      | Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física                                  | 0,00                   | 0,00                       | 0,00        | 0,00              | 0,00                   |
| 3.3.90.39.00<br>001      | Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica                                    | 0,00                   | 0,00                       | 0,00        | 0,00              | 0,00                   |
| 4.4.90.61.00<br>001      | Aquisição de Imóveis   | 0,00                   | 0,00                       | 0,00        | 0,00              | 0,00                   |
| <b>TOTAL 2.032</b>       |  | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>            |
| 06 01. 23 691 0034 2.033 | Funcionamento e Manutenção dos Serviços de Transporte Aquático e Fluvial |                        |                            |             |                   |                        |
| 3.3.90.30.00<br>001      | Material de Consumo  | 0,00                   | 0,00                       | 0,00        | 0,00              | 0,00                   |
| 3.3.90.36.00<br>001      | Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física                                  | 0,00                   | 0,00                       | 0,00        | 0,00              | 0,00                   |
| 3.3.90.39.00<br>001      | Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica                                    | 0,00                   | 0,00                       | 0,00        | 0,00              | 0,00                   |
| 4.4.90.52.00<br>001      | Equipamentos e Material Permanente                                       | 0,00                   | 0,00                       | 0,00        | 0,00              | 0,00                   |
| <b>TOTAL 2.033</b>       |  | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>            |
| 06 01. 23 695 0033 1.016 | Urbanização da Margem Esquerda do Açude do Castanhão com Acessibilidade  |                        |                            |             |                   |                        |
| 4.4.90.51.00<br>001      | Obras e Instalações  | 0,00                   | 0,00                       | 0,00        | 0,00              | 0,00                   |

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2016 - Em R\$**

Página : 0003

Ceará  
 Governo Municipal de Jaguaribara  
 Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca

**MOVIMENTO FINANCEIRO**

| CÓDIGO  | EMPENHADA<br>ATÉ O MÊS                   | ESTORNO DE<br>PAGTO NO MÊS | PAGO NO MÊS | PAGO ATÉ<br>O MÊS | EMPENHADA<br>E A PAGAR |
|---|--|----------------------------|-------------|-------------------|------------------------|
| 018   | 0,00                                     | 0,00                       | 0,00        | 0,00              | 0,00                   |
| <b>TOTAL 1.016</b>  | <b>0,00</b>                              | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>            |
| 06 01. 23 695 0033 2.034 <b>Elaboração e Execução de Projeto de Sinalização Turística</b>                       |  |                            |             |                   |                        |
| 3.3.90.30.00  | Material de Consumo                      |                            |             |                   |                        |
| 001   | 0,00                                     | 0,00                       | 0,00        | 0,00              | 0,00                   |
| 3.3.90.36.00  | Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física  |                            |             |                   |                        |
| 001   | 0,00                                     | 0,00                       | 0,00        | 0,00              | 0,00                   |
| 3.3.90.39.00  | Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica    |                            |             |                   |                        |
| 001   | 0,00                                     | 0,00                       | 0,00        | 0,00              | 0,00                   |
| <b>TOTAL 2.034</b>  | <b>0,00</b>                              | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>            |
| 06 01. 23 695 0033 2.035 <b>Promoção de Eventos, Feiras, Campeonatos Relacionados com o Turismo e Pesca</b>     |  |                            |             |                   |                        |
| 3.3.50.41.00  | Contribuições                            |                            |             |                   |                        |
| 001   | 0,00                                     | 0,00                       | 0,00        | 0,00              | 0,00                   |
| 3.3.90.30.00  | Material de Consumo                      |                            |             |                   |                        |
| 001   | 1.800,00                                 | 0,00                       | 0,00        | 0,00              | 1.800,00               |
| 3.3.90.31.00  | Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras  |                            |             |                   |                        |
| 001   | 0,00                                     | 0,00                       | 0,00        | 0,00              | 0,00                   |
| 3.3.90.32.00  | Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita |                            |             |                   |                        |
| 001   | 0,00                                     | 0,00                       | 0,00        | 0,00              | 0,00                   |
| 3.3.90.36.00  | Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física  |                            |             |                   |                        |
| 001   | 0,00                                     | 0,00                       | 0,00        | 0,00              | 0,00                   |
| 3.3.90.39.00  | Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica    |                            |             |                   |                        |
| 001   | 0,00                                     | 0,00                       | 0,00        | 0,00              | 0,00                   |
| <b>TOTAL 2.035</b>  | <b>1.800,00</b>                          | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>       | <b>1.800,00</b>        |
| 06 01. 26 784 0033 1.017 <b>Construção de Pórticos da Entrada da Cidade</b>                                     |  |                            |             |                   |                        |
| 4.4.90.51.00  | Obras e Instalações                      |                            |             |                   |                        |
| 001   | 0,00                                     | 0,00                       | 0,00        | 0,00              | 0,00                   |
| 018   | 0,00                                     | 0,00                       | 0,00        | 0,00              | 0,00                   |
| <b>TOTAL 1.017</b>  | <b>0,00</b>                              | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>            |
| 06 01. 26 784 0033 1.018 <b>Construção de Terminais de Emb. e Desemb de Passag. nas Emb. no Açude Castanhão</b> |  |                            |             |                   |                        |
| 4.4.90.51.00  | Obras e Instalações                      |                            |             |                   |                        |
| 001   | 0,00                                     | 0,00                       | 0,00        | 0,00              | 0,00                   |
| 018   | 0,00                                     | 0,00                       | 0,00        | 0,00              | 0,00                   |
| <b>TOTAL 1.018</b>  | <b>0,00</b>                              | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>            |
| 06 01. 26 784 0537 1.019 <b>Implantação dos Pear, Porto de Canoas e da Marina do Açude Público Castanhão</b>    |  |                            |             |                   |                        |
| 3.3.90.36.00  | Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física  |                            |             |                   |                        |
| 001   | 0,00                                     | 0,00                       | 0,00        | 0,00              | 0,00                   |

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2016 - Em R\$**

Página : 0004

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca

**MOVIMENTO FINANCEIRO**

| CÓDIGO   | EMPENHADA<br>ATÉ O MÊS                | ESTORNO DE<br>PAGTO NO MÊS | PAGO NO MÊS      | PAGO ATÉ<br>O MÊS | EMPENHADA<br>E A PAGAR |
|--|---------------------------------------|----------------------------|------------------|-------------------|------------------------|
| 3.3.90.39.00<br>001                              | Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica | 0,00                       | 0,00             | 0,00              | 0,00                   |
| 4.4.90.51.00<br>018                              | Obras e Instalações                   | 0,00                       | 0,00             | 0,00              | 0,00                   |
| <b>TOTAL 1.019</b>                               |                                       | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>            |
| <b>TOTAL 0601</b>                                | <b>129.513,51</b>                     | <b>0,00</b>                | <b>18.932,39</b> | <b>127.713,51</b> | <b>1.800,00</b>        |
| <b>TOTAL ORÇAMENTÁRIO</b>                        | <b>129.513,51</b>                     | <b>0,00</b>                | <b>18.932,39</b> | <b>127.713,51</b> | <b>1.800,00</b>        |
| SALÁRIO-FAMÍLIA - SDTAP                          |                                       | 0,00                       | 58,32            | 376,12            |                        |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2015 - SDTAP        |                                       | 0,00                       | 0,00             | 15.902,17         |                        |
| CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - SDTAP |                                       | 0,00                       | 0,00             | 181,98            |                        |
| DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SDTAP              |                                       | 0,00                       | 26,40            | 337,68            |                        |
| EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SDTAP |                                       | 0,00                       | 225,47           | 2.705,64          |                        |
| I N S S - FOPAG - SDTAP                          |                                       | 0,00                       | 935,45           | 6.775,58          |                        |
| I. R. R. F. - SDTAP                              |                                       | 0,00                       | 91,01            | 1.229,20          |                        |
| I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SDTAP   |                                       | 0,00                       | 0,00             | 60,50             |                        |
| <b>TOTAL EXTRA-ORÇAMENTÁRIO</b>                  |                                       | <b>0,00</b>                | <b>1.336,65</b>  | <b>27.568,87</b>  |                        |
| <b>TOTAL TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>           |                                       | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>       |                        |
| <b>TOTAL GERAL</b>                               |                                       | <b>0,00</b>                | <b>20.269,04</b> | <b>155.282,38</b> |                        |

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2016.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

ANDRÉ DE FREITAS SIQUEIRA  
SEC.DESENV.ECONO.TURISMO AQUIC.E PESCA

**DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2016 - Em R\$**

Página : 0001

Ceará  
 Governo Municipal de Jaguaribara  
 Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca

**MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO**

| CÓDIGO                   | FIXADA   | CRÉDITOS<br>ADICIONAIS | REDUÇÕES         | EMPENHADA<br>ATÉ O MÊS | SALDO<br>ORÇAMENTÁRIO | LIQUIDADADA<br>ATÉ O MÊS | PAGA<br>ATÉ O MÊS |
|--------------------------|--|------------------------|------------------|------------------------|-----------------------|--------------------------|-------------------|
| 0601                     | Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca   |                        |                  |                        |                       |                          |                   |
| 06 01. 04 122 0037 2.030 | Funcionamento da Sec, do Desenvolvimento Econômico, turismo, Aquicultura e Pesca |                        |                  |                        |                       |                          |                   |
| 3.1.90.04.00             | Contratação por Tempo Determinado  |                        |                  |                        |                       |                          |                   |
| 001                      | 3.000,00   | 0,00                   | 0,00             | 0,00                   | 3.000,00              | 0,00                     | 0,00              |
| 3.1.90.11.00             | Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil  |                        |                  |                        |                       |                          |                   |
| 001                      | 115.000,00   | 0,00                   | 0,00             | 104.748,17             | 10.251,83             | 104.748,17               | 104.748,17        |
| 3.1.90.13.00             | Obrigações Patronais   |                        |                  |                        |                       |                          |                   |
| 001                      | 20.000,00  | 1.350,00               | 0,00             | 21.282,39              | 67,61                 | 21.282,39                | 21.282,39         |
| 3.1.90.92.00             | Despesas de Exercícios Anteriores  |                        |                  |                        |                       |                          |                   |
| 001                      | 1.000,00   | 0,00                   | 0,00             | 0,00                   | 1.000,00              | 0,00                     | 0,00              |
| 3.3.50.41.00             | Contribuições  |                        |                  |                        |                       |                          |                   |
| 001                      | 1.000,00   | 0,00                   | 0,00             | 0,00                   | 1.000,00              | 0,00                     | 0,00              |
| 3.3.90.14.00             | Diárias - Civil  |                        |                  |                        |                       |                          |                   |
| 001                      | 2.000,00   | 0,00                   | 0,00             | 0,00                   | 2.000,00              | 0,00                     | 0,00              |
| 3.3.90.30.00             | Material de Consumo  |                        |                  |                        |                       |                          |                   |
| 001                      | 30.000,00  | 0,00                   | 25.000,00        | 412,50                 | 4.587,50              | 412,50                   | 412,50            |
| 3.3.90.31.00             | Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras  |                        |                  |                        |                       |                          |                   |
| 001                      | 2.000,00   | 0,00                   | 0,00             | 0,00                   | 2.000,00              | 0,00                     | 0,00              |
| 3.3.90.32.00             | Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita   |                        |                  |                        |                       |                          |                   |
| 001                      | 2.000,00   | 0,00                   | 0,00             | 0,00                   | 2.000,00              | 0,00                     | 0,00              |
| 3.3.90.36.00             | Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física  |                        |                  |                        |                       |                          |                   |
| 001                      | 5.000,00   | 0,00                   | 0,00             | 550,00                 | 4.450,00              | 550,00                   | 550,00            |
| 3.3.90.39.00             | Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  |                        |                  |                        |                       |                          |                   |
| 001                      | 15.000,00  | 0,00                   | 0,00             | 720,45                 | 14.279,55             | 720,45                   | 720,45            |
| 3.3.90.47.00             | Obrigações Tributárias e Contributivas   |                        |                  |                        |                       |                          |                   |
| 001                      | 1.000,00   | 0,00                   | 0,00             | 0,00                   | 1.000,00              | 0,00                     | 0,00              |
| 3.3.90.92.00             | Despesas de Exercícios Anteriores  |                        |                  |                        |                       |                          |                   |
| 001                      | 2.000,00   | 0,00                   | 0,00             | 0,00                   | 2.000,00              | 0,00                     | 0,00              |
| 3.3.90.93.00             | Indenizações e Restituições  |                        |                  |                        |                       |                          |                   |
| 001                      | 1.000,00   | 0,00                   | 0,00             | 0,00                   | 1.000,00              | 0,00                     | 0,00              |
| 4.4.90.52.00             | Equipamentos e Material Permanente   |                        |                  |                        |                       |                          |                   |
| 001                      | 10.000,00  | 0,00                   | 9.000,00         | 0,00                   | 1.000,00              | 0,00                     | 0,00              |
| <b>TOTAL 2.030</b>       | <b>210.000,00</b>  | <b>1.350,00</b>        | <b>34.000,00</b> | <b>127.713,51</b>      | <b>49.636,49</b>      | <b>127.713,51</b>        | <b>127.713,51</b> |
| 06 01. 20 608 0035 2.031 | Apoio para o Fortalecimento da Aquicultura e Pesca no Castanhão                  |                        |                  |                        |                       |                          |                   |
| 3.3.90.30.00             | Material de Consumo  |                        |                  |                        |                       |                          |                   |
| 001                      | 10.000,00  | 0,00                   | 0,00             | 0,00                   | 10.000,00             | 0,00                     | 0,00              |
| 3.3.90.31.00             | Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras  |                        |                  |                        |                       |                          |                   |
| 001                      | 4.000,00   | 0,00                   | 0,00             | 0,00                   | 4.000,00              | 0,00                     | 0,00              |
| 3.3.90.32.00             | Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita   |                        |                  |                        |                       |                          |                   |
| 001                      | 3.000,00   | 0,00                   | 0,00             | 0,00                   | 3.000,00              | 0,00                     | 0,00              |
| 3.3.90.36.00             | Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física  |                        |                  |                        |                       |                          |                   |
| 001                      | 8.000,00   | 0,00                   | 0,00             | 0,00                   | 8.000,00              | 0,00                     | 0,00              |
| 3.3.90.39.00             | Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  |                        |                  |                        |                       |                          |                   |
| 001                      | 15.000,00  | 0,00                   | 0,00             | 0,00                   | 15.000,00             | 0,00                     | 0,00              |

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2016 - Em R\$

Página : 0002

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

| CÓDIGO                   | FIXADA   | CRÉDITOS<br>ADICIONAIS | REDUÇÕES   | EMPENHADA<br>ATÉ O MÊS | SALDO<br>ORÇAMENTÁRIO | LIQUIDADADA<br>ATÉ O MÊS | PAGA<br>ATÉ O MÊS |
|--------------------------|--|------------------------|------------|------------------------|-----------------------|--------------------------|-------------------|
| 4.4.90.52.00<br>001      | Equipamentos e Material Permanente<br>10.000,00                          | 0,00                   | 9.000,00   | 0,00                   | 1.000,00              | 0,00                     | 0,00              |
| TOTAL 2.031              | 50.000,00  | 0,00                   | 9.000,00   | 0,00                   | 41.000,00             | 0,00                     | 0,00              |
| 06 01. 20 608 0045 1.014 | Ampliação de Uma Unidade Produtiva de Abate e Processamento de Tilápia   |                        |            |                        |                       |                          |                   |
| 4.4.90.51.00<br>022      | Obras e Instalações<br>10.000,00   | 0,00                   | 200,00     | 0,00                   | 9.800,00              | 0,00                     | 0,00              |
| TOTAL 1.014              | 10.000,00  | 0,00                   | 200,00     | 0,00                   | 9.800,00              | 0,00                     | 0,00              |
| 06 01. 22 661 0492 1.015 | Implantação do Distrito Industrial                                       |                        |            |                        |                       |                          |                   |
| 4.4.90.51.00<br>022      | Obras e Instalações<br>60.000,00   | 0,00                   | 50.000,00  | 0,00                   | 10.000,00             | 0,00                     | 0,00              |
| 4.4.90.61.00<br>001      | Aquisição de Imóveis<br>150.000,00                                       | 0,00                   | 145.000,00 | 0,00                   | 5.000,00              | 0,00                     | 0,00              |
| TOTAL 1.015              | 210.000,00   | 0,00                   | 195.000,00 | 0,00                   | 15.000,00             | 0,00                     | 0,00              |
| 06 01. 23 691 0034 2.032 | Apoio e Assistência a Instalação de Industrias em Jaguaribara            |                        |            |                        |                       |                          |                   |
| 3.3.20.93.00<br>001      | Indenizações e Restituições<br>1.000,00                                  | 0,00                   | 0,00       | 0,00                   | 1.000,00              | 0,00                     | 0,00              |
| 3.3.90.30.00<br>001      | Material de Consumo<br>1.000,00  | 0,00                   | 0,00       | 0,00                   | 1.000,00              | 0,00                     | 0,00              |
| 3.3.90.36.00<br>001      | Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física<br>1.000,00                      | 0,00                   | 0,00       | 0,00                   | 1.000,00              | 0,00                     | 0,00              |
| 3.3.90.39.00<br>001      | Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica<br>2.000,00                        | 0,00                   | 0,00       | 0,00                   | 2.000,00              | 0,00                     | 0,00              |
| 4.4.90.61.00<br>001      | Aquisição de Imóveis<br>10.000,00  | 0,00                   | 9.000,00   | 0,00                   | 1.000,00              | 0,00                     | 0,00              |
| TOTAL 2.032              | 15.000,00  | 0,00                   | 9.000,00   | 0,00                   | 6.000,00              | 0,00                     | 0,00              |
| 06 01. 23 691 0034 2.033 | Funcionamento e Manutenção dos Serviços de Transporte Aquático e Fluvial |                        |            |                        |                       |                          |                   |
| 3.3.90.30.00<br>001      | Material de Consumo<br>10.000,00   | 0,00                   | 9.000,00   | 0,00                   | 1.000,00              | 0,00                     | 0,00              |
| 3.3.90.36.00<br>001      | Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física<br>5.000,00                      | 0,00                   | 0,00       | 0,00                   | 5.000,00              | 0,00                     | 0,00              |
| 3.3.90.39.00<br>001      | Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica<br>20.000,00                       | 0,00                   | 18.000,00  | 0,00                   | 2.000,00              | 0,00                     | 0,00              |
| 4.4.90.52.00<br>001      | Equipamentos e Material Permanente<br>5.000,00                           | 0,00                   | 0,00       | 0,00                   | 5.000,00              | 0,00                     | 0,00              |
| TOTAL 2.033              | 40.000,00  | 0,00                   | 27.000,00  | 0,00                   | 13.000,00             | 0,00                     | 0,00              |
| 06 01. 23 695 0033 1.016 | Urbanização da Margem Esquerda do Açude do Castanhão com Acessibilidade  |                        |            |                        |                       |                          |                   |
| 4.4.90.51.00<br>001      | Obras e Instalações<br>10.000,00   | 0,00                   | 0,00       | 0,00                   | 10.000,00             | 0,00                     | 0,00              |

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2016 - Em R\$

Página : 0003

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

| CÓDIGO                   | FIXADA  | CRÉDITOS<br>ADICIONAIS | REDUÇÕES   | EMPENHADA<br>ATÉ O MÊS | SALDO<br>ORÇAMENTÁRIO | LIQUIDADADA<br>ATÉ O MÊS | PAGA<br>ATÉ O MÊS |
|--------------------------|---|------------------------|------------|------------------------|-----------------------|--------------------------|-------------------|
| 018                      | 200.000,00  | 0,00                   | 197.557,00 | 0,00                   | 2.443,00              | 0,00                     | 0,00              |
| TOTAL 1.016              | 210.000,00  | 0,00                   | 197.557,00 | 0,00                   | 12.443,00             | 0,00                     | 0,00              |
| 06 01. 23 695 0033 2.034 | Elaboração e Execução de Projeto de Sinalização Turística                       |                        |            |                        |                       |                          |                   |
| 3.3.90.30.00             | Material de Consumo   |                        |            |                        |                       |                          |                   |
| 001                      | 2.000,00  | 0,00                   | 0,00       | 0,00                   | 2.000,00              | 0,00                     | 0,00              |
| 3.3.90.36.00             | Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física   |                        |            |                        |                       |                          |                   |
| 001                      | 3.000,00  | 0,00                   | 0,00       | 0,00                   | 3.000,00              | 0,00                     | 0,00              |
| 3.3.90.39.00             | Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica   |                        |            |                        |                       |                          |                   |
| 001                      | 15.000,00   | 0,00                   | 0,00       | 0,00                   | 15.000,00             | 0,00                     | 0,00              |
| TOTAL 2.034              | 20.000,00   | 0,00                   | 0,00       | 0,00                   | 20.000,00             | 0,00                     | 0,00              |
| 06 01. 23 695 0033 2.035 | Promoção de Eventos, Feiras, Campeonatos Relacionados com o Turismo e Pesca     |                        |            |                        |                       |                          |                   |
| 3.3.50.41.00             | Contribuições   |                        |            |                        |                       |                          |                   |
| 001                      | 8.000,00  | 0,00                   | 0,00       | 0,00                   | 8.000,00              | 0,00                     | 0,00              |
| 3.3.90.30.00             | Material de Consumo   |                        |            |                        |                       |                          |                   |
| 001                      | 8.000,00  | 0,00                   | 0,00       | 1.800,00               | 6.200,00              | 1.800,00                 | 0,00              |
| 3.3.90.31.00             | Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras   |                        |            |                        |                       |                          |                   |
| 001                      | 2.000,00  | 0,00                   | 0,00       | 0,00                   | 2.000,00              | 0,00                     | 0,00              |
| 3.3.90.32.00             | Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita  |                        |            |                        |                       |                          |                   |
| 001                      | 3.000,00  | 0,00                   | 0,00       | 0,00                   | 3.000,00              | 0,00                     | 0,00              |
| 3.3.90.36.00             | Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física   |                        |            |                        |                       |                          |                   |
| 001                      | 4.000,00  | 0,00                   | 0,00       | 0,00                   | 4.000,00              | 0,00                     | 0,00              |
| 3.3.90.39.00             | Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica   |                        |            |                        |                       |                          |                   |
| 001                      | 60.000,00   | 0,00                   | 56.000,00  | 0,00                   | 4.000,00              | 0,00                     | 0,00              |
| TOTAL 2.035              | 85.000,00   | 0,00                   | 56.000,00  | 1.800,00               | 27.200,00             | 1.800,00                 | 0,00              |
| 06 01. 26 784 0033 1.017 | Construção de Pórticos da Entrada da Cidade                                     |                        |            |                        |                       |                          |                   |
| 4.4.90.51.00             | Obras e Instalações   |                        |            |                        |                       |                          |                   |
| 001                      | 5.000,00  | 0,00                   | 0,00       | 0,00                   | 5.000,00              | 0,00                     | 0,00              |
| 018                      | 80.000,00   | 0,00                   | 75.000,00  | 0,00                   | 5.000,00              | 0,00                     | 0,00              |
| TOTAL 1.017              | 85.000,00   | 0,00                   | 75.000,00  | 0,00                   | 10.000,00             | 0,00                     | 0,00              |
| 06 01. 26 784 0033 1.018 | Construção de Terminais de Emb. e Desemb de Passag. nas Emb. no Açude Castanhão |                        |            |                        |                       |                          |                   |
| 4.4.90.51.00             | Obras e Instalações   |                        |            |                        |                       |                          |                   |
| 001                      | 3.000,00  | 0,00                   | 0,00       | 0,00                   | 3.000,00              | 0,00                     | 0,00              |
| 018                      | 30.000,00   | 0,00                   | 21.150,00  | 0,00                   | 8.850,00              | 0,00                     | 0,00              |
| TOTAL 1.018              | 33.000,00   | 0,00                   | 21.150,00  | 0,00                   | 11.850,00             | 0,00                     | 0,00              |
| 06 01. 26 784 0537 1.019 | Implantação dos Pear, Porto de Canoas e da Marina do Açude Público Castanhão    |                        |            |                        |                       |                          |                   |
| 3.3.90.36.00             | Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física   |                        |            |                        |                       |                          |                   |
| 001                      | 1.000,00  | 0,00                   | 0,00       | 0,00                   | 1.000,00              | 0,00                     | 0,00              |

**DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA  
ATÉ DEZEMBRO DE 2016 - Em R\$**

Página : 0004

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca

**MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO**

| CÓDIGO                    | FIXADA                                | CRÉDITOS<br>ADICIONAIS | REDUÇÕES          | EMPENHADA<br>ATÉ O MÊS | SALDO<br>ORÇAMENTÁRIO | LIQUIDADADA<br>ATÉ O MÊS | PAGA<br>ATÉ O MÊS |
|---------------------------|---------------------------------------|------------------------|-------------------|------------------------|-----------------------|--------------------------|-------------------|
| 3.3.90.39.00              | Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica |                        |                   |                        |                       |                          |                   |
| 001                       | 1.000,00                              | 0,00                   | 0,00              | 0,00                   | 1.000,00              | 0,00                     | 0,00              |
| 4.4.90.51.00              | Obras e Instalações                   |                        |                   |                        |                       |                          |                   |
| 018                       | 70.000,00                             | 0,00                   | 67.000,00         | 0,00                   | 3.000,00              | 0,00                     | 0,00              |
| <b>TOTAL 1.019</b>        | <b>72.000,00</b>                      | <b>0,00</b>            | <b>67.000,00</b>  | <b>0,00</b>            | <b>5.000,00</b>       | <b>0,00</b>              | <b>0,00</b>       |
| <b>TOTAL 0601</b>         | <b>1.040.000,00</b>                   | <b>1.350,00</b>        | <b>690.907,00</b> | <b>129.513,51</b>      | <b>220.929,49</b>     | <b>129.513,51</b>        | <b>127.713,51</b> |
| <b>TOTAL ORÇAMENTÁRIO</b> | <b>1.040.000,00</b>                   | <b>1.350,00</b>        | <b>690.907,00</b> | <b>129.513,51</b>      | <b>220.929,49</b>     | <b>129.513,51</b>        | <b>127.713,51</b> |

**Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2016.**

\_\_\_\_\_  
CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

\_\_\_\_\_  
ANDRÉ DE FREITAS SIQUEIRA  
SEC.DESENV.ECONO.TURISMO AQUIC.E PESCA



Governo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 702 /2009, DE 12 DE MARÇO DE 2009

*Dispõe sobre a autorização para consignação em folha de pagamento dos servidores públicos ativos e inativos da Administração Direta Autárquica e Fundacional do Município de Jaguaribara, e dos Agentes Políticos da Câmara Municipal e Prefeitura do Município de Jaguaribara e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DO JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município – LOM,

Faço saber que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Município de Jaguaribara a assinar Convênios e/ou Contratos com o Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal e com a Instituição Financeira BV FINANCEIROS S/A – CFI já instalada e operando no Município através do seu representante oficial há aproximadamente à 3 (três) anos, destinados a concessão de empréstimos consignáveis, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento.

Art. 2º - Ficam assegurados ao Prefeito e Vice-Prefeito Municipal, Vereadores e aos servidores efetivos do Município de Jaguaribara, que o requerer, o direito de consignar em folha de pagamento, proventos ou renda mensal da inatividade, bem assim de outras vantagens de caráter permanente, para a realização de empréstimos consignáveis junto ao Banco do Brasil S/A, à Caixa Econômica Federal e a Instituição Financeira BV FINANCEIROS S/A – CFI.

Parágrafo Único – Fica facultado aos interessados (as) à escolha da Instituição Financeira mais vantajosa para efetuar sua operação de empréstimo em consignação.

Art. 3º - A consignação em folha de pagamento tem por finalidade a garantia de:

- I – concessão de empréstimos consignáveis para serem pagos em parcelas definidas pelas Instituições Financeiras, através de retenção nas folhas de pagamentos;
- II - juros e amortização de empréstimo consignável em dinheiro;
- III - prestação mensal para aquisição de casa própria, inclusive amortização, juros e correção monetária;

Art. 4º - Nenhuma consignação prevista nesta lei poderá ser efetuada sem prévia averbação pelo órgão competente.

Art. 5º - A averbação das consignações previstas nesta lei, só será feitas mediante exibição do documento hábil, expedido pelo consignatário, que comprove a respectiva operação.

Art. 6º - A soma das consignações não excederá de 30% (trinta por cento) da remuneração bruta do consignante, excluído o salário família, conforme estabelece a legislação federal.

Art. 7º - Verificada a improcedência da consignação, o órgão averbador promoverá, de imediato, a restituição do desconto ao consignante, independentemente de requerimento, e fará a conseqüente dedução no que tiver de ser pago ao consignatário.



Governo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Art. 8º - Os empréstimos em dinheiro, efetuados mediante consignação em folha, serão resgatados em prazo estipulado no referido contrato.

Art. 9º - Os juros compensatórios dos empréstimos em dinheiro serão os previstos na legislação federal específica, respeitado o limite máximo ali previsto.

Art. 10º - O consignatário, sempre que lhe for exibido, fornecerá ao consignante, ou à repartição averbadora, no prazo de 20 (vinte) dias, extrato de conta corrente de movimento do empréstimo realizado, sob pena de suspensão da consignação.

Art. 11º - É lícito ao consignatário requerer prova de situação funcional e da idade do candidato a empréstimo, bem como recusar a operação até o ato da averbação.

Art. 12º - É facultado ao consignante, a qualquer tempo, antecipar, no todo ou em parte, o pagamento do seu débito, e requerer, mediante prova de quitação fornecida pelo consignatário, o cancelamento da correspondente consignação.

Art. 13º - É proibida a intervenção de estranhos em qualquer fase do processo de empréstimo, salvo em caso de comprovado impedimento do consignante, hipótese em que caberá a representação legal.

Art. 14º - A Fazenda Pública Municipal não responderá pela consignação nos casos de morte do consignante, de perda de emprego, redução ou suspensão de sua remuneração.

Parágrafo Único - O Município em hipótese alguma não poderá a qualquer momento, dar como garantia para a realização dos empréstimos, a arrecadação de sua receita pública, sob pena de ferir o Princípio de Impenhorabilidade.

Art. 15º - Esta Lei entrará em vigor na data sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 2 (dois) de janeiro de 2009 (dois mil e nove).

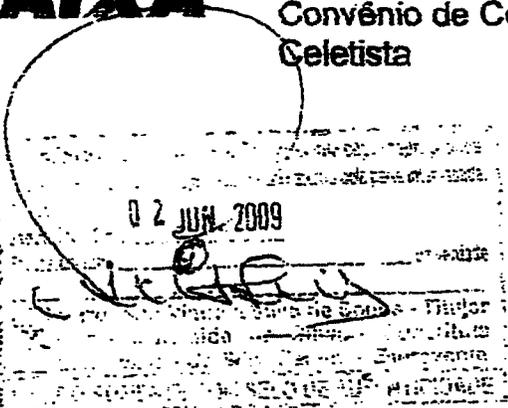
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 12 de março de 2009.

  
Eváldo Almeida Silveira  
Prefeito Municipal

**CAIXA**

Convênio de Consignação CAIXA - Regime Não  
Celetista

02 JUN 2009



**CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM A  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O/A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JAGUARIBARA/CE PARA CONCESSÃO  
DE EMPRÉSTIMOS AOS SEUS  
SERVIDORES MEDIANTE CONSIGNAÇÃO  
EM FOLHA DE PAGAMENTO.**

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu Procurador (nome, qualificação, RG e CPF) João Leonardo Abreu Dutra, brasileiro, casado, RG 385915 SSP/SC, CPF 386.577.919-00 na forma mencionada no final deste instrumento, doravante designada CAIXA e do outro lado o/a Prefeitura Municipal de Jaguaribara com Sede/Filial na cidade de Jaguaribara/Ce, sito a Rua Bezerra de Menezes - centro nº 562, inscrita no CNPJ sob o nº 07.442.981/0001-76 neste ato representado(a) por Edvaldo Almeida Silveira, CPF 111.308.733-15 e RG 217093091 SSP/Ce doravante designada CONVENENTE, celebram o presente Convênio mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO** - Constitui objeto do presente convênio a concessão de empréstimo, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento, aos servidores da CONVENENTE, desde que:

- a) tenham mais de 3(três) meses de efetivo exercício;
- b) sejam aposentados em caráter permanente ou reformados, desde que seus proventos sejam pagos pelo ex-empregador;
- c) sejam pensionistas em decorrência de morte do servidor e que seus proventos sejam pagos pelo ex-empregador;
- d) estejam exercendo mandato legislativo, executivo, vínculo funcional ou contrato empregatício com duração superior ao prazo do empréstimo;
- e) estejam em gozo de licença para tratamento de saúde e recebam rendimentos integrais e pagos pelo empregador;
- f) sejam aprovados pelo sistema de avaliação de risco de crédito da CAIXA.

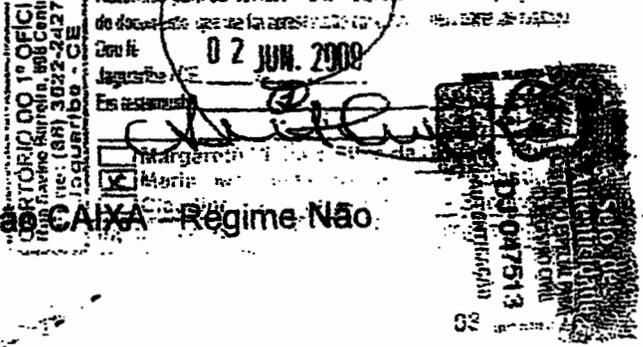
**Parágrafo Único** - São impedidos de contrair a operação, os servidores que:

- a) trabalhem sob regime de tarefas;
- b) pertençam a CONVENENTE que não esteja em dia com o repasse dos valores averbados;
- c) possuam débitos em atraso em qualquer área da CAIXA, exceto quando o líquido do empréstimo destinar-se à quitação desse débito;
- d) estejam respondendo a processo administrativo ou sindicância;
- e) estejam licenciados, afastados, cedidos ou em disponibilidade, cujos proventos não sejam pagos pela CONVENENTE ou exonerados.



# CAIXA

## Convênio de Consignação CAIXA - Regime Não- Celetista



- II - Responsabilizar-se pela ampla divulgação a seus servidores sobre a formalização, objeto e condições deste Convênio, orientando-os quanto aos procedimentos necessários para a obtenção do empréstimo, bem como por esclarecimentos adicionais que vierem a ser por eles solicitados.

### CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CAIXA

- I - Conceder empréstimo, observadas suas normas operacionais vigentes e sua programação financeira, aos servidores da CONVENENTE, respeitadas as condições estabelecidas neste Convênio;
- II - Fornecer à CONVENENTE, no prazo mínimo de 2 (dois) dias que antecedem ao fechamento da folha de pagamento, arquivo e/ou extrato, contendo a identificação de cada contrato, nome do servidor/devedor e valor da prestação a ser averbada em folha de pagamento;
- III - Providenciar as exclusões no extrato ou arquivo de averbação, de servidores/devedores, de acordo com as informações e solicitações da CONVENENTE, nas situações previstas neste Convênio;
- IV - Fornecer a posição de dívida atualizada para liquidação/amortização antecipada dos empréstimos, quando solicitado pela CONVENENTE, por ocasião da rescisão de contrato de trabalho do servidor/devedor.
- V - Manter sob sua guarda, até a liquidação do empréstimo, na condição de fiel depositária, o respectivo documento de outorga ao empregador, por parte do empregado devedor, de autorização, em caráter irrevogável, para a consignação das prestações contratadas em folha de pagamento, podendo a referida outorga fazer parte de cláusula específica do contrato de empréstimo.

**CLÁUSULA QUARTA - DATA DO PAGAMENTO DOS RENDIMENTOS** - O crédito de salário dos servidores da CONVENENTE é dia 15 de cada mês e o fechamento da folha de pagamento é o dia 30 de cada mês.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO** - O presente Convênio é celebrado por prazo indeterminado, sendo que quaisquer das partes poderão rescindi-lo conforme previsto na Cláusula Sétima.

**CLÁUSULA SEXTA - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CONVÊNIO** - A CAIXA suspenderá a concessão de novos empréstimos aos servidores da CONVENENTE, quando:

- a) ocorrer o descumprimento por parte da CONVENENTE de qualquer cláusula ou condição estipulada neste Convênio;
- b) a CONVENENTE não repassar à CAIXA os valores averbados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o vencimento do extrato.
- c) os valores repassados pela CONVENENTE num prazo de 12 (doze) meses forem inferiores a 90% (noventa por cento) do total a ser repassado no mesmo período;
- d) houver mudanças na política governamental ou operacional da CAIXA, que recomendem a suspensão das contratações.



**CAIXA**

Convênio de Consignação CAIXA - Regime Não Celetista

02 JUN 2009  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - A CONVENENTE declara, para todos os fins de direito que teve prévio conhecimento das cláusulas contratuais, por período e modo suficientes para o pleno conhecimento das estipulações previstas, as quais reputa claras e desprovidas de ambigüidade, dubiedade ou contradição, estando ciente dos direitos e das obrigações previstas neste Convênio, e, por estarem assim justas e convencionadas, assinam este Convênio, ficando cada parte com uma via de igual teor.

JAGUARIBE, 25 de FEVEREIRO de 2009

Local/Data

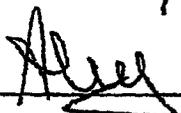
  
João Leonardo Dutra  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Assinatura, sob canho, do empregado  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



Assinatura do representante  
CONVENENTE  
Nome: EDVALDO ALMEIDA SILVEIRA  
CPF: 111.308.733-15

Testemunhas



Nome: ANTONIA LÚCIA BESSA DE CASTRO  
CPF: 218.719.813-87



Nome: BENÉDITO BANDEIRA AMORIM  
CPF: 142.872.108-83

**CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE CRÉDITO PESSOAL**  
**E/OU FINANCIAMENTO CONSIGNADO**

**I. INSTITUIÇÃO CONSIGNATÁRIA** (doravante designada BV Financeira)

**BV FINANCEIRA S/A - CFI**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Roque Petroni Jr., nº 999, 15º andar, Conjunto A, CNPJ/MF nº 01.149.953/0001-89, neste ato representada por seus diretores, infra-assinados.

**II. ÓRGÃO PÚBLICO** (doravante designado Conveniado)

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, com sede na Cidade de Jaguaribara, Estado de Ceará, na rua Bezerra de Menezes, nº 350, CEP: 63.490-000, CNPJ/MF nº 07.442.981/0001-76, neste ato representado pelo (a) Prefeito Sr. (a) Edvaldo Almeida Silveira, infra-assinado.

As partes devidamente qualificadas nos quadros I e II do preâmbulo têm entre si ajustado o presente Convênio, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas e com base na legislação enviada pelo Conveniado para análise da BV Financeira.

**1. DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO PESSOAL E/OU FINANCIAMENTO**

1.1. Pelo presente instrumento e nos termos e condições a seguir expostos, a BV Financeira compromete-se a conceder empréstimos e/ou financiamentos aos servidores/empregados do Conveniado, doravante denominados Mutuários, cujo pagamento dar-se-á através de desconto em folha de pagamento ou benefício previdenciário.

**2. DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DAS OPERAÇÕES**

2.1. A BV Financeira concederá empréstimo e/ou financiamento aos Mutuários que:

- I – sejam maiores de 18 anos ou emancipados;
- II – sejam efetivos e trabalhem sob regime estatutário e/ou celetista, desde que gozem de estabilidade empregatícia nos termos da legislação vigente;
- III – possuam remuneração disponível suficiente para o desconto em folha de pagamento das parcelas a que se obrigarem, obedecida a margem consignável autorizada legalmente;
- IV – não estejam gozando de benefício previdenciário pago pelo INSS ou em sindicância que possa resultar em sua exoneração; e
- V – não pretendam empréstimo e/ou financiamento cujo prazo de pagamento supere o período restante para aquisição de aposentadoria por tempo de serviço.

2.2. Os pretendentes ao crédito deverão comparecer a filial mais próxima da BV Financeira ou procurar correspondentes a esta credenciados, munidos dos documentos necessários e obrigatórios para análise de cadastro e aprovação do empréstimo e/ou financiamento, tais como, mas não se limitando a (i) documento de identidade, (ii) CPF/MF, (iii) comprovante de residência e (iv) comprovantes de renda.

2.2.1. A aprovação da proposta dependerá de análise de crédito, com a utilização de métodos julgados convenientes pela BV Financeira, desde que se enquadre na margem consignável disponível para consignações facultativas do Mutuário e não seja vedado por lei, podendo esta, a qualquer tempo, modificar os critérios adotados, sempre visando resguardar a operação de crédito.

2.3. Fica estabelecido que o valor relativo ao empréstimo e/ou financiamento aprovado pela BV Financeira será liberado diretamente ao Mutuário através de crédito em conta corrente própria ou a terceiro que ele expressamente indicar, sendo referida autorização parte integrante e inseparável do processo de formalização da operação.

### **3. DAS OBRIGAÇÕES DA BV FINANCEIRA**

3.1. Conceder o empréstimo e/ou financiamento a todos os servidores/empregados do Conveniado, que preencham os requisitos da cláusula 2, disponibilizando o crédito requerido tão logo ocorra confirmação, pelo Conveniado, da averbação em sua margem.

3.1.1. O cálculo da margem será efetuado conforme legislação vigente à época da assinatura do presente Convênio.

3.2. Remeter ao Conveniado, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data estipulada para fechamento da folha, listagem com o nome dos Mutuários e os valores a serem debitados naquele mês.

3.3. Fornecer ao Conveniado tabelas com os coeficientes e taxas referentes às operações de empréstimo e/ou financiamento a serem firmadas com os Mutuários, quando por ele solicitado.

3.3.1. Se no momento da contratação de uma operação o Conveniado, por qualquer motivo, não dispuser da tabela válida para aquele dia, obriga-se ele a contatar previamente a BV Financeira para obter os coeficientes/taxas a serem utilizados.

3.4. Disponibilizar correspondentes ao Conveniado, visando a divulgação, captação, recolhimento e conferência dos documentos necessários à concessão do crédito ao Mutuário.

### **4. DAS OBRIGAÇÕES DO CONVENIADO**

4.1. Divulgar e/ou permitir que a BV Financeira divulgue a todos os servidores/empregados do Conveniado as condições necessárias a concessão do empréstimo e/ou financiamento decorrente deste Convênio.

4.2. Efetuar os descontos autorizados pelo Mutuário em sua folha de pagamento e providenciar o repasse destes valores no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o desconto do Mutuário, diretamente na conta corrente informada pela BV Financeira para tal fim.

4.2.1. O período de férias remuneradas não desonera o pagamento da parcela devida naquele mês, devendo o Conveniado descontar a parcela deste período no adiantamento pago ao Mutuário.

4.2.2. Verificada a ausência de desconto da parcela consignada no mês de competência e após a confirmação pelo Conveniado, a BV Financeira poderá promover a cobrança diretamente do Mutuário, mediante a emissão de boleto bancário para pagamento, acrescido de multa e encargos.

4.2.3. Caso ocorra perda de margem no decorrer do empréstimo e/ou financiamento, impossibilitando a consignação de alguma parcela em determinado mês, poderá a BV Financeira alterar o prazo originalmente contratado, visando o pagamento da dívida de maneira contínua, desde que expressamente autorizado pelo Mutuário.

4.3. Comunicar a BV Financeira, por escrito e mediante protocolo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da ocorrência, os casos de desligamento, exoneração ou falecimento do Mutuário.

4.3.1. Ocorrendo alguma das hipóteses descritas no *caput* desta cláusula, a BV Financeira enviará, por escrito, o saldo devedor existente para que o Conveniado providencie o desconto do valor devido nas verbas rescisórias do Mutuário, até o limite estabelecido pela legislação em vigor, visando amortização total ou parcial do saldo devedor do crédito concedido.

4.3.2. Caso o montante descontado não seja suficiente para quitar o saldo devedor existente, a BV Financeira emitirá um carnê, por meio do qual o Mutuário ou seus herdeiros passarão a quitar as parcelas remanescentes da dívida.

4.4. Deverá o Conveniado designar os titulares para responderem pelas informações de caráter financeiro, bem como pelo bom processamento e andamento do presente Convênio, mediante o preenchimento e assinatura do Anexo I, no qual constam suas responsabilidades e que fica fazendo parte integrante e indissociável do presente Convênio.

4.5. O Conveniado somente deverá acatar pedido de cancelamento das consignações apresentado pelo Mutuário se houver a anuência expressa da BV Financeira.

## **5. DA VIGÊNCIA**

5.1. O presente Convênio vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, renovável automaticamente por iguais períodos, podendo ser denunciado por qualquer das partes e a qualquer momento, mediante notificação com aviso prévio de 30 (trinta) dias.

5.1.1. Caso seja extinto o presente Convênio, remanescem as obrigações assumidas pelas partes, especialmente quanto a obrigatoriedade de averbação e repasse das prestações vincendas dos empréstimos e/ou financiamentos já firmados.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O Conveniado não responderá como avalista, devedor principal ou solidário nos termos deste Convênio, com exceção da hipótese de, por sua falha ou culpa, deixar de reter e/ou repassar os valores autorizados pelo Mutuário, quando responderá como devedor principal e solidário, nas mesmas condições estabelecidas no empréstimo e/ou financiamento celebrado entre a BV Financeira e o Mutuário, se a legislação assim permitir.

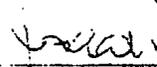
6.2. Eventual tolerância no cumprimento das condições deste Convênio não poderá ser invocada pelas partes como novação ou alteração das condições ora pactuadas, importando em mera tolerância e servindo apenas para o caso ocorrido.

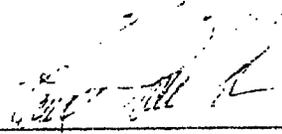
6.3. A BV Financeira poderá ceder ou transferir, total ou parcialmente, os direitos oriundos deste Convênio, comunicando imediatamente a Conveniada, cabendo a esta decidir pela continuidade do acordo.

6.4. As partes declaram, para os devidos fins, que não empregam menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregam menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do Art. 7º, XXXIII da Constituição Federal.

6.5. Fica eleito, desde já, o Foro da sede do Conveniado para serem dirimidas as questões que porventura surgirem em função do presente instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro juízo, por mais privilégio que seja.

São Paulo, 30 de Abril de 2009.

  
BV Financeira S/A CFI  
Wilson Masao Kusuhara  
Vice-Presidente  
Testemunhas:  
Henrique C. Rodrigues  
Diretor

  
Conveniada

1-.....  
Nome: .....  
CPF: .....  
2-.....  
Nome: .....  
CPF: .....

9

**CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A., BB LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS DE BENS DE CONSUMO E/OU ARRENDAMENTOS MERCANTIS AOS SERVIDORES DESTA, COM PAGAMENTO MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO.**

## **I - PARTES**

O BANCO DO BRASIL S.A. e a BB LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL, com sede na Capital Federal, inscritos no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob os n.ºs 00.000.000/3101-15 E 31.546.476/0001-56, doravante denominados respectivamente BANCO e ARRENDADORA, e a Prefeitura Municipal de Jaguaribara, com sede na cidade de Jaguaribara, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), sob o n.º 07.442.981/0001-76, doravante denominada CONVENENTE, por seus representantes legais infra-assinados, celebram o presente CONVÊNIO sob as cláusulas e condições adiante estipuladas:

## **II - OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente Convênio tem por objeto estabelecer os procedimentos a serem observados na operacionalização da concessão de empréstimos, financiamentos e/ou arrendamentos mercantis, com pagamento mediante consignação em folha de pagamento, aos EMPREGADOS/SERVIDORES DA CONVENENTE, com contrato de trabalho/vínculo estatutário formalizado e vigente, que optarem pela realização da transação com instituições consignatárias que não tenham firmado com a CONVENENTE acordo definindo as condições e demais critérios para a contratação da operação.

**Parágrafo Único** - As condições da operação de crédito serão objetos de livre negociação entre os beneficiários e o BANCO e/ou ARRENDADORA.

## **III - DOS EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E/OU ARRENDAMENTOS MERCANTIS**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O BANCO e a ARRENDADORA, desde que respeitadas as suas programações orçamentárias, normas operacionais e análise de crédito, poderão conceder empréstimos, financiamentos (no caso do BANCO) e/ou arrendamentos mercantis (no caso da ARRENDADORA) diretamente aos empregados/servidores da CONVENENTE, com valores e demais condições livremente negociados entre os beneficiários e o BANCO e/ou ARRENDADORA, com pagamento mediante consignação em folha de pagamento.

**Parágrafo Primeiro** - Os empréstimos, financiamentos e/ou arrendamentos mercantis serão concedidos por intermédio das agências e nos canais de auto-

atendimento do BANCO.

**Parágrafo Segundo** - Para a realização das operações de crédito mencionadas no objeto deste Instrumento, os empregados/servidores deverão dispor de margem consignável suficiente para amparar as prestações decorrentes da operação amparada neste Convênio, na forma da legislação em vigor.

#### **IV - RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

**CLÁUSULA TERCEIRA - A CONVENIENTE** se responsabiliza por:

- a) divulgar amplamente, junto aos seus empregados/servidores, a formalização, o objeto e as condições do presente Convênio, orientando-os quanto aos procedimentos necessários para a obtenção de empréstimos, financiamentos e/ou arrendamentos mercantis junto ao BANCO ou ARRENDADORA;
- b) esclarecer aos seus empregados/servidores que as condições da operação de crédito serão objeto de livre negociação entre os beneficiários e o BANCO e/ou ARRENDADORA;
- c) submeter à prévia aprovação do BANCO e da ARRENDADORA, conforme o caso, as informações e o respectivo material (folder, encarte, textos etc.) a ser veiculado acerca do presente convênio;
- d) adotar, no que lhe competir, as providências necessárias para viabilizar a formalização das operações entre o BANCO, a ARRENDADORA e seus empregados/servidores;
- e) prestar ao empregado/servidor, ao BANCO e à ARRENDADORA, mediante solicitação do empregado/servidor, escrita ou eletrônica, as informações necessárias para a contratação da operação, inclusive: (i) o dia habitual de pagamento mensal de salários/vencimentos (ii) data de fechamento da folha; (iii) data do próximo pagamento dos salários/vencimentos; (iv) as demais informações necessárias para o cálculo da margem disponível para consignação;
- f) confirmar ao BANCO, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da solicitação do crédito pelo empregado/servidor, por escrito ou meio eletrônico, a possibilidade de realizar os descontos do empréstimo, financiamento e/ou arrendamento mercantil na folha de pagamento do empregado/servidor para que os recursos possam ser liberados, observado o contido no Parágrafo Segundo, da Cláusula Segunda deste Convênio;
- g) efetuar os descontos em folha de pagamento dos empréstimos, financiamentos e/ou arrendamentos mercantis autorizados pelos empregados/servidores, observado o limite máximo permitido pela legislação em vigor, e repassar os valores ao BANCO ou à ARRENDADORA, mediante crédito na Conta Convênio nº \_\_\_\_\_, agência \_\_\_\_\_ nas datas estabelecidas para vencimento das parcelas;
- h) informar, mensalmente, ao BANCO e à ARRENDADORA, conforme o caso, por arquivo magnético ou meio eletrônico, os valores consignados e os não consignados mediante justificativa, devidamente identificados, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data estipulada para o pagamento das prestações;
- i) comunicar ao BANCO e à ARRENDADORA, conforme o caso, a ocorrência de redução da remuneração do empregado/servidor que inviabilize a consignação mensal autorizada;

j) informar ao BANCO e à ARRENDADORA, a ocorrência de desligamento (demissão, exoneração, dispensa ou aposentadoria) do empregado/servidor, antes de efetivado o pagamento das verbas decorrentes do desligamento, de forma a permitir ao BANCO apurar o saldo devedor do(s) empréstimo(s) pendente(s) e solicitar o respectivo desconto, visando a amortização ou liquidação da dívida;

k) reter e repassar ao BANCO e à ARRENDADORA, conforme o caso, por ocasião do desligamento (demissão, exoneração, dispensa ou aposentadoria) do empregado/servidor beneficiário de empréstimo, financiamento e/ou arrendamentos mercantis, o valor da dívida apresentada pelo BANCO ou pela ARRENDADORA, conforme o caso, na forma da legislação vigente;

l) notificar o empregado/servidor beneficiário de empréstimo, financiamento e/ou arrendamento mercantil para comparecer ao BANCO, com o objetivo de efetuar a negociação direta do pagamento da dívida, no caso de desligamento (demissão, exoneração, dispensa ou aposentadoria) ou outro motivo que acarrete a exclusão da folha de pagamento, quando a parcela de verba decorrente do desligamento retida for insuficiente para liquidar o saldo devedor apresentado pelo BANCO ou pela ARRENDADORA, conforme o caso;

m) dar preferência, nos termos legais, aos descontos autorizados pelos empregados/servidores relativamente aos empréstimos, financiamentos e/ou arrendamentos mercantis realizados com o BANCO e/ou ARRENDADORA, em detrimento de outros descontos de mesma natureza que venham a ser autorizados posteriormente, mantendo essa prioridade quando das repactuações dessas dívidas junto ao BANCO e/ou ARRENDADORA.

**CLÁUSULA QUARTA - O BANCO e a ARRENDADORA se responsabilizam, conforme o caso, por:**

a) informar à CONVENIENTE, por escrito ou meio eletrônico, as propostas de empréstimos, financiamentos e/ou arrendamentos mercantis apresentadas pelos empregados/servidores diretamente ao BANCO ou à ARRENDADORA, conforme o caso, para confirmação da reserva de margem consignável;

b) fornecer à CONVENIENTE arquivo contendo a identificação de cada contrato, beneficiário, prazo da operação e valores das prestações a serem descontadas;

c) prestar à CONVENIENTE e ao empregado/servidor beneficiário, as informações necessárias para a liquidação antecipada dos empréstimos, por ocasião do desligamento (demissão, exoneração, dispensa ou aposentadoria) do empregado/servidor;

d) prestar aos empregados/servidores da CONVENIENTE informações relativas às respectivas operações por eles contratadas.

#### **V - DO VENCIMENTO EXTRAORDINÁRIO**

**CLÁUSULA QUINTA - O BANCO e a ARRENDADORA poderão, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, considerar rescindido antecipadamente o presente Convênio, ocorrendo, além das hipóteses previstas nos Artigos 333 e 1.425 do Código Civil, quando o caso, quaisquer das seguintes hipóteses: a) se a CONVENIENTE deixar de cumprir qualquer obrigação contraída neste Convênio; b) se a CONVENIENTE entrar em estado de insolvência**

ou sofrer protesto de títulos, quando o caso; c) se a CONVENENTE possuir qualquer operação em situação irregular junto ao BANCO DO BRASIL S.A. ou suas Subsidiárias.

**Parágrafo Único** - Ocorrendo rescisão do Convênio por qualquer das hipóteses previstas no caput desta Cláusula, fica automaticamente suspensa a concessão de novos empréstimos, financiamentos e/ou arrendamentos mercantis aos empregados/servidores da CONVENENTE, permanecendo em vigor todas as obrigações da CONVENENTE até a total liquidação dos empréstimos, financiamentos e/ou arrendamentos mercantis já concedidos.

## **VI - DA DENÚNCIA**

**CLÁUSULA SEXTA** - É facultado às partes denunciar o presente Convênio a qualquer tempo, mediante aviso escrito com antecedência mínima de 10 (dez) dias, ficando suspensas novas contratações de operações a partir da denúncia, permanecendo em vigor todas as obrigações da CONVENENTE até a total liquidação dos empréstimos, financiamentos e/ou arrendamentos mercantis já concedidos.

## **VII - DEMAIS CONDIÇÕES**

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A CONVENENTE, no caso de empresa privada, constitui-se depositária das importâncias consignadas em folha do MUTUÁRIO, destinadas ao pagamento do empréstimo, financiamento ou arrendamento, até o seu efetivo repasse ao BANCO e/ou ARRENDADORA.

**Parágrafo Único** - Na comprovação de que o pagamento do empréstimo, financiamento ou arrendamento tenha sido descontado do MUTUÁRIO, e não repassado pela CONVENENTE ao BANCO e/ou à ARRENDADORA, ficam os representantes legais da CONVENENTE sujeitos à ação de depósito, na forma prevista no Capítulo II do Título I do Livro IV do Código de Processo Civil.

**CLÁUSULA OITAVA** - A CONVENENTE autoriza o BANCO e a ARRENDADORA a efetuar o débito em qualquer conta corrente mantida por ela no BANCO, das importâncias devidas por seus empregados, que forem consignadas e não repassadas à conta vinculada descrita na Cláusula Terceira "g".

**CLÁUSULA NONA** - Todos os avisos, comunicações ou notificações inerentes a este Convênio e trocados entre as partes (BANCO, ARRENDADORA e CONVENENTE) deverão ser efetuados por escrito.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Até o integral pagamento do empréstimo, financiamento e/ou arrendamento mercantil, as autorizações dos descontos somente poderão ser canceladas mediante prévia e conjunta aquiescência do BANCO/ARRENDADORA e do empregado/servidor beneficiário.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Qualquer tolerância de uma das partes em

relação à outra só importará modificação deste Convênio se expressamente formalizada.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Este Convênio obriga o BANCO, a ARRENDADORA e a CONVENENTE e seus sucessores.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - No caso de falência da CONVENENTE, quando o caso, antes do repasse das importâncias descontadas dos empregados, fica assegurado ao BANCO e à ARRENDADORA o direito de pedir, na forma prevista em lei, a restituição das importâncias retidas.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Na hipótese de a CONVENENTE não realizar as comunicações de sua responsabilidade, referidas nas alíneas "i" e "j", da Cláusula Terceira deste Convênio, fica o BANCO e a ARRENDADORA autorizados a promover o débito dos respectivos valores não consignados/repassados, quando se tratar de operações contratadas com EMPREGADOS regidos pela CLT, na conta de depósitos mantida pela CONVENENTE junto ao BANCO.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - A CONVENENTE, no caso de empresa privada, responderá sempre como devedora principal e solidária, perante o BANCO e a ARRENDADORA, pelos valores a estes devidos, em razão das contratações de operações confirmadas nos termos deste Convênio, que deixarem, por sua falha ou culpa, de serem retidos ou repassados. Os valores serão acrescidos dos encargos previstos nos contratos celebrados com os empregados para as operações em atraso, quando do efetivo pagamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - O presente ajuste prescinde da anuência da entidade sindical uma vez que é celebrado com a finalidade de possibilitar a operacionalização da contratação de empréstimos, financiamentos e/ou arrendamentos mercantis diretamente pelo empregado/servidor com a instituição financeira que não tenha firmado com a CONVENENTE acordo definindo as condições e demais critérios para a contratação da operação, cujos valores e demais condições serão objeto de livre negociação entre empregados/servidores e o BANCO e/ou ARRENDADORA.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** - O presente Instrumento é celebrado por prazo indeterminado, sendo que quaisquer das partes poderão rescindi-lo mediante prévio aviso, por escrito, na forma da Cláusula Sexta.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** - Fica eleito o foro de Jaguaribara para dirimir eventuais dúvidas decorrentes da interpretação ou cumprimento deste Convênio, as quais não puderem ser solucionadas administrativamente pelas partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA** - O presente Convênio é celebrado em conformidade com a legislação vigente que dispõe sobre a autorização para consignação em folha de pagamento a favor de terceiros, declarando as partes, neste ato, terem pleno conhecimento das cláusulas e condições inseridas nas referidas normas.

Estando assim justo e acordados, declaram-se cientes e esclarecidos quanto as  
clausulas deste Convênio. firmando o presente em 03 (três) vias de igual teor. na  
presença das testemunhas abaixo. para que produza os devidos e legais efeitos.

Jaguaribara CE, 02 de janeiro de 2009

BANCO DO BRASIL S.A.

Nome: Jefferson José Lopes  
CPF: 199.518.684-87

BB LEASING S.A. - ARRENDAMENTOS MERCANTIS

Nome: Jefferson José Lopes  
CPF: 199.518.684-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Nome: EDVALDO ALMEIDA SILVEIRA  
CPF: 111.308.733-15

TESTEMUNHAS

Nome: *Edvaldo Almeida Silveira*  
CPF: 111.308.733-15

TESTEMUNHAS

Nome: *Jefferson José Lopes*  
CPF: 199.518.684-87



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
GABINETE DO PREFEITO

1

**LEI Nº. 820/2013, DE 01 DE MARÇO DE 2013.**

**Cria a nova estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Jaguaribara e da outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA no uso de suas atribuições legais e prerrogativas contidas na Lei Orgânica.**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º Fica criada a nova estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Jaguaribara, na forma como dispõe a presente lei.**

## **TÍTULO I**

### **DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

#### **Capítulo I**

#### **DA NOVA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO**

**Art. 2º Para os fins desta Lei, a Administração Pública Municipal compreende os órgãos e as entidades que atuam na esfera do Poder Executivo, os quais visam atender às necessidades coletivas.**

**§ 1º O Poder Executivo tem a missão básica de conceber e implantar políticas públicas, planos, programas, projetos e ações que traduzam, de forma ordenada, os princípios emanados da Lei Orgânica do Município, da Constituição do Estado do Ceará, na Constituição Federal e das Leis e dos objetivos do Governo Municipal, em estreita articulação com os demais Poderes e os outros níveis de Governo.**



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

2

**§ 2º** As ações empreendidas pelo Poder Executivo devem propiciar a melhoria e o aprimoramento das condições sociais e econômicas da população do Município, nos seus diferentes segmentos.

**Art. 3º** O Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, com o auxílio dos Secretários do Município.

**Parágrafo único.** O Prefeito e os Secretários Municipais exercem as atribuições de suas competências constitucionais, legais e regulamentares, com o emprego dos órgãos e entidades que compõem a Administração Municipal.

**Art. 4º** Respeitadas às limitações estabelecidas nas Constituições Federal, Estadual e na Lei Orgânica do Município o Poder Executivo regulamentará por Decreto a organização, a estrutura, as atribuições dos cargos e o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Municipal.

**Art. 5º** O Poder Executivo do Município terá a seguinte estrutura administrativa organizacional básica:

**I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA:**

**1. GOVERNADORIA MUNICIPAL:**

**1.1. Secretaria do Gabinete do Prefeito;**

**1.1.1. Procuradoria Geral do Município;**

**1.1.2. Controladoria e Ouvidoria Geral do Município.**

**2. SECRETARIAS MUNICIPAIS:**

**2.1. Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças;**

**2.2. Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo;**

**2.3. Secretaria da Educação Básica;**

**2.4. Secretaria da Saúde;**



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

3

- 2.5. Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca;
- 2.6. Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
- 2.7. Secretaria da Cultura, Desporto e Juventude;
- 2.8. Secretaria da Assistência Social;

## TÍTULO II DA GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO

**Art. 6º** A Governadoria do Município se constitui do conjunto de Órgãos Auxiliares do Prefeito e a ele direta e imediatamente subordinados, com as atribuições definidas em Regulamento.

**Art. 7º.** A Governadoria do Município compreende:

- a) Secretaria do Gabinete do Prefeito;
- b) Procuradoria Geral do Município;
- c) Controladoria e Ouvidoria Geral do Município;

### Capítulo I DA SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

**Art. 8º.** Compete a Secretaria do Gabinete do Prefeito: a assistência imediata e o assessoramento direto ao Chefe do Poder Executivo, notadamente quanto ao trato de questões, providências e iniciativas atinentes ao desempenho de suas atribuições e prerrogativas como também na área política e parlamentar; o agendamento e coordenação de audiências e quaisquer outras missões ou atividades determinadas pelo Chefe do Poder Executivo; a assistência ao Chefe do Poder Executivo, mediante o planejamento e a execução dos serviços protocolares e cerimonial público; a recepção a autoridades e pessoas em visita oficial e eventos análogos; a promoção da coordenação e articulação política entre os órgãos da Administração Pública Municipal e a sociedade civil organizada, bem como com todos os órgãos do



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

4

Poder Público Federal, Estadual e Municipal; a gestão da documentação recebida e expedida, a transmissão e controle da execução das ordens e determinações emanadas do Chefe do Poder Executivo e o assessoramento especial na celebração de contratos e convênios.

## Capítulo II

### DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Art. 9º.** Compete à Procuradoria Geral do Município: representar privativamente o Município, judicial e extrajudicialmente, tendo suas competências e o funcionamento dos órgãos que a integram disciplinados por lei competindo-lhe, entre outras atribuições previstas em regulamento os interesses, bens e serviços do Município, nas ações em que esse for autor, réu, terceiro interveniente ou tiver interesse na causa; exercer as funções de consultoria e assessoramento jurídico do Município; inscrever e controlar a dívida ativa, tributária ou não, do Município; promover, privativamente, a cobrança extrajudicial e judicial da dívida ativa, tributária ou não, da Fazenda Pública Municipal, funcionando em todos os processos em que haja interesse fiscal do Município; representar o Município junto ao Contencioso Administrativo Tributário e junto ao Tribunal de Contas dos Municípios; elaborar minutas de informações a serem prestadas ao Poder Judiciário em mandados de segurança, mandados de injunção e *habeas data* nos quais o Prefeito, o Vice-Prefeito, os Secretários Municipais e as demais autoridades da administração direta forem apontadas como coatoras, produzindo as defesas dos procedimentos adotados pelos agentes, e órgãos da Administração Municipal, salvo na hipótese de manifesta ilegalidade ou ilegitimidade por desvio de finalidade; elaborar minutas de informações a serem prestadas ao Poder Judiciário e petições iniciais em ações diretas de inconstitucionalidade, representações de inconstitucionalidade e arguições de descumprimento de preceito fundamental nas quais se questionem normas e outros atos do poder público; impetrar mandados de segurança em que o promovente seja o Município, bem como atuar e adotar medidas judiciais, inclusive



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

5

*habeas corpus*, e extrajudiciais em defesa de autoridades e servidores públicos municipais, quando injustamente coagidos ou ameaçados em razão do regular exercício de suas funções, ainda que não mais as exerçam, sempre que tais atuações e medidas forem consideradas de interesse do Município, como salvaguarda da própria autoridade do poder público e da dignidade das funções exercidas pelos agentes públicos municipais; representar ao Prefeito Municipal sobre providências de ordem jurídica que lhe pareçam reclamadas pelo interesse público, para aplicação da Constituição Federal, da Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município e das leis vigentes; propor ao Prefeito e às demais autoridades municipais a adoção das medidas consideradas necessárias à uniformização da legislação e da jurisprudência administrativa; conduzir processos administrativo-disciplinares em que se atribua a prática de ilícitos administrativos a servidores da Administração municipal, quando for o caso; requisitar aos dirigentes de órgãos e entidades da Administração Municipal certidões, cópias, exames, informações, diligências e esclarecimentos necessários ao cumprimento de suas finalidades institucionais, devendo as respectivas autoridades prestar imediato auxílio e atender às requisições em prazo razoável, ou naquele indicado na requisição, quando alegada urgência; fiscalizar a legalidade dos atos administrativos de quaisquer dos Poderes municipais, recomendando, quando for o caso, a decretação de sua nulidade ou a sua anulação e promovendo, se necessário, as ações judiciais cabíveis; ajuizar ações de improbidade administrativa em face de agentes públicos municipais, quando for o caso, nos termos da legislação federal pertinente; celebrar convênios, com órgãos públicos e entidades públicas ou privadas, que tenham por objeto a troca de informações e o exercício de atividades de interesse comum, bem como o aperfeiçoamento e a especialização do Procurador do Município e dos servidores da Procuradoria Geral do Município e da Administração Municipal; manter estágio para estudantes de cursos correlatos às atividades-meio e às atividades-fim da Procuradoria Geral do Município, conforme disposto em Regulamento; propor ao Prefeito medidas de caráter jurídico que visem proteger o patrimônio público e aperfeiçoar as práticas administrativas municipais;



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

6

representar e assessorar o Prefeito nas ações diretas de inconstitucionalidade e nas representações de inconstitucionalidade de autoria deste; ajuizar ações civis públicas em que seja promovente o Município, visando à proteção do meio ambiente e do patrimônio histórico, artístico-cultural, turístico, urbanístico e paisagístico municipais; coordenar, orientar e supervisionar as atividades de representação judicial e de consultoria jurídica das entidades da Administração Indireta, quando for o caso; desenvolver atividades de relevante interesse municipal, das quais especificamente a encarregue o Prefeito Municipal.

**Parágrafo único.** Os pronunciamentos da Procuradoria Geral do Município, nos processos sujeitos a seu exame e parecer, esgotam a apreciação da matéria no âmbito da Administração Pública Municipal, deles só podendo discordar o Prefeito.

### **Capítulo III**

#### **DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Art.10.** Compete à Controladoria e Ouvidoria Geral do Município: zelar pela observância dos princípios da Administração Pública; exercer a coordenação geral, a orientação técnica e normativa e a execução das atividades inerentes aos sistemas de controle interno, ouvidoria e ética e transparência do Município; consolidar os controles internos, a partir do desenvolvimento de métodos e técnicas voltadas para a observância dos princípios da Administração Pública e a excelência operacional; avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Município; comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos Órgãos, Entidades e Fundos da Administração Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e deveres do Município, nessas operações; apoiar o controle



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

7

externo no exercício de sua missão institucional; realizar fiscalização nas contas dos responsáveis sob seu controle, emitindo relatório, certificado e parecer; alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure imediatamente tomada de contas especial, diante da omissão no dever de prestar contas, da não comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo Município, da ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos ou ainda, da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao Erário, com identificação dos responsáveis e quantificação do dano, sob pena de responsabilidade solidária; realizar fiscalização nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, atuando prioritariamente de forma preventiva com foco no desempenho da gestão, considerando as dimensões de riscos, custos e processos; efetuar estudos relacionados à apuração de custos e propor medidas com vistas à racionalização dos gastos públicos; propor à autoridade máxima do Órgão, Entidade ou Fundo a suspensão de atos relativos à gestão contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, incluindo receitas e despesas, renúncias e incentivos fiscais, praticados com indícios ou evidências de irregularidade ou ilegalidade, comunicando às autoridades competentes nos termos da legislação vigente; conceber mecanismos para o monitoramento das contas públicas para a tomada de decisões; avaliar e fiscalizar os contratos, convênios e outros instrumentos congêneres de receita e despesa celebrados pelos Órgãos, Entidades e Fundos municipais, exercendo inclusive o controle da consistência dos registros nos sistemas operacionais; exercer o monitoramento e avaliar o cumprimento dos indicadores relativos à gestão fiscal; criar condições para o exercício do controle social sobre os programas contemplados com recursos do orçamento do Município, contribuindo para a formulação de políticas públicas; promover a articulação entre a sociedade e as ações governamentais em consonância com a política de ouvidoria do Município; prestar serviços de atendimento à coletividade, inclusive com a instauração de procedimentos preliminares à apuração da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos-usuários dos serviços públicos municipais; criar condições adequadas para o atendimento ao idoso e ao portador de necessidades especiais,



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

8

contribuindo para a sua inclusão social; criar mecanismos para facilitar o registro de reclamações, denúncias, críticas, elogios ou sugestões, devendo os resultados das correspondentes atividades de apuração contribuir na formulação de políticas públicas ou em recomendações de medida disciplinar, administrativa ou judicial por parte dos órgãos competentes; captar recursos, celebrar parcerias e promover a articulação com órgãos e entidades estaduais, federais, municipais e instituições privadas; exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento.

**§1º** No âmbito das competências estabelecidas neste artigo, a Controladoria e Ouvidoria Geral do Município poderá expedir recomendações aos órgãos e às entidades da Administração Municipal.

**§2º** Por sugestão do Controlador e Ouvidor Geral do Município, o Prefeito poderá conferir à recomendação do Órgão efeito normativo em relação aos órgãos e às entidades da Administração Municipal, devendo sua íntegra, em tal caso, ser publicada no Órgão de Publicação Oficial do Município, com o respectivo número de ordem, e o despacho do Prefeito a ela relativo.

**§3º** O reexame de qualquer recomendação da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município depende de expressa autorização do Controlador e Ouvidor Geral, à vista de requerimento fundamentado.

**§4º** O descumprimento injustificado por parte dos Órgãos, Entidades e Fundos municipais, de recomendação de efeito normativo, emanada pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Município e aprovada pelo Prefeito Municipal, constitui ilícito administrativo e ensejará a apuração de responsabilidade pela Procuradoria Geral do Município – PGM.



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

9

**§5º** As consultas formuladas pelos Órgãos, Entidades e Fundos municipais à Controladoria e Ouvidoria Geral do Município devem ser acompanhadas dos autos pertinentes e instruídas adequadamente com pareceres conclusivos da área técnica dos interessados.

**§6º** As exigências previstas no parágrafo anterior deste artigo podem ser dispensadas, nas hipóteses de comprovada urgência ou de impedimento ou suspeição dos agentes públicos integrantes dos Órgãos, Entidades e Fundos municipais interessados, bem como em outros casos, a critério do Controlador e Ouvidor Geral do Município.

**Art.11.** Fica criado o Portal da Transparência, sob a responsabilidade da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, constituindo um canal disponível na internet, para que o cidadão possa acompanhar a execução financeira dos programas executados pelo Município, em atendimento as normas previstas na Lei Federal nº 12.527/2011.

**§1º** No Portal da Transparência serão disponibilizadas informações sobre recursos públicos federais transferidos pela União, transferências de recursos públicos estaduais ao município, transferência de recursos públicos municipais para qualquer órgão ou entidade, bem como, gastos realizados com pessoal, compras, contratações de obras e serviços.

**§2º** Serão disponibilizados, na íntegra, no Portal da Transparência os editais dos processos licitatórios, os contratos, convênios, acordos celebrados e respectivos aditivos pelos órgãos e pelas entidades da Administração Municipal.

**Art. 12.** Nenhum processo, documento, livro, registro ou informação, inclusive acesso à base de dados de informática, relativos aos sistemas contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, poderá ser sonegado à Controladoria e Ouvidoria Geral



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

10

do Município no exercício inerente às atividades de auditoria, fiscalização e controladoria.

**Art.13.** O agente público ou privado que, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo à realização das atividades de auditoria, fiscalização e avaliação da gestão pública, ficará sujeito à responsabilidade administrativa, civil e penal.

**TÍTULO III**  
**DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**

**Capítulo I**  
**DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**Art. 14.** Compete à Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças: coordenar os processos de planejamento, orçamento e gestão no âmbito da Administração Municipal voltado ao alcance dos resultados previstos da ação do Governo municipal; orientar a elaboração e promover a gestão dos instrumentos de planejamento do Governo Municipal (Plano de Governo, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual); coordenar o processo de definição de diretrizes estratégicas nas áreas econômica, social, de infraestrutura, de meio ambiente e de gestão, bem como de planejamento territorial, para a formulação das políticas públicas; coordenar o processo de alocação dos recursos orçamentários, compatibilizando as necessidades de racionalização dos gastos públicos com as diretrizes estratégicas, para viabilizar a programação dos investimentos públicos prioritários; acompanhar os planos de ação e a execução orçamentária em nível dos programas governamentais; coordenar a formulação de indicadores para o sistema de gestão por resultados e o monitoramento dos programas estratégicos de governo; coordenar a elaboração de estudos, pesquisas e a base de informações gerenciais e sócio-econômicas para o planejamento do Município; coordenar a promoção de concursos públicos e seleções, salvo nos



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

11

casos em que essa atribuição seja outorgada por lei a outros Órgãos e Entidades; planejar, coordenar, monitorar e estabelecer critérios de seleção para a mão-de-obra terceirizada do governo; exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento; auxiliar direta e indiretamente o Prefeito na formulação da política econômico-tributária do município; realizar a administração de sua fazenda pública; dirigir, superintender, orientar e coordenar as atividades de tributação, arrecadação, fiscalização, recolhimento e controle dos tributos e demais rendas do erário; elaborar, o planejamento financeiro do município; administrar o fluxo de caixa de todos os recursos do Município e o desembolso dos pagamentos; gerenciar o sistema de execução orçamentária financeira econtábil-patrimonial dos órgãos e entidades da Administração Municipal; superintender e coordenar a execução de atividades correlatas na Administração Direta e Indireta; exercer outras atribuições nos termos do Regulamento.

## **Capítulo II**

### **DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

**Art. 15.** Compete à Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo: coordenar as políticas do Governo municipal nas áreas dos transportes e obras, de energia e comunicações; estabelecer objetivos, diretrizes e estratégias a serem seguidas nas suas diversas áreas de atuação pelos órgãos e entidades municipais; elaborar planos diretores e modelos de gestão compatíveis com as ações de desenvolvimento programados no âmbito dos setores de transportes nos diversos modos e obras públicas; estabelecer a base institucional necessária para as áreas de atuação da Infraestrutura e urbanismo; desenvolver os planos estratégicos para implementação das políticas de transportes, obras, energia, comunicações e serviços; definir planos, programas e projetos em sua área de abrangência; supervisionar e acompanhar as atividades relativas ao desenvolvimento, acompanhamento e execução de projetos da Infraestrutura; realizar o planejamento indicativo e determinativo nas áreas de sua competência; coordenar a articulação



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

12

permanente entre os trabalhos da Secretaria e os órgãos e entidades vinculadas; estabelecer normas, controles e padrões para serviços executados em sua área de abrangência; criar, organizar e manter o sistema de informações dos diversos setores de sua competência; exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento.

### **Capítulo III**

#### **DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

**Art.16.** Compete à Secretaria da Educação Básica: definir e coordenar políticas e diretrizes educacionais para o sistema de ensino básico, comprometidas com o desenvolvimento social inclusivo e a formação cidadã; assegurar o fortalecimento da política de gestão democrática, na rede pública de ensino do Município; promover o desenvolvimento de pessoas para o sistema de ensino, garantindo qualidade na formação e valorização profissional; estimular o diálogo com a sociedade civil e outras instâncias como instrumento de controle social e de integração das políticas educacionais; assegurar a manutenção e o funcionamento da rede pública municipal de acordo com padrões básicos de qualidade; desenvolver mecanismos de acompanhamento e avaliação do sistema de ensino público, com foco na melhoria de resultados educacionais; promover a realização de estudos e pesquisas para o aperfeiçoamento do sistema educacional, estabelecendo parcerias com outros órgãos e instituições públicas e privadas, estaduais e nacionais; exercer outras atribuições correlatas, nos termos do Regulamento.

**Art. 17.** O Fundo Municipal de Educação - FME e o Fundo Municipal de Desenvolvimento do Ensino Básico – FUNDEB ficam vinculados a Secretaria de Educação Básica.

**Art. 18.** Os dirigentes municipais especificados nos subitens 1.4, 1.5, 1.6, 1.7, 1.8, 1.9, 1.10, 1.11, 1.12, 1.13, 1.14 e 1.15, do Quadro de Cargos da Secretaria de



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

13

Educação Básica constante do Anexo Único da presente Lei, farão jus à uma gratificação adicional de 10% (dez por cento), desde que esteja à escola em Regime de Tempo Integral

#### **Capítulo IV**

### **DA SECRETARIA DE SAÚDE**

**Art. 19.** A Secretaria da Saúde exercerá o comando Único do SUS do município, tendo como finalidade básica a gestão das políticas públicas de saúde; À Secretaria Municipal da Saúde, compete:

- I - formular, regulamentar e coordenar a política municipal de saúde exercendo as atribuições previstas no Sistema Único da Saúde;
- II - assessorar e apoiar a organização dos Sistemas Locais de Saúde;
- III - acompanhar e avaliar a situação da saúde e da prestação de serviços; IV - prestar serviços de saúde através de unidades especializadas, de vigilância sanitária, epidemiológica, toxicológica e farmacológica;
- V - promover uma política de recursos humanos, adequada às necessidades do SUS;
- VI - integrar e articular parcerias com a sociedade e outras instituições;
- VII - desenvolver uma política de comunicação e informação, visando à melhoria da qualidade de vida da população;
- VIII - coordenar e integrar as ações e serviços de saúde individual e coletiva;
- IX - promover, desenvolver e executar os programas de saúde preventiva;
- X - a permanente interação com a União, com o Estado e com os municípios vizinhos visando o desenvolvimento de políticas regionais voltadas à promoção da saúde da população local e regional com a participação e execução dos programas dos governos Federal e Estadual na área da saúde pública;
- XI - a regulamentação, controle e fiscalização dos alimentos, da fonte de produção até ao consumidor, em complementação à atividade federal e estadual;
- XII - promover, sistemática e periodicamente, estudos e pesquisas relativas à saúde pública;
- XIII - administrar os fundos e recursos específicos de sua Secretaria;
- XIV - dar suporte para o funcionamento de Conselho cuja área de atuação está afeta à Secretaria; e
- XV - desenvolver as competências correlatas que forem atribuídas à Secretaria, mediante Decreto.

**Art. 20** - O Fundo Municipal de Saúde fica vinculado a Secretaria da Saúde nos termos da Lei Nº 292, de 09 de Novembro de 1991.



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

14

### **Capítulo V**

#### **DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AQUICULTURA E PESCA**

**Art. 21.** Compete à Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca: coordenar a formulação, implementação e avaliação, no município, de Políticas do Trabalho, em conformidade com a legislação vigente e tendo como princípio a intersectorialidade; ampliar as oportunidades de acesso a geração de trabalho e renda, apoiar projetos de desenvolvimento do artesanato e do fomento às micros e pequenas empresas; preservar e difundir os aspectos artísticos e culturais do artesanato do município, como fator de agregação de valor e melhoria nas condições de vida da população artesã; apoiar a comercialização dos produtos artesanais e das micros e pequenas empresas; promover a organização de microfinanças e da economia solidária; monitorar o mercado de trabalho, subsidiando o governo municipal e a sociedade na formulação de políticas sociais e econômicas; elevar o nível de qualificação dos trabalhadores, potencializando as suas condições de inserção no mercado de trabalho; implementar projetos de iniciação profissional para jovens com foco na aprendizagem e inserção no mercado de trabalho, em conformidade com a Lei Federal nº 10.097/2000; planejar, coordenar, executar, fiscalizar, promover, informar, integrar e supervisionar as atividades pertinentes ao turismo, fomentar o seu desenvolvimento através de investimentos locais, estaduais e nacionais; realizar a capacitação e qualificação do segmento envolvido com o turismo; implantar as políticas do Governo Municipal para o setor; estimular o turismo de negócios e serviços; implementar a política específica para combate permanente ao turismo sexual; exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades; formular, planejar, coordenar e executar as políticas e diretrizes para o desenvolvimento sustentável da pesca e da aquicultura do Município; estimular estudos, levantamentos e programas de pesquisa e de geração de novas tecnologias, visando o desenvolvimento pesqueiro e aquícola no Município; manter o Cadastro Único da Pesca e da Aquicultura do Município em



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

15

parceria com órgão estadual competente; Ordenar e fiscalizar a pesca; promover a formação, a profissionalização e o aperfeiçoamento da pesca artesanal, da pesca industrial, da pesca esportiva; apoiar iniciativas públicas e privadas que visem agregar inovações tecnológicas, métodos de cultivo sustentáveis, capacitação técnica e o aperfeiçoamento da mão-de-obra.

## **Capítulo VI**

### **DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

**Art. 22.** À Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, compete: promover o desenvolvimento sustentável da agricultura e pecuária do Município, com ênfase na agricultura familiar, contribuindo para a melhoria da vida da população do município, competindo-lhe: elaborar políticas de desenvolvimento local, de combate à pobreza rural; coordenar e implementar programas e projetos de desenvolvimento local, de combate à pobreza rural, definindo os mecanismos de acompanhamento e avaliação das ações; formular e implementar a política agrícola e agrária do Município; promover o desenvolvimento das atividades agropecuárias, dentro dos princípios de modernização dos métodos da produção e experimentação; proceder à formulação e implementação da política municipal de irrigação; promover atividades técnicas de agricultura, pecuária; exercer a vigilância, defesa sanitária e inspeção de produtos de origem animal e vegetal; proceder os estudos necessários à formulação de políticas voltadas para o desenvolvimento do setor agropecuário; promover e executar a política agrária do município, implementando as ações de assistência técnica e extensão rural e o abastecimento de produtos agroindustriais, agropecuários; incentivar a adoção de práticas de fertilidade dos solos e conservação dos recursos naturais renováveis; fortalecer, desenvolver e estimular os mecanismos para



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

16

comercialização de produtos agroindustriais, agropecuários; promover a otimização da utilização dos recursos naturais do solo e do subsolo, da mão-de-obra e do aproveitamento da água, objetivando a melhoria da produção e da produtividade da agricultura, agroindústria, com vistas à geração de trabalho e renda e ao apoio ao desenvolvimento das atividades da agricultura familiar e abastecimento alimentar; estimular a produção de grãos, na agricultura familiar, de modo individual e coletivo através das cooperativas e associações de pequenos produtores e nos assentamentos de reforma agrária; dar condições ao surgimento de investimentos da iniciativa privada para cultivo, processamento e comercialização de produtos agropecuários; estimular outras atividades ligadas aos objetivos da Secretaria nos aspectos de produção familiar; coordenar o processo de formulação, aprovação, avaliação e atualização da Política Municipal do Meio Ambiente; estabelecer diretrizes para o planejamento ambiental em conjunto com a sociedade civil; coordenar e executar, fiscalizar planos, programas, projetos e atividades de proteção ambiental visando contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população mediante a preservação, conservação e recuperação dos recursos naturais, considerando o meio ambiente como bem de uso comum do povo e essencial a sadia qualidade de vida; propor normas, critérios e padrões municipais relativos ao controle, ao monitoramento à preservação, à melhoria e à recuperação da qualidade do meio ambiente; outorgar licença ambiental, cadastrar e fiscalizar a implantação e a operação de empreendimentos, potencial ou efetivamente degradadores do meio ambiente; elaborar planos de ocupação e utilização de áreas das bacias hidrográficas, bem como, de uso e ocupação de solo urbano inclusive por sugestão de outros órgãos e entidades municipais; autorizar a exploração de recursos hídricos e minerais, efetivando seu cadastramento, conforme convênio com os órgãos competentes; fixar critérios de monitoramento e auto-monitoramento, condições de lançamento e padrões de emissão para resíduos e efluentes de qualquer natureza, ouvidas as demais Secretarias e órgãos públicos, bem como, exercer a fiscalização de seu



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

17

cumprimento; promover medidas adequadas à preservação de árvores isoladas imunes ao corte e dos maciços vegetais significativos, identificando-os e cadastrando-os bem como exercer a fiscalização correspondente; cumprir e fazer o Plano Diretor de Arborização Urbana e o manejo e integração do Sistema de Áreas Verdes do Município, e da fauna associada; promover a conscientização pública para a proteção do meio ambiente, criando os instrumentos adequados para a educação ambiental como processo permanente, integrado e multidisciplinar; incentivar a criação e o desenvolvimento, absorção e difusão de tecnologias compatíveis com a melhoria da qualidade ambiental; exigir a recuperação do ambiente degradado; propor a criação de unidades de conservação; exercer a vigilância e o poder de polícia ambiental; executar, manter e implantar a urbanização de praças, áreas verdes e a arborização das vias públicas; coordenar ações de estímulo aos produtores rurais; promover o aproveitamento racional e integrado dos recursos hídricos do Município; coordenar, gerenciar e operacionalizar estudos, pesquisas, programas, projetos, obras, produtos e serviços referentes a recursos hídricos; promover a articulação dos órgãos e entidades municipais do setor com os órgãos e entidades estaduais e federais; exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento.

## **Capítulo VII**

### **DA SECRETARIA DA CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE**

**Art. 23.** À Secretaria da Cultura, Desporto e Juventude compete: auxiliar direta e indiretamente o Prefeito na formulação da política cultural do Município, planejando, normatizando, coordenando, executando e avaliando-a, compreendendo o amparo à cultura, a promoção, documentação e difusão das atividades artísticas e culturais, a defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Paisagístico, Artístico e Documental; incentivar e estimular a pesquisa em artes e cultura; apoiar a criação, a expansão e



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

18

o fortalecimento das estruturas da sociedade civil voltada para a criação, produção e difusão cultural e artística; analisar e julgar projetos culturais; deliberar sobre tombamento de bens móveis e imóveis de reconhecido valor histórico, artístico e cultural para o Município; cooperar na defesa e conservação do Patrimônio Cultural Histórico, Arqueológico, Paisagístico, Artístico e Documental, material e imaterial, do município; planejar, normatizar, coordenar, executar e avaliar a política municipal do esporte, compreendendo o amparo ao desporto, à promoção do esporte, documentação e difusão das atividades físicas, desportivas e a promoção do esporte amador; deliberar, normatizar e implementar ações voltadas à política municipal de lazer e recreação; revitalizar a prática esportiva em todo o Município, abrangendo as mais diversas modalidades em todos os segmentos sociais; articular as ações do Governo municipal no sentido de orientá-las para a inclusão social, formação integral das pessoas, inclusive da terceira idade e portadoras de deficiências; administrar e viabilizar a implantação, manutenção de parques e equipamentos esportivos; coordenar as ações de governo municipal na formulação de planos, programas e projetos no que concerne à Política Municipal de Desenvolvimento do Esporte, em consonância com a Política Estadual e Federal de Desporto, além de outras atribuições correlatas, nos termos do Regulamento.

### **Capítulo VIII**

#### **DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Art. 24.** À Secretaria da Assistência Social compete: formular, executar e avaliar a política municipal de assistência social e o Sistema Único de Assistência Social, observando as propostas e deliberações da política Nacional de Assistência Social e dos conselhos de assistência social; coordenar e manter atualizado o cadastro Único das famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social; Coordenar e monitorar as ações de transferência de renda junto às famílias beneficiadas; gerenciar e acompanhar o benefício da prestação continuada no âmbito municipal; coordenar, planejar, executar e monitorar ações de proteção social básica e



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

19

especialidade média e alta complexidade desenvolvida pela rede socioassistencial, em consonância com o sistema de assistência social; realizar a vigilância social de situações de vulnerabilidade social e riscos socioassistenciais; coordenar e executar a defesa social e institucional; coordenar e executar a concessão de benefícios eventuais, conforme legislação vigente; identificar as entidades socioassistenciais, estimulando a formação da rede de assistência social; acompanhar e monitorar as organizações socioassistenciais beneficiadas com recursos financeiros da União, do estado, do município e de outros órgãos nacionais ou internacionais quando houver; prestar assistência técnica e financeira às entidades socioassistenciais quando houver; viabilizar a capacitação dos recursos humanos da área de assistência social governamental e não governamental; garantir recursos humanos e materiais aos conselhos vinculados a secretaria de assistência social, viabilizando suas atribuições; gerenciar o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; gerenciar com a Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças os contratos, convênios e Fundo Municipal de Assistência Social e outros fundos vinculados à secretaria; articular e coordenar ações de fortalecimentos das instâncias de participação e deliberação das questões relativas à assistência social; atuar no campo intersetorial das políticas públicas

Com vistas a integração no atendimento às demandas de proteção social e enfrentamento à pobreza; atuar integradamente aos conselhos municipais vinculados à secretaria de assistência social; coordenar e executar serviços e ações intersetoriais para minimizar os efeitos das calamidades públicas sobre as comunidades; planejar, coordenar, executar e controlar ações voltadas para o fortalecimento do associativismo como direito de cidadania; desenvolver ações socioassistenciais em cooperação com a União, estado e organizações não governamentais; propor políticas públicas voltadas para a ampliação dos direitos do cidadão e democratização na prestação de atendimento nos serviços públicos municipais, observando as diversidades étnicas, raciais, culturais, de orientação sexual e gênero; elaborar, executar e avaliar o plano plurianual e anual de



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

20

assistência social; elaborar o relatório da gestão da política municipalidade assistência social; elaborar e executar a proposta orçamentária da assistência social; coordenar e executar a gestão integrada de serviços, benefícios e transferência de renda no âmbito do Sistema Único da Assistência Social; realizar outras atividades afins no âmbito de sua competência; elaborar e desenvolver política de recursos humanos conforme a Norma Operacional Básica de recursos Humanos do Sistema Único da Assistência Social.

**Art. 25.** O Fundo Municipal de Assistência - FMAS e o Fundo Municipal para a Criança e o Adolescente - FMCA, e os respectivos Conselhos ficam vinculados à Secretaria de Assistência Social, além do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSAN e Conselho Municipal da Mulher Jaguaribarense.

**Art. 26.** O Conselho Tutelar fica vinculado à Secretaria de Assistência Social.

#### **TÍTULO IV**

#### **DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS**

**Art. 27.** Constituem atribuições básicas dos Secretários Municipais, além das previstas na Lei Orgânica do Município:

I - promover a administração geral da respectiva Secretaria, em estreita observância às disposições normativas da Administração Pública Municipal;

II - exercer a representação política e institucional do setor específico da Pasta, promovendo contatos e relações com autoridades e organizações de diferentes níveis governamentais;



**ESTADO DO CEARÁ**  
**Poder Executivo Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

21

III - assessorar o Prefeito e colaborar com outros Secretários do município em assuntos de competência da Secretaria de que é titular;

IV - despachar com o Prefeito Municipal;

V - participar das reuniões do Secretariado com Órgãos Colegiados Superiores quando convocado;

VI - fazer indicação ao Prefeito Municipal para o provimento de cargos de Direção e Assessoramento, atribuir gratificações e adicionais, na forma prevista em Lei, dar posse aos servidores e inaugurar o processo disciplinar no âmbito da Secretaria;

VII - promover o controle e a supervisão das Entidades da Administração Indireta vinculada à Secretaria;

VIII - atender às solicitações e convocações da Câmara Municipal;

IX - apreciar, em grau de recurso hierárquico, quaisquer decisões no âmbito da Secretaria, dos Órgãos e das Entidades a ela subordinadas ou vinculadas, ouvindo sempre a autoridade cuja decisão ensejou o recurso, respeitados os limites legais;

X - decidir, em despacho motivado e conclusivo, sobre assuntos de sua competência;

XI - autorizar a instalação de processos de licitação e ratificar a sua dispensa ou declaração de sua inexigibilidade, nos termos da legislação específica;

XII - aprovar a programação a ser executada pela Secretaria, Órgãos e Entidades a ela subordinados ou vinculados, a proposta orçamentária anual e as alterações e ajustes que se fizerem necessários;



**ESTADO DO CEARÁ**  
**Poder Executivo Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

22

XIII - expedir portarias e atos normativos sobre a organização administrativa interna da Secretaria, não limitada ou restrita por atos normativos superiores e sobre a aplicação de Leis, Decretos ou Regulamentos de interesse da Secretaria;

XIV - apresentar, anualmente, relatório analítico das atividades da Secretaria;

XV - referendar atos, contratos ou convênios em que a Secretaria seja parte, ou firmá-los quando tiver atribuição a si delegada pelo Prefeito Municipal;

XVI - promover reuniões periódicas de coordenação entre os diferentes escalões hierárquico da Secretaria;

XVI - atender requisições e pedidos de informações do Poder Judiciário e do Poder Legislativo, ouvindo previamente a Procuradoria Geral do Município;

XVII - instaurar sindicâncias e determinar a abertura de processo administrativo-disciplinar contra servidores públicos faltosos, aplicando as penalidades de sua competência;

XVIII - desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo Prefeito Municipal, nos limites de sua competência constitucional e legal.

XIX – Fornecer todas as informações e documentos solicitados pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, no uso de suas atribuições.

§ 1º Para efeitos das atribuições básicas definidas neste artigo, são considerados Secretários Municipais: o Procurador Geral e o Controlador e Ouvidor Geral do Município; e têm o mesmo nível hierárquico dos Secretários municipais e gozam das prerrogativas e honras do cargo, além da remuneração do cargo.



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

23

**Art. 28.** Os cargos de Controlador e Ouvidoria Geral e de Procurador Geral do Município passam a denominar – se, respectivamente, de Controlador e Ouvidor Geral e de Procurador Geral do Município.

**Art. 29.** Os valores para vencimentos e gratificações estabelecidos no Anexo Único desta Lei, para os Secretários Municipais, Controlador e Ouvidor Geral, e, Procurador Geral do Município, permanecem na forma regulamentada no Art. 4º, da Resolução nº 03/12, de 03 (três) de setembro de 2012 (dois mil doze), aprovada pela Câmara Municipal de Jaguaribara.

**Art. 30.** Os cargos de Secretário do Município têm a seguinte denominação:

- I – Secretário do Gabinete do Prefeito;
- II - Secretário de Planejamento Administração e Finanças;
- III - Secretário de Infraestrutura e Urbanismo;
- III - Secretário de Educação;
- IV - Secretário de Saúde;
- V - Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Pesca;
- VI - Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
- VII - Secretário de Cultura, Desporto e Juventude;
- VIII - Secretário de Assistência Social;

**Art. 31.** O Poder Executivo editará os atos complementares necessários à regulamentação das competências das Secretarias e Órgãos do Município.

**Art. 32.** Os cargos de provimento em comissão da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, serão aqueles que constam no **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Lei.



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

24

§ 1º. Os detentores de cargos comissionados das escolas que funcionam em regime de tempo integral terão um acréscimo de 10% (dez por cento), na representação do cargo.

§ 2º. Os cargos a que se refere o caput deste artigo serão denominados e distribuídos através de Decreto do Chefe do Poder Executivo.

i.

**TÍTULO V**

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 33.** Ficam revogadas às leis nº 698 de 23 de janeiro de 2009, 711/2009, de 1º de outubro de 2009, 758/2011 de 03 de janeiro de 2011 e 796/2012 de 29 de fevereiro de 2012.

**Art. 34.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, ao vigente orçamento, através de Decreto no valor de R\$ 358.197,78 (trezentos e cinquenta e oito mil, cento e noventa e sete reais e setenta e oito centavos), através de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, conforme determina a Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 35.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, no estado do Ceará, em 1º (primeiro) de março de 2013 (dois mil e treze).

  
**Francisco Holanda Guedes**

**Prefeito Municipal**



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

25

**ANEXO ÚNICO - LEI MUNICIPAL Nº 820, DE 01 DE MARÇO DE 2013**

**(ART. 32)**

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO**

| <b>CARGO</b>                         | <b>VENC. BÁSICO</b> | <b>REPRESENTAÇÃO</b> |
|--------------------------------------|---------------------|----------------------|
| Secretário                           | -                   | -                    |
| Coordenadoria do Gabinete            | 300,00              | 700,00               |
| Coordenadoria de Comunicação         | 300,00              | 700,00               |
| Coordenadoria de Ações Políticas     | 300,00              | 700,00               |
| Coordenadoria Econômica e Financeira | 300,00              | 700,00               |
| Coordenadoria Jurídica               | 300,00              | 700,00               |

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

| <b>CARGO</b>                  | <b>VENC. BÁSICO</b> | <b>REPRESENTAÇÃO</b> |
|-------------------------------|---------------------|----------------------|
| Procurador Geral do Município | -                   | -                    |



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

26

**CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

| CARGO                                       | VENC. BÁSICO | REPRESENTAÇÃO |
|---|--------------|---------------|
| Controlador e Ouvidor<br>Geral do Município | -            | -             |
| Coordenadoria de<br>Controle Interno        | 300,00       | 700,00        |
| Coordenadoria da<br>Ouvidoria               | 300,00       | 700,00        |

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

| CARGO                                       | VENC. BÁSICO | REPRESENTAÇÃO |
|---|--------------|---------------|
| Secretário                                  | -            | -             |
| Coordenadoria de<br>Planejamento            | 300,00       | 700,00        |
| Coordenadoria de<br>Administração           | 300,00       | 700,00        |
| • Célula de Pessoal                         | 200,00       | 600,00        |
| • Presidente da<br>Comissão de<br>licitação | 200,00       | 600,00        |
| • Pregoeiro                                 | 200,00       | 600,00        |
| • Célula de<br>Patrimônio                   | 200,00       | 600,00        |
| Coordenadoria de<br>Finanças                | 300,00       | 700,00        |
| • Tesouraria                                | 200,00       | 600,00        |
| • Célula de<br>Tributação                   | 200,00       | 600,00        |



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

27

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

| <b>CARGO</b>                             | <b>VENC. BÁSICO</b> | <b>REPRESENTAÇÃO</b> |
|--|---------------------|----------------------|
| 1. Secretário                            | -                   | -                    |
| 1.1. Coordenadoria Administrativa        | 300,00              | 700,00               |
| 1.2. Coordenadoria de Transportes        | 300,00              | 700,00               |
| 1.3. Coordenadoria de Infraestrutura     | 300,00              | 700,00               |
| 1.4. Coordenadoria de Limpeza Pública    | 300,00              | 700,00               |
| 1.4.1. Célula Cemitério Parque           | 200,00              | 600,00               |
| 1.5. Coordenadoria de Obras e Orçamento  | 300,00              | 700,00               |
| 1.6. Coordenadoria de Vigilância Pública | 300,00              | 700,00               |

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

| <b>CARGO</b>                 | <b>VENC. BÁSICO</b> | <b>REPRESENTAÇÃO</b> |
|------------------------------|---------------------|----------------------|
| 1. Secretário                | -                   | -                    |
| 1.1. Coordenador de Gabinete | 300,00              | 700,00               |
| 1.2. Coordenador de Ensino,  | 300,00              | 700,00               |



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

28

|   |        |        |
|---|--------|--------|
| Aprendizagem e Educação   |        |        |
| 1.2.1. Célula de Educação Infantil                                | 200,00 | 600,00 |
| 1.2.2. Célula Multidisciplinar do 6º ao 9º Ano                    | 200,00 | 600,00 |
| 1.2.3. Célula de Alfabetização                                    | 200,00 | 600,00 |
| 1.2.4. Célula de Português 3ª ao 5ª Ano                           | 200,00 | 600,00 |
| 1.2.5. Célula de Matemática 3ª ao 5ª Ano                          | 200,00 | 600,00 |
| 1.2.6. Célula de Educação de Jovens e Adultos - EJA               | 200,00 | 600,00 |
| 1.3. Coordenadoria Administrativa e Financeira                    | 300,00 | 700,00 |
| 1.3.1. Célula de Articulação Educacional e Apoio à gestão Escolar | 200,00 | 600,00 |
| 1.3.2. Célula de dados e Informações Educacionais                 | 200,00 | 600,00 |



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

29

|  |        |          |
|--|--------|----------|
| 1.3.3. Célula de Programas e Conselhos Escolares           | 200,00 | 600,00   |
| 1.3.4. Célula de Nutrição ao Educando                      | 200,00 | 600,00   |
| 1.3.5. Célula de Transporte Escolar, Material e Patrimônio | 200,00 | 600,00   |
| 1.4. Diretores Escolares de 51 a 250 alunos                | 400,00 | 600,00   |
| 1.5. Diretores Escolares de 251 a 500 alunos               | 500,00 | 700,00   |
| 1.6. Diretores Escolares de 501 a 1000 alunos              | 600,00 | 800,00   |
| 1.7. Diretores Escolares de 1001 a 1500 alunos             | 700,00 | 1.000,00 |
| 1.8. Coordenador Escolar 1                                 | 300,00 | 400,00   |
| 1.9. Coordenador Escolar 2                                 | 400,00 | 500,00   |
| 1.10. Coordenador Escolar 3                                | 500,00 | 600,00   |
| 1.11. Coordenador Escolar 4                                | 600,00 | 800,00   |



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

30

|                            |        |        |
|----------------------------|--------|--------|
| 1.12. Secretário Escolar 1 | 250,00 | 300,00 |
| 1.13. Secretário Escolar 2 | 300,00 | 350,00 |
| 1.14. Secretário Escolar 3 | 350,00 | 400,00 |
| 1.15. Secretário Escolar 4 | 400,00 | 450,00 |

**SECRETARIA DE SAÚDE**

| <b>CARGO</b>   | <b>VENC. BÁSICO</b> | <b>REPRESENTAÇÃO</b> |
|--|---------------------|----------------------|
| 1. Secretário  | -                   | -                    |
| 1.1. Secretária Executiva                                    | 1.000,00            | 1.000,00             |
| 2. Coordenadoria de Promoção e Vigilância em Saúde           | 300,00              | 700,00               |
| 2.1. Célula de Vigilância Sanitária e Ambiental              | 200,00              | 600,00               |
| 2.2. Célula de Vigilância Epidemiológica e Saúde Ocupacional | 200,00              | 600,00               |
| 2.3. Célula de Controle de Endemias e Zoonoses               | 200,00              | 600,00               |
| 3. Coordenadoria de  | 300,00              | 700,00               |



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

31

|  |        |        |
|--|--------|--------|
| Assistência Farmacêutica   |        |        |
| 3.1. Célula de Insumos Estratégicos, Vacinas e Rede de Frios                     | 200,00 | 600,00 |
| 4. Coordenadoria Administrativo – Financeira e Gestão da Saúde                   | 300,00 | 700,00 |
| 4.1. Célula de Auditoria, Regulação, Ouvidoria e Cartão do SUS                   | 200,00 | 600,00 |
| 4.2. Célula de Recursos Humanos e tecnologia da Informação em Saúde              | 200,00 | 600,00 |
| 4.3. Célula de Almoxarifado, Material, Patrimônio, Transportes e Serviços Gerais | 200,00 | 600,00 |
| 5. Coordenadoria de  | 300,00 | 700,00 |



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

32

| Média<br>Complexidade  |        |        |
|--|--------|--------|
| 5.1. Diretoria Clínica<br>Hospitalar   | 300,00 | 700,00 |
| 5.2. Célula de<br>Reabilitação   | 200,00 | 600,00 |
| 5.3. Célula de<br>Enfermagem<br>Hospitalar   | 200,00 | 600,00 |
| 6. Coordenadoria de<br>Atenção Primária<br>em Saúde                                | 300,00 | 700,00 |
| 6.1. Célula de Saúde<br>da Família e<br>Mobilização<br>Social (ESF,<br>ACS e NASF) | 200,00 | 600,00 |
| 6.2. Célula de Saúde<br>Bucal  | 200,00 | 600,00 |
| 6.3. Célula de<br>Unidades<br>Básicas de<br>Saúde                                  | 200,00 | 600,00 |
| 6.4. Célula de<br>Gestão do<br>Trabalho e<br>Educação na<br>Saúde                  | 200,00 | 600,00 |



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

33

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E  
AQUICULTURA E PESCA**

| <b>CARGO</b>                                    | <b>VENC. BÁSICO</b> | <b>REPRESENTAÇÃO</b> |
|---|---------------------|----------------------|
| 1. Secretário                                   |                     | -                    |
| 1.1. Secretária Executiva                       | 1.000,00            | 1.000,00             |
| 1.1.1. Coordenadoria de Aquicultura e Pesca     | 300,00              | 700,00               |
| 1.2. Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico | 300,00              | 700,00               |
| 1.3. Coordenadoria de Turismo                   | 300,00              | 700,00               |
| 1.3.1. Célula de Assistência Administrativa     | 200,00              | 600,00               |

**SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

| <b>CARGO</b>                              | <b>VENC. BÁSICO</b> | <b>REPRESENTAÇÃO</b> |
|---|---------------------|----------------------|
| 1. Secretário                             |                     |                      |
| 1.1. Coordenadoria Agricultura e Pecuária | 300,00              | 700,00               |
| 1.2. Coordenadoria de Meio                | 300,00              | 700,00               |



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

34

|   |        |        |
|---|--------|--------|
| Ambiente                                |        |        |
| 1.3. Coordenadoria de Recursos Hídricos | 300,00 | 700,00 |

**SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE**

| CARGO                                     | VENC. BÁSICO | REPRESENTAÇÃO |
|---|--------------|---------------|
| 1. Secretário                             |              |               |
| 1.1. Coordenadoria de Esporte             | 300,00       | 700,00        |
| 1.1.1. Célula Futebol de Salão            | 200,00       | 600,00        |
| 1.1.2. Célula de Futebol de Campo         | 200,00       | 600,00        |
| 1.1.3. Célula Vila Olímpica               | 200,00       | 600,00        |
| 1.2. Coordenadoria de Cultura e Juventude | 300,00       | 700,00        |
| 1.2.1. Célula de Arte Dança e Teatro      | 200,00       | 600,00        |
| 1.2.2. Célula de Música                   | 200,00       | 600,00        |



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

35

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

| <b>CARGO</b>   | <b>VENC. BÁSICO</b> | <b>REPRESENTAÇÃO</b> |
|--|---------------------|----------------------|
| 1. Secretário  | -                   | -                    |
| 1.1. Coordenadoria Executiva dos Conselhos               | 300,00              | 700,00               |
| 1.2. Coordenadoria de gestão do SUAS                     | 300,00              | 700,00               |
| 1.2.1. Célula de Controle, Gestão e Almoarifado          | 200,00              | 600,00               |
| 1.3. Coordenadoria de proteção Social Básica e Especial  | 300,00              | 700,00               |
| 1.4. Coordenadoria de Gestão do Bolsa Família e Cadúnico | 300,00              | 700,00               |

**Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 1º (primeiro) de março de 2013(dois e treze).**

  
**FRANCISCO HOLANDA GUEDES**  
Prefeito Municipal